GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Terça-feira
13 DE AGOSTO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.505

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Até prédios 'modernos' estão entortando em Santos

Segundo documento oficial a que a Gazeta de São Paulo teve acesso com exclusividade, vários edifícios entregues nos anos 90 passaram a entrar na lista dos 65 mais inclinados da cidade. **ESTADO/A3**

EDUARDO KNAPP/FOLHAPRESS

TRAGÉDIA EM VINHEDO

Cenipa finaliza primeira etapa da investigação

A FAB afirmou que os investigadores do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) concluíram ontem a ação inicial envolvendo a aeronave de matrícula PS-VPB que caiu em Vinhedo (SP), na sexta, deixando 62 pessoas mortas. **BRASIL/A5**

Morre, aos 96 anos, o ex-ministro Delfim Netto **BRASIL/A5**

Centro de São Paulo ganha totens com câmeras **ESTADO/A3**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

Cirurgias cardíacas em idosos aumentam 14% no Hospital do Servidor Público Estadual

Hospital realizou 450 procedimentos em pessoas acima dos 60 anos **ESTADO/A3**

Turismo de SP oferece mais de 1.200 vagas

A Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) começou o 2º Mutirão de Empregos para o setor, na capital paulista, com destaque para as mais de 200 vagas de inclusão social, incluindo posições especiais para negros, pessoas com deficiência, LGBTs e jovens aprendizes. No total, serão mais de 1.200 vagas. **SERVIÇOS/A2**

Europa registra oito mortes por vírus do Nilo Ocidental **MUNDO/A5**

Escritor traça história de Bob Dylan a partir de 7 canções **CULTURA/A11**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 10° 26°
Ribeirão Preto 9° 26°
Campinas 7° 19°
Presidente Prudente 10° 23°
Ubatuba 9° 16°
Piracicaba 7° 20°
São Paulo 7° 14°
Registro 7° 15°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 7° máx 22°

QUINTA: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 9° máx 27°

SEXTA: Sol com algumas nuvens. Não chove. mín 12° máx 28°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 **AMANHÃ:** 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO

Desenvolve SP. A Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP) está com inscrições abertas para um novo concurso público. Ao todo, o concurso oferece cinco vagas para atuação em diferentes áreas. O período para fazer as inscrições vai até o dia 29 de agosto, pelo site da Fundação Vunesp, organizadora do processo seletivo. A remuneração dos selecionados varia de R$ 4.689,63 a R$ 7.082,22, de acordo com o cargo aplicado. A taxa para participação é de R$ 98,80. **(GSP)**

Intercâmbio. Chegou a hora de definir quais estudantes da rede estadual de São Paulo vão participar da 1ª edição do programa de intercâmbio Prontos pro Mundo. Na próxima semana, nos dias 13, 14 e 15 de agosto, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) aplica as provas que vão selecionar 500 estudantes para uma temporada de estudos em países de língua inglesa a partir de 2025. A prova é destinada aos alunos da 1ª série do Ensino Médio que, desde março, participam de um curso intensivo de inglês oferecido pela Seduc-SP após pré-seleção com base no desempenho na edição 2023 do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp). **(GSP)**

Curso de Libras. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) abriu nesta segunda-feira (12) as inscrições para o curso "Introdução a Libras". O curso gratuito atingiu recorde de adesões em seu lançamento no mês de julho. Para agosto, a expectativa é preencher as mil vagas disponíveis. O formulário de inscrição está disponível no link: pessoacomdeficiencia.sp.gov.br. **(GSP)**

5º Fórum Internacional Senac de Educadores. O Senac São Paulo realizará o 5º Fórum Internacional de Educadores, de 26 a 29 de agosto, abordando temas centrais para a educação nacional, como inovação, direitos humanos e inclusão. O evento, que será transmitido ao vivo gratuitamente pelo canal da instituição no YouTube, promete ser um espaço vital para discussões que visam transformar o ensino no Brasil. Entre os convidados das mesas-redondas, estão a política e ativista pelos direitos humanos, ex-primeira-dama de Moçambique, Graça Machel, que também foi ministra da Educação e Cultura do país e fundadora de uma organização. Outro destaque será o cantor e compositor, Criolo, que participará da mesa-redonda do dia 29, em uma conversa sobre a importância do sentimento de bem-receber para a formação de educadores. **(GSP)**

CULINÁRIA. O Jantar Vini & Formaggi contará com a apresentação do Zingara Italian Jazz; evento é ideal para quem quer se aprofundar sobre música, gastronomia, vinho e cultura italiana

Circolo Italiano promove evento enogastronômico

No próximo dia 16 de agosto (sexta-feira), às 19h, acontece o Jantar Vini & Formaggi, uma verdadeira imersão na cultura italiana com o melhor da enogastronomia com animação do grupo Zingara Italian Jazz.

O evento traz uma experiência única onde a diversidade, os sabores e os aromas se fundem em uma celebração para os amantes da boa comida e dos vinhos refinados da Itália.

MENU.
Os participantes poderão desfrutar de um menu formado por: Tavolo di formaggi e affettati misti, mini caprese, polenta con taleggio, Risotto al gorgonzola e pera Gnocchi ai 4 formaggi, pera al vino con gelato. Outro destaque será a seleção de vinhos italianos combinados com a variedade de queijos e presuntos importados da Itália, em especial da região da Puglia.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

O Circolo Italiano San Paolo está localizado na avenida Ipiranga, 344, Edifício Itália, no centro de São Paulo

"Nosso tradicional evento tem a proposta de fazer uma viagem enogastronômica entre as excelências italianas que vai encantar os sentidos dos público, na companhia do Zingara Italian Jazz com um repertório com influência gipsy, além do jazz tradicional, que celebra os clássicos italianos ao pop moderno", explica José de Lorenzo Messina, novo presidente do Circolo Italiano.

SERVIÇO.
Jantar Vini & Formaggi
- Dia 16.08 (sexta-feira
- Horário: a partir das 19h30
- Local: Circolo Italiano San Paolo, avenida Ipiranga, 344, Edifício Itália
- Informações sobre valores: (11) 947431509. **(GSP)**

Turismo de SP oferece mais de 1.200 vagas no Mutirão Nacional de Empregos

A Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) começou o 2º Mutirão de Empregos para o setor, na capital paulista, com destaque para as mais de 200 vagas de inclusão social, incluindo posições especiais para negros, pessoas com deficiência, LGBTs e jovens aprendizes. No total, serão mais de 1.200 vagas que podem ser consultadas no portal da União Geral dos Trabalhadores, a UGT.

De forma presencial no Vale do Anhangabaú entre os dias 12 a 16 de agosto, o mutirão é uma iniciativa da Setur-SP e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), ao lado de mais 10 parceiros do setor. Acontece simultaneamente ao Mutirão Nacional de Empregos 2024 e oferece oportunidades para candidatos a vendedores de agências de viagem, recepcionistas de hotéis, cozinheiros e garçons, trabalhadores ligados à governança e eventos.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

O mutirão inclui orientação profissional para a montagem de currículos, serviços gratuitos de saúde e beleza, além de qualificação profissional nas áreas de hotelaria, restaurantes e hospitalidade

O mutirão é uma tentativa de impulsionar um dos setores que mais cresce na economia de São Paulo, representando cerca de 10% do PIB do estado, mas que lida diariamente com contratações informais, alta rotatividade e intensas jornadas de trabalho. "Temos que transformar o turismo em um ambiente cada vez mais inclusivo e de grande oportunidade de crescimento profissional", afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

OUTROS SERVIÇOS.
O mutirão inclui orientação profissional para a montagem de currículos, serviços gratuitos de saúde e beleza, além de qualificação profissional nas áreas de hotelaria, restaurantes e hospitalidade. No ano passado, 30% dos candidatos não tinham o ensino básico completo, de acordo com a UGT. As vagas podem ser cadastradas gratuitamente e continuam ativas de forma virtual depois do evento.

A iniciativa tem a participação do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), entre outros. O mutirão é uma iniciativa do Fórum Permanente de Empregabilidade em Turismo e Eventos, em parceria com o Instituto Federal de SP (IFSP), que tem realizado um diagnóstico de acompanhamento da empregabilidade para o mercado de turismo e eventos no estado de SP. Também são parceiros o Sebrae-SP, Senac-SP, Abav-SP, BBTur, Abrasel, Univale, Sistema Nacional de Empregos (Sine), ABIH-SP, Sindirest Bares, Abrasel entre outros. **(GSP)**

De forma presencial no Vale do Anhangabaú entre os dias 12 a 16 de agosto, o mutirão é uma iniciativa da Setur-SP e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), ao lado de mais 10 parceiros do setor

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

RELAÇÃO OFICIAL. São 18 edifícios no Embaré, 16 no Boqueirão, 14 na Aparecida, 13 no Gonzaga, três na Ponta da Praia e um na Pompéia

Exclusivo: até prédios "modernos" estão entortando na Orla de Santos

Em 1977, o Edifício Excelsior, na esquina das avenidas Bartolomeu de Gusmão com Siqueira Campos, foi interditado. Naqueles dias, a inclinação do prédio chegou a 1,20 metro. O incidente escancarou para o mundo a fragilidade do solo santista, formado basicamente por areia e argila. E as técnicas construtivas adotadas na Cidade desde a década de 1940 foram colocadas em xeque. Vinte e dois anos depois, uma torre com linhas arrojadas foi entregue aos moradores, na Aparecida. O sonho da casa própria realizado! A alegria de sentir a brisa do mar. Nesse intervalo de tempo entre o incidente no Excelsior e o habite-se do novo edifício, legislações mais exigentes foram adotadas pelo Município. E as fundações passaram a ser mais profundas, chegando a 50 metros de profundidade em alguns casos. Mas, a torre de linhas arrojadas também entortou. Hoje, exatos 25 anos após a entrega das chaves aos moradores, o edifício com nome chique está na lista dos 65 que requerem mais atenção do poder público devido ao acentuado grau de inclinação.

Mas, o prédio com nome francês perto da Fonte do Sapo não é o único erguido perto da virada do século a entrar na lista dos 65 mais inclinados de Santos, segundo documento oficial da Prefeitura a que a *Gazeta* de S.Paulo teve acesso com exclusividade.

Em outro ponto da Aparecida, também a meia quadra da praia, uma torre de alto padrão entregue aos moradores em 1993 também atingiu um nível de desaprumo "acentuado". O edifício de linhas elegantes tem nome grego e fica perto do Sesc.

Essa condição de declividade "acentuada" está prevista na norma NBR: 6118-2003, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). E se dá quando a inclinação da estrutura é igual ou superior a 0,5% da altura total da construção.

Ou seja, para a ABNT um edifício com dez andares, o chamado desaprumo "acentuado" já ocorre a partir de 15 centímetros. E essa declividade é medida comparando o desalinhamento entre as paredes do térreo e da última laje, no topo da edificação.

ENCANAMENTO E LABIRINTITE.

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Prédio torto: solo de argila praiana e incapacidade das construtoras à época de aprofundar fundações até a 1ª camada de rochas

Parece pouco, mas, nesse nível, os encanamentos já podem apresentar problemas. Trincas podem surgir nas paredes. E pessoas com labirintite já sentem algum desconforto.

E, segundo engenheiros ouvidos pela *Gazeta* de S.Paulo sob a condição de anonimato, há prédios em Santos com "recalque estrutural" de até 1,80 metros. Nesses casos, a culpa é das chamadas "sapatas rasas", ou seja, fundações pouco profundas.

Essa técnica foi adotada pelas primeiras construtoras que passaram a erguer grandes torres na orla a partir do final da década de 1940 para atender o crescente fluxo de veranistas.

Naqueles dias, levas de turistas "descobriram" Santos, trazidos à praia pela então recém-inaugurada Via Anchieta. E os balneários e os hotéis já não supriam a demanda.

A primeira torre surgiu na esquina da Rua Ricardo Pinto com a praia, na Aparecida. Depois, veio o Edifício Santo Antônio, construído logo após a inauguração da Igreja do Embaré.

GEOLOGIA ÚNICA.
Mas, as construtoras da época não tinham conhecimento técnico e capacidade tecnológica para construir estruturas tão altas em um solo tão frágil. E as sapatas eram rasas, impróprias para um solo com camada de areia com 3 a 4 metros em alguns pontos da Cidade, seguida por um novo "recorte" formado por argila marinha, ainda mais instável que a areia. Essa camada chega a ter até 60 metros de profundidade.

Segundo o professor Juarez Ramos da Silva, da Universidade Católica de Santos, naqueles dias "eram prédios quadradões, sem apelos e atributos arquitetônicos e não se conhecia a geologia local". Mais: o professor explica que, na época da construção dos primeiros prédios da orla "a legislação era simples e não havia fiscalização efetiva".

E essas características do subsolo santista, somadas às técnicas construtivas inadequadas, acabaram provocando cargas muito elevadas nos pilares dos edifícios erguidos entre as décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970. Os pilares são as colunas de sustentação dos prédios. E essas sobrecargas levaram aos recalques nas fundações.

Em outras palavras, sob a pressão das toneladas de concreto e alvenaria, o solo frágil como uma esponja e flexível como uma massa de modelar das crianças cedeu. "O que aconteceu em Santos é uma excentricidade muito grande", resume o engenheiro José Carlos Garcia, que há 42 anos faz cálculos estruturais e acompanha a situação dos prédios tortos de Santos.

Segundo a Prefeitura, há 319 prédios tortos em Santos atualmente. **(Nilson Regalado)**

Centro ganha totens com câmeras, alertas e ligações para o 190

As ruas do centro de São Paulo estão recebendo a instalação de dispositivos equipados com câmeras de monitoramento e alertas luminosos e sonoros para auxiliar a população durante alguma situação de emergência. Os totens têm o objetivo de aumentar a sensação de segurança nos arredores. Além dos avisos, os equipamentos permitem que as pessoas façam ligações ou videochamadas com a Polícia Militar 24 horas por dia.

Conforme a Coordenadoria de Análise Criminal e Pesquisa (CAP), da Secretária da Segurança Pública (SSP), ainda em fase de teste, acadêmicos da Unicamp e Unifesp estão formulando questionários que serão transmitidos a frequentadores da região. Na enquete, haverá perguntas para entender o que a população acha sobre o equipamento e se vale a pena, ou não, o investimento.

"Estamos empenhados em garantir a efetividade dos totens para a população. Se realmente for positivo, colaborar para queda dos indicadores criminais e aumentar a sensação de segurança na região, vamos estudar as melhores localidades para instalar outros", disse o capitão Júlio César, da CAP. "É um teste e um estudo robusto. Todos os dados serão parametrizados para saber se realmente funcionam."

Um dos totens foi instalado na rua dos Protestantes, bem próximo de onde se concentra o fluxo de usuários das cenas abertas. Esse, especificamente, além de ter a função de efetuar uma ligação para o 190, ainda pode emitir mensagens gravadas com orientações sobre saúde, como onde encontrar abrigo ou locais de tratamento, como o Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas, do governo do estado.

Outros dois dispositivos estão na avenida Ipiranga com a avenida São Luiz, e na Praça Ragueb Chohfi, no cruzamento entre as ruas 25 de março e General Carneiro. Os policiais farão o atendimento da população que utilizar os totens em uma sala exclusiva instalada no Comando de Policiamento de Área 1, no centro de São Paulo.

DIVULGAÇÃO/SSP

O objetivo da tecnologia é contribuir com a segurança da população

Os equipamentos foram disponibilizados ao governo do estado sem custo por meio de uma parceria com uma empresa privada. Por enquanto, as equipes estão testando a mecânica dos instrumentos para corrigir possíveis falhas. Posteriormente, os testes serão feitos com os próprios frequentadores do centro. **(GSP)**

Revitalização: Bairro do Limão, na zona norte, terá 'nova' praça

O Bairro do Limão, na zona norte de São Paulo, receberá uma "nova" praça. Isso porque a prefeitura da Capital abriu licitação para revitalizar a praça Francisco D'Auria. O certame para as empresas interessadas será na próxima segunda-feira (19).

Segundo o edital, o espaço deve ser revitalizada pelo valor de até um pouco mais de 1,3 milhão. A previsão é que o trabalho dure 90 dias.

A praça fica em uma das extremidades da avenida Nossa Senhora do Ó, uma das mais importantes da região. Será escolhida a empresa que apresentar o menor valor para a obra.

COMO SERÁ A OBRA.
No edital, a prefeitura justificou que a praça está em más condições de uso, por isso a obra é necessária. O local ganhará uma série de melhorias (inclusive de paisagismo) e nova iluminação.

REPRODUÇÃO/GOOGLE STREET VIEW

No edital, a prefeitura justificou que a praça está em más condições de uso, por isso a obra é necessária

"Localizada na Praça Professor Francisco D'auria – Limão, um espaço público que se encontra em más condições de uso e, por isso, é necessário a realização de uma revitalização geral no espaço", informou a gestão municipal, pelo documento.

Segundo o edital, o espaço deve ser revitalizada pelo valor de até um pouco mais de 1,3 milhão. A previsão é que o trabalho dure 90 dias

Veja o que a praça vai receber:

- Nova iluminação;
- Árvores e plantas como ipê-amarelo-do-brejo, maria-sem-vergonha, lágrima-de-cristo e azaléa;
- Pintura revitalizada; Reforma das bocas de lobo e;
- Novos bancos de madeira.

O projeto final será apresentado após a assinatura do contrato entre a gestão municipal e a empresa licitante. A área fica na região da Subprefeitura Casa Verde-Limão-Cachoeirinha. **(Bruno Hoffmann)**

SP: cirurgias cardíacas em idosos aumentam

O Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), principal unidade do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) em São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital, registrou um crescimento de 14% nas cirurgias cardiológicas em idosos acima de 60 anos em 2023, com 450 procedimentos em comparação ao ano anterior, que contou com 395.

O cardiologista Enoch Meira, responsável pelo setor de Cirurgias Cardíacas do Serviço de Cardiologia do HSPE, explica que as cirurgias para bloqueio atrioventricular, que é o implante de marca-passo, para as coronariopatias, valvulopatias e os aneurismas da aorta estão entre as mais realizadas e que são doenças mais comuns em pessoas mais velhas.

"Acredito que, além da demanda reprimida da pandemia, em que cirurgias eletivas foram suspensas devido à questão emergencial, nosso corpo clínico extremamente qualificado também é responsável por esse aumento", afirma o médico.

Um dado interessante é que, além do aumento das cirurgias cardiológicas, houve um crescimento geral de 20% nas cirurgias em idosos acima de 60 anos no HSPE em 2023 em comparação a 2022, com 17.911 e 14.915 procedimentos, respectivamente.

O Serviço de Cardiologia do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), administrado pelo Iamspe, foi um dos primeiros a realizar a cirurgia de implante de marca-passo no país. **(GSP)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, ao(s) mutuário(s) cujo(s) nome(s), nº(s) de Contrato e Endereço(s) encontra(m)-se abaixo descrito(s), atualmente em lugar ignorado, que por força de cláusula resolutória existente no **CONTRATO DE CESSÃO DE POSSE E PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL E OUTRAS AVENÇAS** firmado com esta **CDHU**, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(is), bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** de seu vínculo contratual com a **CDHU**, por força da mencionada cláusula contratual.

NOME	EMPREENDIMENTO	CONTA	ENDEREÇO	COMPL.	CEP	CIDADE
JOSE DE ARIMATEIA SOUZA DE CARVALHO	GUAIANAZES-A21	3057346	RUA CHUVAS DE VERAO, 79	Q:65 L:1 B:B AP:44B	08421570	SÃO PAULO
KEILA MORAIS FERREIRA DE CARVALHO	GUAIANAZES-A21	3057346	RUA CHVAS DE VERAO, 79	Q:65 L:1 B:B AP:44B	08421570	SÃO PAULO

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1000387-44.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Residencial Anhumas Ltda.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Tipo de Processo nº: 1000387-44.2023.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Tipo Completo da Parte Ativa: **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS.**
Tipo Completo da Parte Passiva: **Residencial Anhumas Ltda.**
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000387-44.2023.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Francisco José Blanco Magdalena, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Residencial Anhumas Ltda., objetivando o a instituição da faixa de servidão junto as áreas constantes no Decreto de Utilidade Pública sob o N. 22.601 de 11.01.2023, junto ao:
Inciso III – Matrícula N. 53.236 do 3º CRI: – Gleba de Terras designada por Letra "A", desmembrada do Sítio denominado São José, no Bairro Filipão, Campinas/SP., local este onde a SANASA pretende Instituir a Faixa de Servidão Administrativa destinada à execução do INTERCEPTOR DE ESGOTO MARGEM ESQUERDA DO CAPIVARI, **na extensão de 209,45m2 com 5,00m de largura;**
Inciso IX – Matrícula N. 17.383 do 3º CRI: – Pequeno Sítio ou Lote de Terras, denominado São João, no bairro São João, antigo Bairro Filipão, Campinas/SP., local este onde a SANASA pretende Instituir a Faixa de Servidão Administrativa destinada à execução do INTERCEPTOR DE ESGOTO MARGEM ESQUERDA DO CAPIVARI, **na extensão de 481,71m2 com 5,00m de largura;**
Inciso XI – Matrícula N. 85.358 do 3º CRI: – Gleba 104, oriunda da unificação das Glebas 103 e 104 desmembradas do Sítio Santa Clara, Campinas/SP., local este onde a SANASA pretende Instituir a Faixa de Servidão Administrativa destinada à execução do INTERCEPTOR DE ESGOTO MARGEM ESQUERDA DO CAPIVARI, **na extensão de 1.244,86m2 com 5,00mde largura;**
Inciso XII – Matrícula N. 216.444 do 3º CRI: – Glebas de Terras designada por Gleba 64, oriunda do desmembramento da Gleba de Terras denominada I do Sítio São José, Bairro Filipão e Capivari, Campinas/SP., local este onde a SANASA pretende Instituir a Faixa de Servidão Administrativa destinada à execução do INTERCEPTOR DE ESGOTO MARGEM ESQUERDA DO CAPIVARI, **na extensão de 453,47m2 com 5,00m de largura.**
Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de julho de 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1035338-64.2023.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Carlos Milton Buffoni e outro Prioridade Idoso Tramitação prioritária.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: 1035338-64.2023.8.26.0114. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS. Requerido: Carlos Milton Buffoni e Outro.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1035338-64.2023.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Campos da Silva, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação para Fins de Instituição de Faixa de Servidão Administrativa por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra CARLOS MILTON BUFFONI E OUTRO, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto aos Lotes:
LOTE 16, DA QUADRA I, QUARTEIRÃO 15212, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.457, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, local onde a SANASA pretende instituir a Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, com largura de 3,00m e área de 60,09m², faixa essa declarada de Utilidade Pública, pelo DECRETO Nº 20.411, de 05 de agosto de 2019, em seu Art. 1º, XXX.
LOTE 17, DA QUADRA I, QUARTEIRÃO 15212, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.456, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, local onde a SANASA pretende instituir a Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, com largura de 3,00m e área de 60,00m², faixa essa declarada de Utilidade Pública, pelo DECRETO Nº 20.411, de 05 de agosto de 2019, em seu Art. 1º, XXXI.
LOTE 18, DA QUADRA I, QUARTEIRÃO 15212, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS MARISA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.458, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, local onde a SANASA pretende instituir a Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, com largura de 3,00m e área de 60,99m², faixa essa declarada de Utilidade Pública, pelo DECRETO Nº 20.411, de 05 de agosto de 2019, em seu Art. 1º, XXXII.
A SANASA foi imitida na Posse das Faixas de Servidão Administrativa através do Auto de Imissão elaborado em 07.11.2023, constantes às Fls. 263 à 266 dos autos. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de Julho de 2024.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90088/2024**, Processo nº 024.00065414/2024-82, referente a **AQUISIÇÃO DE ÓTICA PARA PROCEDIMENTO EM UROLOGIA,** para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **30/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras.** Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

SANASA CAMPINAS — Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.
Processo Digital nº: 1005818-93.2022.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Alba Regina Selmi Guiss e outros.
Prioridade Idoso Tramitação Prioritária.
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005818-93.2022.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauro Iuji Fukumoto, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Alba Regina Selmi Guiss e outros**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO LOTE 43, DA FAZENDA SETE QUEDAS, OBJETO DA MATRÍCULA 70.859, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, onde a SANASA visa a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária, **na extensão total de 538,93m2 com 5,00m de largura**, destinada à implantação do coletor tronco para o **atendimento do sistema de esgotamento sanitário ICARAÍ**, em faixa esta já declarada de Utilidade Pública, pela Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Decreto Nº 21.847, de 20/12/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de julho de 2024

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90093/2024**, Processo nº 024.00062068/2024-81, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NEURO HEMODINÂMICA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **30/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90095/2024, Processo nº 024.00064297/2024-30, referente a **AQUISIÇÃO DE BAINHA LONGA, KIT INSUFLADOR E CONECTOR Y**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **30/08/2024** às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90099/2024**, Processo nº 024.00064257/2024-98, referente a **AQUISIÇÃO DE STENT PARA NEURO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **30/08/2024** às 08:30 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90097/2024**, Processo nº 024.00061325/2024-67, referente a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ENDOVASCULAR EM NITINOL**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **30/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90106/2024**, Processo nº 024.00049974/2024-90, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CPRE**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **02/09/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90113/2024, Processo nº 024.00106047/2024-84, referente a **AQUISIÇÃO DE TELA DE POLIPROPILENO, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **26/08/2024** às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90117/2024**, Processo nº 024.00041169/2024-18, referente a **AQUISIÇÃO DE CANETA PORTA-ELETRODO, PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA BISTURI E KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **02/09/2024** às 08:30 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 32/2024

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Materiais de Limpeza. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 32/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza. Cajuru/SP 12 de agosto de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 66/2024

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de Materiais para Adequação de Prédios Públicos e Emissão de AVCB ou CLCB. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 66/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Adequação de Prédios Públicos e Emissão de AVCB ou CLCB.
Cajuru/SP 12 de agosto de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de bote inflável e motor de popa para corpo de bombeiros. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 13 de agosto de 2024. **Abertura:** 28 de agosto de 2024, às 09h01min. Edital completo **http://www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 12 de agosto de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira - SP

Cíntia R. Ambrósio da Silva, Escrevente Autorizada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta comarca de Porto Ferreira, do Estado de São Paulo, na Forma da lei: Faz saber a quantos virem ou interessar possa que, de acordo com a Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, pelo proprietário **Município de Porto Ferreira**, pessoa jurídica de direito público interno, com paço municipal nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio nº 90, Centro, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, foi apresentado neste Cartório para exame da documentação exigida pelo Artigo 18 e incisos I, V e VI, da citada Lei, relacionada ao **desmembramento** do imóvel situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, matriculado sob nº 28.739, Livro 02, deste Cartório, constituído de uma área de terras, designada como **Gleba "F3" remanescente**, com frente para avenida Julio de Oliveira Dorta, perfazendo uma área total de **63.300,505 metros quadrados, ou 6,3300505 hectares**. Imóvel esse cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 0081-0001-0008. O projeto do desmembramento recebeu a devida aprovação da **Prefeitura Municipal** aos 12 de junho de 2024, Protocolo nº 12.335/2023, com projeto elaborado por Gabriel Claudino Gonçalves, CREA/SP nº 5070775252, tendo recebido, também, o **Certificado de Licença Prévia de Desmembramento nº 04000017 e Certificado de Instalação de Desmembramento nº 04000030**, datados de 10 de junho de 2024, expedidos pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. O desmembramento será destinado ao uso empresarial. Conforme certificado expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, que a Avenida Júlio de Oliveira Dorta, Avenida Ivan Roberto Burian, Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão e Rua José Zuffo são servidas por infraestrutura, ou seja, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto sanitário, rede de energia elétrica e de iluminação pública. Relação De Áreas: - *Área de lotes:* 47.039,603 metros quadrados (27 lotes), *Área Verde Total:* 16.260,902 (02 áreas) e *Área total loteada* de 63.300,505 metros quadrados. E, para efeito de **impugnações**, estão à disposição de quaisquer interessados no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Ferreira (Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 272, Centro), durante o horário de expediente ao público (das 09h00 às 16h00), sendo que as **impugnações** daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da terceira e última publicação deste edital, conforme preceitua o Artigo 19 da Lei Federal 6.766/1979. Findo este prazo e não apresentada qualquer impugnação, será feito imediatamente o registro. Dada e passado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira no dia 08 de Agosto de 2024. Eu, Cíntia R. Abróisio da Silva, escrevente autorizada, digitei, conferi, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Início: 12/08/2024 - **Encerramento:** 26/08/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 26/08/2024 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de produtos para merenda escolar (carnes, frios, hortifrutigranjeiros e alimentos em geral). **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 12 de agosto de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Videomonitoramento, a partir da aquisição de equipamentos do tipo Gravador de Imagens Embarcadas Veicular com Comunicação via Internet, para o Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. **Recursos:** Próprios. **Tipo / Critério de Julgamento:** Menor Preço Global por Lote. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 30/08/2024 às 09h00, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**. **Retirada do edital:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos - Araras - SP, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou pelo site **www.smtca.sp.gov.br** - Link Compras - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543.1820. Araras, 13 de agosto de 2024.
Valdir Albertini - Presidente Executivo | **Nilson Quintiliano** - Coordenador Administrativo Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024 – EDITAL Nº 121/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da parte elétrica, lógica e telefone do CRAS IV Portal da Pérola, nesta cidade de Birigui-SP, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Assistência Social e, Divisão de Projetos da Secretaria de Obras. Data da abertura - 18/09/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, através da Agente de Contratação responsável, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelo e-mail: luciani.agentebirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/08/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO **90021/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00277972/2024-15**, DESTINADO à Aquisição de laminados de espuma para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional e do CR de Mococa. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Critério de Julgamento**: menor preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 80.385,00. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 13/08/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 14/08/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **26/08/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 26/08/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste I, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre **312,45 m² e 359,59 m²**, localizado em **Lins/SP**, para instalação dos serviços de Unidade da Previdência Social, conforme as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e demais condições e artefatos deste Chamamento, objeto do Processo nº 35014.180362/2023-03.

É possível acessar o Edital completo, o Termo de Referência e demais artefatos pelo site https://www.gov.br/inss, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação, ou mediante solicitação realizada através do endereço eletrônico patriloc.sr1@inss.gov.br.

As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico patriloc.sr1@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal na unidade - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário da Superintendência Regional Sudeste I do INSS, localizada no Viaduto Santa Ifigênia 266, 5º andar, São Paulo/SP, até às **16 horas do dia 09/09/2024.**

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 48/2024. Pregão 13/2024. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Agro Shop Comércio Ltda – ME. Rua João Vital Guedes, 166, Centro. Juazeirinho – PB. CNPJ (MF): 27.636.436/0001-28. Item: 01. Valor: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Metalúrgica Freitas Ltda – EPP. Rua São João, 1.699, Centro. Boqueirão do Leão – RS. CNPJ (MF): 05.852.250/0001-73. Item: 02. Valor: R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais). RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP. Rua Santa Augusta, S/nº, 2º Distrito São Lourenço do Sul. São Lourenço do Sul – RS. CNPJ (MF): 05.043.720/0001-58. Item: 03. Valor: R$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais). Castilho – SP, 12 de agosto de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 48/2024. Pregão 13/2024. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Agro Shop Comércio Ltda – ME. Rua João Vital Guedes, 166, Centro. Juazeirinho – PB. CNPJ (MF): 27.636.436/0001-28. Item: 01. Valor: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Metalúrgica Freitas Ltda – EPP. Rua São João, 1.699, Centro. Boqueirão do Leão – RS. CNPJ (MF): 05.852.250/0001-73. Item: 02. Valor: R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais). RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP. Rua Santa Augusta, S/nº, 2º Distrito São Lourenço do Sul. São Lourenço do Sul – RS. CNPJ (MF): 05.043.720/0001-58. Item: 03. Valor: R$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais). Castilho – SP, 12 de agosto de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024 - EAP
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN" - UASG 380103

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por grupo. EXCLUSIVO À ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021 e demais aplicável. ORGÃO LICITANTE: Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann". ENDEREÇO: Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana, São Paulo - SP, 02033-000. OBJETO: Aquisição de livros destinados à complementação do acervo da Biblioteca desta Escola de Administração Penitenciária. QUANTIDADE: Conforme Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 08:00h, do dia 12/08/2024, até às 09:00h do dia 22/08/2024. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 22/08/2024, à partir das 09:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22/08/2024, à partir das 09:00h. LOCAL DA SESSÃO: **www.compras.gov.br** (localizar a licitação por meio do código UASG 380103). INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital poderá ser obtido através do id-PNCP 96291141000180-1-003281/2024 ou pelo email **eap@eap.sp.gov.br** – Núcleo de Finanças e Compras ou através do contato (11) 3775-2800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 066/2024**; Processo Licitatório n° 0104/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS do município de Guapiaçu/SP, em jornais de Grande Circulação no Estado, Diário Oficial da União (D.O.U.) e Jornal de Circulação Regional, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 27/08/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 12/08/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2024. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024. OBJETO: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL B S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 23 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H45MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 23 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI.
SALTO GRANDE-SP, 12 DE AGOSTO DE 2024.
MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 24/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM EFETUAR CONTROLE GLICÊMICO PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 24/2024); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 24/2024); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODOS&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 12 DE AGOSTO DE 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTUDO. A chamada população sobre-educada passou de 26% em 2012 para 38% entre 2020 e 2023

38% têm formação superior à exigida no cargo que ocupam

» Entre 2012 e 2023, houve um aumento na proporção de trabalhadores sobre-educados no Brasil, ou seja, aqueles com escolaridade superior à exigida por suas ocupações no mercado de trabalho. Em 2012, cerca de 26% dos trabalhadores estavam nessa situação, percentual que cresceu para 38% em 2020, permanecendo estável até 2023.

É o que indica o estudo " A Evolução da Sobre-Educação no Brasil e o Papel do Ciclo Econômico Entre 2012 e 2023 ", recém-publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O estudo revela um crescimento da população sobre-educada no país, ou seja, pessoas com mais anos de estudo do que o nível máximo considerado indispensável para a função desempenhada, principalmente entre aqueles com ensino médio completo e que estão em ocupações para as quais se exige apenas o fundamental. O texto para discussão destaca também a necessidade de mudanças estruturais para ampliar a oferta de empregos de melhor qualidade, de forma a adequar a qualificação dos trabalhadores às exigências do mercado de trabalho.

Sandro Sacchet, técnico de planejamento e pesquisa do Ipea e um dos autores da publicação, explica: "A sobre-educação é maior e cresceu mais entre aqueles com ensino médio completo (e que, portanto, estão em ocupações que exigem até o ensino fundamental). Mas o crescimento da sobre-educação entre aqueles com ensino superior também foi expressivo. A sobre-educação também aumentou mais entre os informais, no caso, os trabalhadores por conta própria e empregados sem carteira assinada".

Em relação ao gênero, os homens não apenas apresentam maior incidência de sobre-educação, como a diferença em relação às mulheres se ampliou ao longo do tempo. No que diz respeito à idade, nota-se que a sobre-educação é maior entre os jovens, mas o aumento mais acentuado ocorreu no grupo com idade entre 35 e 49 anos.

DIVULGAÇÃO

O estudo revela um crescimento da população sobre-educada, ou seja, aqueles com escolaridade superior à exigida por suas ocupações

Os resultados por setor de atividade revelam aumentos na sobre-educação em todos setores entre 2012 e 2023. Setores como agricultura e alojamento e alimentação, que geralmente não demandam alta escolaridade, tiveram um aumento significativo de quase 20 pontos percentuais na sobre-educação. Por outro lado, os setores de serviços financeiros e serviços prestados a empresas, nos quais há maior necessidade de trabalhadores mais qualificados, houve uma leve diminuição na taxa de sobre-educação, inferior a 1 ponto percentual.

"Ter uma população mais educada é positivo, pois esses são os trabalhadores mais produtivos. Contudo, esse desequilíbrio entre o requerimento de escolaridade das ocupações e a escolaridade dos trabalhadores tem muitos aspectos negativos. Por exemplo, remunerações mais baixas para os anos de escolaridade de acima do nível de exigência da ocupação do que para os anos de estudo correspondentes às necessidades da ocupação. Isso indica que parte do investimento educacional não está sendo plenamente aproveitado no mercado de trabalho", finaliza o autor. **(GSP)**

AOS 96 ANOS

Morre o economista e ex-ministro Delfim Netto

» O economista e ex-ministro Antônio Delfim Netto morreu nesta segunda-feira (12), aos 96 anos, em São Paulo.

O político estava hospitalizado desde a última semana no Hospital Albert Einstein, na capital, por complicações de saúde. O velório será restrito aos parentes.

Delfim Netto chegou a ministro da Fazenda em 1967, ainda no governo Costa e Silva, e ocupou o cargo até o governo Médici, encerrado em 1974.

Nos quatro anos seguintes, foi embaixador do Brasil na França e, em 1979, passou a integrar o Conselho Monetário Nacional e comandou o Banco Central no governo Figueiredo.

Delfim foi deputado federal na Constituinte de 1987 a 1991 pelo Partido Democrático Social, sucessor da Arena. Posteriormente, elegeu-se cinco vezes deputado federal pelo estado de São Paulo e permaneceu representante na Câmara até 2007. **(AB)**

Mpox: OMS pede que fabricantes submetam vacina

Entidade considera tendências preocupantes na disseminação da doença

» A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou documento oficial solicitando a fabricantes de vacinas contra a mpox que submetam pedidos de análise para o uso emergencial das doses. O processo foi desenvolvido especificamente para agilizar a disponibilidade de insumos não licenciados, mas necessários em situações de emergência em saúde pública.

"Essa é uma recomendação com validade limitada, baseada em abordagem de risco-benefício", destacou a entidade. No documento, a OMS solicita que os fabricantes de vacinas contra a doença apresentem dados que possam atestar que as doses são seguras, eficazes, de qualidade garantida e adequadas para as populações-alvo.

A concessão de autorização para uso emergencial, segundo a organização, deve acelerar o acesso às vacinas, sobretudo para países de baixa renda e que ainda não emitiram sua própria aprovação regulamentar. O processo também permite que parceiros como a Aliança para Vacinas (Gavi, na sigla em inglês) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) adquiram doses para distribuição.

"Existem, atualmente, duas vacinas em uso contra a doença, ambas recomendadas pelo Grupo Consultivo Estratégico de Peritos em Imunização da OMS (Sage, na sigla em inglês)".

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza. **(AB)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO SC

A concessão de autorização deve acelerar o acesso às vacinas

Vírus do Nilo Ocidental provoca oito mortes

» Oito países europeus reportaram um total de 69 casos humanos de febre do Nilo Ocidental de janeiro a 31 de julho deste ano. O continente registra ainda oito mortes pelas doença.

De acordo com o Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças, os casos foram notificados nas seguintes localidades: Grécia (31), Itália (25), Espanha (5), Áustria (2), Hungria (2), Sérvia (2), França (1) e Romênia (1). Já as mortes foram identificadas na Grécia (5), na Itália (2) e na Espanha (1).

"Na Europa, o número total de casos notificados até o momento, este ano, está dentro do que era esperado, embora o número de casos na Grécia e na Espanha seja superior ao registrado em anos anteriores", destacou o centro.

"Os indicadores clínicos e de gravidade também são semelhantes aos de anos anteriores. Todas as regiões afetadas este ano foram registradas anteriormente ou tinham regiões vizinhas que notificaram casos."

De acordo com a entidade, em razão de condições climáticas favoráveis à doença, novos casos de febre do Nilo Ocidental em humanos devem ser reportados ao longo das próximas semanas e meses.

O vírus do Nilo Ocidental é transmitido por meio da picada de mosquitos infectados, principalmente do gênero Culex (pernilongo). **(AB)**

Cenipa finaliza 1ª etapa da investigação da queda de avião em Vinhedo

» A FAB (Força Aérea Brasileira) afirmou que os investigadores do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) concluíram na manhã desta segunda-feira (12) a ação inicial envolvendo a aeronave de matrícula PS-VPB que caiu em Vinhedo (SP), na sexta (9), deixando 62 pessoas mortas. Nessa fase, é feita a atuação e análise no local do acidente.

"Desse modo, a investigação do acidente aeronáutico segue sendo realizada, com o levantamento de outras informações necessárias, a fim de identificar os possíveis fatores contribuintes", afirmou a FAB.

O Cenipa reforçou que a previsão é de divulgar em 30 dias o relatório preliminar do acidente.

No sábado (10), a FAB afirmou que os dois gravadores

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos reforçou que a previsão é de divulgar em 30 dias o relatório preliminar do acidente

de voo -conhecidos popularmente como caixa-preta- foram transferidos para o Labdata (Laboratório de Análise e Leitura de Dados de Voo), do Cenipa e a análise teve início.

"Os trabalhos preliminares de preparação, extração e degravação de dados foram iniciados pelos investigadores e devem prosseguir, de maneira ininterrupta, pelas próximas horas", afirmou o órgão.

Segundo a FAB, após a conclusão da chamada ação inicial, realizada no local do acidente em Vinhedo, a investigação avança para a fase de análise de dados.

"Neste estágio, serão examinadas as atividades relacionadas ao voo, o ambiente operacional e os fatores humanos, bem como um estudo pormenorizado de componentes, equipamentos, sistemas, infraestrutura, entre outros", diz a nota enviada à imprensa.

O acidente aéreo de Vinhedo é considerado de alta complexidade. Uma das preocupações é que pudesse ter havido danificação da caixa-preta, o que não ocorreu. As hipóteses para o acidente ainda não levam a nenhuma conclusão.

Embora especialistas tenham afirmado que poderia ter ocorrido um congelamento das asas, essa informação foi descartada pela empresa, a Voepass, antiga Passaredo, que diz que o avião usado é um modelo seguro, que não tem esse tipo de falha.

A aeronave tinha os certificados e as vistorias em dia. O último laudo é de junho deste ano.

O avião estava com 62 pessoas a bordo e caiu em uma área residencial de Vinhedo, no interior de São Paulo, sem deixar sobreviventes. A aeronave saiu de Cascavel (PR), às 11h50, com destino ao aeroporto de Guarulhos (SP). A chegada estava prevista para 13h40; cerca de 20 minutos antes, houve a queda. **(Franciso Lima/NetoFP)**

STF deve julgar regras sobre investigação

» O Supremo Tribunal Federal (STF) incluiu na pauta de julgamentos da próxima quarta-feira (14) uma ação sobre regras para investigação de acidentes aéreos e o sigilo dessas apurações.

Aberta pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2017, a ação direta de inconstitucionalidade questiona trechos do Código Brasileiro de Aeronáutica, na parte que trata de procedimentos do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Sipaer) e do compartilhamento de informações com outros órgãos e com a Justiça.

O caso entrou na pauta, como primeiro item a ser julgado, após a repercussão da queda, na última sexta (9), de um avião da Voepass com 62 pessoas a bordo, em Vinhedo (SP). Não houve sobreviventes.

No processo, a PGR questiona, por exemplo, a precedência dada ao Sipaer no acesso e na guarda de itens de interesse para a investigação, inclusive das caixas-pretas e suas gravações.

Outro trecho da lei contestado pela PGR prevê que as análises e conclusões do Sipaer não podem ser utilizadas como prova em processos judiciais ou administrativos e serão fornecidas a terceiros somente por meio de ordem judicial. Em suma, o Ministério Público quer ter maior acesso a esses dados.

O julgamento começou em 2021, no plenário virtual, mas acabou suspenso por um pedido de vista feito pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Desde então, o caso entrou e saiu da pauta do plenário diversas vezes, sem nunca ser chamado a julgamento. **(AB)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024
Processo 8.804/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a Aquisição de materiais de laboratório para CCZ. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 29 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024
Processo 9.252/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 28 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 25/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **27 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2024); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2024); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&STATUS=TODOS&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 12 DE AGOSTO DE 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA UM
UASG – 180.185

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 180185 - 90017/2024.

O Dirigente da UGE 180185 comunica: Encontra-se aberta no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CPA/M-1- o **Pregão Eletrônico 180185 - 90017/2024, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a Contratação de empresa especializada para confecção de uma galeria de heróis e comandantes destinada ao 7º BPM/M, sob o regime de empreitada por preço ordinário**, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I. **A SESSÃO PÚBLICA será dia 27 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA UM localizado na Rua Vergueiro, 363 – Liberdade – São Paulo - SP, pelo e-mail **cpam1uge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelo telefone: (11) 3389-9025.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA UM
UASG – 180.185

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPA/M1-004/10/2024 – 90016/2024

O Dirigente da UGE 180185 comunica: Encontra-se aberta no Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CPA/M-1- o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPA/M-1-004/10/24, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a Contratação de empresa especializada em entrega de materiais (Lanterna tática para Pistola Glock – Destinada ao 7BAEP) sob o regime de empreitada por preço global, Com entrega Imedianta** conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I. **A SESSÃO PÚBLICA será dia 27 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA UM localizado na Rua Vergueiro, 363 – Liberdade – São Paulo - SP, pelo e-mail **cpam1uge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelo telefone: (11) 3389-9025.

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ONLINE N.º 01/2024 – PROCESSO 48-2024

A Prefeitura Municipal de Queiroz/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o **LEILÃO ONLINE N.º 01/2024**, para alienação de bens móveis inservíveis. A Sessão será realizada por meio de endereço eletrônico: www.leiloesmager.com.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fica designada a data da sessão eletrônica: **04/09/2024**, a partir das **10h**. O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3458-1137 ou no site: www.queiroz.sp.gov.br.

Queiroz/SP, 09 de agosto de 2024.
WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2024 (RESUMIDO).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e tela de proteção para diversos setores da municipalidade, conforme descritivo constante do termo de referência. Menor Preço por Global. Abertura: 27/08/2024 às 8h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz – SP, 09 de agosto de 2024
WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de JEFFERSON ANDRADE, CPF 326530128-12, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto, na Casa Militar do Gabinete do Governador (UASG - 990192 – CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR), a Licitação de Pregão Eletrônico nº CMIL-90004/2024, Processo SEI nº 003.00003758/2023-10, destinado a Aquisição de LONAS PLÁSTICAS, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas será em **13 de agosto de 2024** e a realização da sessão pública dar-se-á em **26 de agosto de 2024, às 09h00min**, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: licitacaocasamilitar@sp.gov.br.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90011/2024 - Processo Digital nº 567/2023

Objeto: Fornecimento de lâmpadas

Abertura: 29/08/2024 às 10h00

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024
PROCESSO N° 045/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Vereador Pedro Macedo nº 448 - Centro, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CORONEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO"

PREGÃO ELETRÔNICO – ENCONTRA-SE ABERTO NA ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CORONEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO"(ESSd), UGE 180176, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, **PREGÃO ELETRÔNICO ESSd Nº 91004/2024, PROCESSO Nº 20240818495**, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS "CEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO". O ATO LICITATÓRIO OCORRERÁ NA **DATA DE 15/08/2024**, AS 08h00 HORAS. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: www.gov.br/compras. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/pncp e através do correio eletrônico: essduge@policiamilitar.sp.gov.br. **SÃO PAULO, 29 DE julho DE 2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO E ACABAMENTOS, EQUIPAMENTOS CORRELACIONADOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA E AFINS PARA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE AGOSTO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 12 de agosto de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

---

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "OZIAS LÚCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU
AVISO DE ABERTURA
Chamada Pública nº 002/2024

Processo Administrativo: 006.00285202/2024-38. Código Único: 20240812161. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380163 – Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu. Amparo Legal: Lei 14.591 de 14-10-2011 e Decreto Estadual 57.755 de 24-01-2012, alterado pelo Decreto nº 60.055 de 14/01/2014 e Lei 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 68.734, de 27 de julho de 2024. Tipo: Edital. Data de início de recebimento de propostas: 15/08/2024. Data final de recebimento de propostas: 29/08/2024 até as 9:00hs. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS para os meses de setembro a dezembro de 2024. Valor total estimado da contratação: R$ 204.536,50 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Data da Sessão Pública: 29/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: credenciamento de agricultores e cooperativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90081/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de pneus, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 26/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 12 de agosto de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90082/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços dos serviços técnicos especializados para a confecção de placa de mordida acrílica miorrelaxante e reembasamento de próteses dentárias. ENCERRAMENTO: 28/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 12 de agosto de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

COMUNICADO: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, vem por meio desse, comunicar ao licitantes interessados nos objetos descritos abaixo, que, devido a um problema técnico no servidor do sistema eletrônico, verifiquem suas propostas ou documentos já lançados nos respectivos processos: Processo 056/2024 – PE nº 033/2024 (Aquisição futura e parcelada de equipamento, materiais e reagentes, destinados ao Laboratório de Análises do SAE – Serviço de Água e Esgoto pelo período de 12 (doze) meses, dia 15/08/24); Processo 058/2024 – PE nº 034/2024 (aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para os atendimentos do Setor de Saúde de Paulicéia, pelo prazo de 12 (doze) meses-dia 14/08/24) ; Processo nº 056/2024 – Concorrência nº 004/2024 (Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para Reforma e Ampliação do ESF II – Jose Alves da Silva, localizado no Bairro Porto na cidade de Paulicéia – dia 28/08/24), no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro/Agente de Contratção, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 12 de agosto de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 65/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 19/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, visando aquisição de pães e congêneres de primeira qualidade para atender o cardápio oficial do programa municipal de alimentação escolar no ano letivo de 2024, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no termo de referência. **Recebimento das propostas: 20/08/2024 até o dia 23/08/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 23/08/2024 às 09h00min. Início da disputa: 23/08/2024 às 09h30min** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 12/08/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 RETIFICADO

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti**, às 09h do dia 23/08/2024 na Central de Licitações, situada na Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 31, no centro do município de Riversul-SP. O edital e demais informações estão à disposição dos interessados no site: www.riversul.sp.gov.br.

13/08/2024
José Guilherme Gomes - Pref. Municipal

PENITENCIÁRIA FEMININA
"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
Pregão Eletrônico n.º 08/2024

Encontra-se aberto nesta **Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé**, situada a Rua Major Zanani, 04 – Centro – Tremembé/SP, **Pregão Eletrônico n.º 08/2024**, destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios tipo Estocáveis**, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, licitação do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no **dia 26/08/2024 às 09:00h** através do através do sistema **http://www.gov.br/compras**.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO: 55/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de asfaltos, de acordo as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 14/08/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 27/08/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.

Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 052/2024 - **PREGÃO PRESENCIAL 001/2024** - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, destinado a veículo da Câmara Municipal de Itapura, conforme especificações anexas, para futuras entregas parceladas. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 23/08/2024, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-1154, e-mail: camara@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto a Secretária da CÂMARA. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00min horas. - Endereço: Câmara Municipal de Itapura - Setor de Secretária - Rua Sete de Setembro, nº 1.431 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 12 de Agosto de 2024 – Adriano Pereira da Silva – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura do Município de Corumbataí, com sede à Rua 4 nº 147, centro, Corumbataí/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que foi considerado fracassado o Pregão Eletrônico 12/2024, que objetiva a prestação de serviços de exames/procedimentos oftalmológicos, respeitando as necessidades, sob demanda, bem como as disponibilidades financeiras do município, de forma parcelada e a pedido, mediante pedido médico, para fins diagnósticos de complementação dos serviços de saúde aos usuários do SUS, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". Todos os participantes foram desclassificados e inabilitados. Corumbataí/SP, 12/08/2024. Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 094/2024 - PROCESSO Nº 7.866/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 27 de agosto de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 12 de agosto de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

---

Prefeitura de Guararema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2024, PROCESSO: 198/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 26/08/2024
- Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 26/08/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 201.154/2024

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO NÚCLEO URBANO ISOLADO NOVE DE JULHO, DISTRITO DE JUNDIAPEBA, EM MOGI DAS CRUZES, NA APRM-ATC.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 30 de setembro de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. **FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO - Diretor Geral - SEMAE**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024
PROC. ADM. n.º 2518/2022
Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA A IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR E CONSEQUENTEMENTE O PROGRAMA PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, ELABORAR, IMPLANTAR, DESENVOLVER E REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E SEUS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS, ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASOS, CID, PERIÓDICOS E AFASTAMENTOS E DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAT – REALIZAR O LIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ENVIO E-SOCIAL 2220 E 2240, TODAS ELAS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E QUESITOS PARA PERICIAS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 29/AGOSTO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

CAPSMAR - Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação: 22/2024. Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de títulos e valores mobiliários que lastreiam os recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, por parte do CONSULTOR com as movimentações financeiras executadas exclusivamente pelo INVESTIDOR, Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR, pelo período de 12 meses. **Empresa Contratada:** CRÉDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 11.340.009/0001-68. **Valor Total da Contratação:** R$ 12.993,24 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), com preço mensal de R$ 1.082,77 (um mil e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação envolver valor inferior a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. **Decisão:** Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da dispensa de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa CRÉDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 11.340.009/0001-68 para prestação de serviço de consultoria e assessoria de títulos e valores mobiliários que lastreiam os recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, por parte do CONSULTOR com as movimentações financeiras executadas exclusivamente pelo INVESTIDOR, Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR, pelo período de 12 meses. **Data da Homologação:** 12/08/2024. Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2024**, referente ao processo nº 024.00183412/2023-93., **contratação de serviço de locação de equipamento de Vigilância/Segurança- sistema de monitoramento** por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "compras.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia **27/08/2024 às 09h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir **de 13/08/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90013/2024 - Alimentos Perecíveis (Laticínios e Embutidos)

Encontra-se aberta na **Penitenciária I de Serra Azul/SP (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Perecíveis (Laticínios e Embutidos)**, para fornecimento parcelado no período de Setembro e Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da sessão pública será na data 27/08/2024, às 09h00 hs (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9250.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Eletrônico) do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br. Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO) 31/2024. EDITAL: 31/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1112/2024. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA A DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, QUE SUPRI A DEMANDA DE ATENDIMENTO AOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 às 08:00h. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 23/08/2024 às 08:30h. LOCAL: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê, 12 de agosto de 2024. GEZIEL PEREIRA LIMA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 32/2024; Edital n° 32/2024; Processo n° 1113/2024.

OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Abertura das Propostas: 26/08/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 26/08/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 12 de agosto de 2024. GEZIEL PEREIRA LIMA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 6.553/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 022/2024 - **PROCESSO** Nº 6.553/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 28 de agosto de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 28 de agosto de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 12 de agosto de 2024. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 (EDITAL 140/2024). Objeto: Aquisição de Hidrantes. Abertura das Propostas: 23/08/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 23/08/2024, às 09:00h. Acesso: **bllcompras.com.** Capivari, 12 de agosto de 2024. MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Secretário Municipal da Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 221/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00004778-37 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de escovas e esponja para limpeza de materiais médico-hospitalares - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 12:** 26/08/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90221/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 12 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
Diretor de Departamento em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 228/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00018058-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículo utilitário de caçamba fechada, tipo furgão, com motorista habilitado, para uso da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 29/08/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora**: 986291 - **Número da Licitação:** 90228/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 12 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
Diretor de Departamento em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 227/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00021159-16 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - **Objeto:** Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05:** 26/08/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90227/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 12 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
Diretor de Departamento em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 28/2024. ***Objeto: Registro de preços de gás de cozinha P13 e P45***. ***Abertura dia***: 23/08/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.
Tambaú, 12 de Agosto de 2024. **LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL - PREFEITO MUNICIPAL.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E CONEXÕES EM POLIPROPILENO (PP) PARA USO EM MANUTENÇÕES E EXECUÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 28/08/2024 AS 09:00 horas.
Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/
Catanduva, 13 de agosto de 2024
Marco Antonio Machado – Superintendente.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE APIAÍ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - Processo Administrativo nº 015.00487114/2024-60 - UASG 080292 - Torna-se público que a Diretoria de Esnino Região de Apiaí, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de Kit Lanche. A sessão pública dar-se-á no dia 28/08/2024 às 09:00 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90117/2024**, referente ao Processo **20240727238**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **23 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90129/2024**, referente ao Processo **20240776199**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **26 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90134/2024**, referente ao Processo **20240754371**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **23 de agosto de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90135/2024**, referente ao Processo **20240753238**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **27 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90137/2024**, referente ao Processo **20240776232**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **28 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90139/2024**, referente ao Processo **20240776288**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **29 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90141/2024**, referente ao Processo **20240787924**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **30 de agosto de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90143/2024**, referente ao Processo **20240787971**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **02 de setembro de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90145/2024**, referente ao Processo **20240788001**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **03 de setembro de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90149/2024**, referente ao Processo **20240788162**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **04 de setembro de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2023.**

São Paulo, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

DC Consultoria e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 50.603.099/0001-94 - NIRE 35.261.280.618
2ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: **(i) Debora Celina do Espírito Santo Fonseca**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 54.922.606-0 SSP/SP e do CPF nº 312.030.598-76, residente e domiciliada na Avenida Santo Amaro, nº 48 – Cj. 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "Debora", na qualidade de sócia administradora representando a totalidade do capital social da **DC Consultoria e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48 Cj 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no CNPJ sob nº 50.603.099/0001-94, registrada na JUCESP sob nº NIRE 35.261.280.618 ("Sociedade"); e ainda, na qualidade de sócia ingressante: **(ii) Opea Assessoria de Crédito Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.136/0001-98, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.221.894.984, neste ato representada nos termos do seu contrato social ("Opea Assessoria"); **Resolvem**, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme as seguintes deliberações: **1. Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. Debora, acima qualificada, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 12.240 (doze mil, duzentas e quarenta) quotas que detém no capital social da Sociedade, representativas do 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o valor total de R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), com tudo o que tais quotas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, dúvidas, dívidas e opções de qualquer natureza, para a Opea Assessoria, acima qualificada, que ingressa na Sociedade para todos os fins. 1.2. Em decorrência da cessão e transferência de quotas acima deliberada, a totalidade das quotas do capital social da Sociedade passa a ser detida pela Opea Assessoria, acima qualificada, a qual ingressa na Sociedade na qualidade de única sócia da Sociedade. 1.3. Dessa forma, considerando a cessão e transferência de quotas deliberadas acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), dividido em 12.240 (doze mil, duzentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas integralmente pela única sócia **Opea Assessoria de Crédito Ltda.**"* **2. Alteração da Administração:** 2.1. Ato contínuo, em decorrência das deliberações acima, a Opea Assessoria, na qualidade de única socia, recebe o pedido de renúncia apresentado pela Sra. Debora Celina do Espirito Santo Fonseca, acima qualificada, do cargo de administradora da Sociedade, outorgando à Sociedade a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e sob qualquer título, em virtude do cargo de administração por ela ocupado até a presente data, cuja cópia da respectiva carta de renúncia integra o presente instrumento como **Anexo I**. 2.2. Em seguida, contínuo, em razão da renúncia acima, a única sócia resolve nomear a Sra. **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 052.718.227-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, como administradora da Sociedade, com mandato por tempo indeterminado. 2.3. A administradora ora nomeada toma posse na presente data, mediante a assinatura de seu respectivo Termo de Posse arquivado na sede da Sociedade, cuja cópia é parte integrante deste instrumento como **Anexo II**. 2.4. Ainda, em razão da alteração de designação de cargos e nomeação da administradora deliberada acima, decide a sócia dispor uma nova forma de representação da Sociedade. 2.5. Tendo em vista a deliberação acima, a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Cláusula 6ª.** – A administração da Sociedade é exercida pela Sra. **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.917.105-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 052.718.227-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, devendo permanecer em seu cargo por prazo indeterminado. A administradora ora nomeada fica investida de todos os poderes necessários para, isoladamente, administrar e representar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada: (a) isoladamente pela administradora da Sociedade; (b) conjuntamente pela administradora da Sociedade e 01 (um) procurador, desde que nomeado nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula 6ª; ou (c) conjuntamente por 02 (dois) procuradores, desde que nomeados nos termos do parágrafo segundo desta Cláusula 6ª do Contrato Social. **Parágrafo Segundo** - Os procuradores da Sociedade deverão ser nomeados em instrumento subscrito pela administradora de Sociedade, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos, ter um prazo não superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento, exceto quando se tratar de procuração "ad judicia", que poderá ser outorgada por prazo indeterminado e que poderá ser substabelecida desde que com reserva de poderes."* **3. Consolidação do Contrato Social:** 3.1. Em virtude das alterações acima e de outras modificações que pretendem introduzir, a única sócia, decide não apenas alterar as cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Social, mas também consolidar integralmente o Contrato Social da Sociedade. E, por estarem assim justas e contratadas, firma o presente instrumento. São Paulo, 28 de junho de 2024. *Sócia Retirante*: **Debora Celina do Espírito Santo Fonseca.** *Sócia Ingressante*: **Opea Assessoria de Crédito Ltda** - Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora, Nome: Eduardo Trajber Waisbich - Cargo: Diretor. *Testemunhas: Nome:* Flavia Huehara Ikedda - CPF: 41828398896, Nome: Valleria Paludeti Freire - CPF: 26555112808. JUCESP nº 268.321/24-3 em 17.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

C.S.P.B INVESTPAR LTDA - CNPJ/MF nº 23.967.117/0001-44 - NIRE: 35.229.600.947

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora, Local: 12.08.2024, às 10h, na sede social, Rua Itacolomi, 419, 4º andar, Sala 08, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa: Thiago M Monteiro** - Presidente, **Andrea Barbosa** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** A redução do capital por se tratar excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1082, II do Código Civil, ora totalmente integralizado pela Sócia no valor de R$ 1.875.000,00, para R$ 100.000,00 a ser representado por 100.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00. **2.** A Sócia declara ter ciência que a Sociedade não possui recursos em caixa para devolução do capital, e que também inexistem pendências ou passivo contra terceiros, assim como obrigações pendentes de um para com a outra, outorgando-se, mútua e reciprocamente, a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamarem um com o outro, seja a que título, modo ou tempo for. **3.** Autorizam o administrador da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, conforme estabelecida nos artigos 1082 e 1083 do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais. **Sócia:** São Bento 1985 Participações Ltda.

Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Recebíveis Ltda.

CNPJ/MF nº 27.894.972/0001-23 - NIRE nº 35.230.612.473
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos dias 27 de junho de 2024, às 11h00, na sede da Maximus Assessoria e Consultoria em Recebíveis Ltda., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, Conj. 24, Pinheiros, CEP 05407-003 ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber **(a) Annie Participações Ltda.,** com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 48, conj. 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.861.325/0001-58, registrada JUCESP sob o nº 35260880328, neste ato representado na forma de seu contrato social por sua sócia administradora Sra. Renata Xavier Vianello, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de idenBdade RG nº 18.165.124-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.395.228-84, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, **(b) DC Consultoria e Participações Ltda,** com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 48, conj. 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.603.099/0001-94, registrada JUCESP sob o nº 35261280618, neste ato representado na forma de seu contrato social por sua sócia administradora Sra. Débora Celina do Espírito Santo Fonseca, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 54.922.606-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 312.030.598-76, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo; **(c) PTZ Participações Ltda.,** com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua William Forte, nº 11, conj. 81, Jd. Fonte do Morumbi, CEP 05704-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.785.222/0001-93, registrada JUCESP sob o nº 35260345261, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seu sócio administrador o Sr. Rodrigo Vinicius dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.018.142-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.119.888-96, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo; **(d) André de Jesus Maximiano,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.574.017-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.462.108-45, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Travessa Duala, 10, Jardim Moreno, CEP 08430-870; **(e) Fábio dos Santos Maximiano,** brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44.415.002-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 336.805.808-86, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Bactória, 206, T-2, apt. 702, Vila Formosa, CEP 03472-100. **3. Mesa:** Presidente: Renata Xavier Vianello; Secretária: Débora Celina do Espírito Santo Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros pela Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar a matéria da ordem do dia, nos seguintes termos: 5.1. Os sócios aprovaram a distribuição de lucros da Sociedade, no valor total de R$ 1.458.504,94 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais, noventa e quatro centavos), com base nos lucros oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2024, cujos valores serão pagos aos sócios pela Sociedade na presente data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos os sócios presentes. São Paulo, 27 de junho de 2024. **Renata Xavier Vianello - Presidente** e **Débora Celina do Espírito Santo Fonseca - Secretária.** Sócios: **Annie Participações Ltda., DC Consultoria e Participações Ltda., PTZ Participações Ltda., André de Jesus Maximiano** e **Fábio dos Santos Maximiano.** JUCESP nº 267.422/24-6 em 16.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 83/2024** – Processo nº 184/2024 – Edital nº 2.946/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de roçadeira agrícola para trator destinada a Secretaria de Agricultura. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 13/08/2024 até as 09h00min do dia 23/08/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 12 de agosto de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 088/2024** – Processo nº 193/2024 – Edital nº 2.952/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de motores endodônticos destinados ao Serviço de Odontologia. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 13/08/2024 até as 09h00min do dia 23/08/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 12 de agosto de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 35/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas. A sessão pública ocorrerá no dia 26/08/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 12 de agosto de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – PROC. ADM. Nº 5310/2024 – EDITAL Nº 46/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSOS LOCAIS DESTE MUNICÍPIO.
CONSEQUENTEMENTE A DATA DA SESSÃO FICA REMARCADA PARA O DIA 27/08/2024 ÀS 09H30MIN.
O EDITAL RETIFICADO PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES". A PARTIR DO DIA 13/08/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ,12 DE AGOSTO DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - Processo Nº 024.00081212/2024-88, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS À CABINE PRIMÁRIA DO CLR SANTOS PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO ELÉTRICO.** A realização da sessão será no dia 27/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME Nº 42.288.184/0001-87 - NIRE 35.300.570.588

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

A Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures objeto da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, bem como na Cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão, ***CONVOCAR*** os Debenturistas para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada, em segunda convocação, no dia **19 de agosto de 2024, às 10 horas** ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio de sistema eletrônico Google Meet, cujo *link* de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital e da Proposta da Administração da Companhia que se encontra, a partir dessa data, disponível a todos os Debenturistas nos canais abaixo informados ("Proposta da Administração"), a fim de deliberar sobre o quanto segue: (i) anuência **(a)** para a Companhia celebrar aditamento ao Contrato de Concessão nº 02/2021, celebrado entre a Emissora e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado Dos Transportes Metropolitanos - STM ("Poder Concedente"), em 30 de junho de 2021 ("Contrato de Concessão"), a fim de prever, entre outros assuntos, a inclusão de investimento adicional ao escopo do contrato, referente à substituição do sistema de sinalização do projeto pelo "ETCS-N2" e alteração de marcos contratuais de entrega de empreendimentos ("Aditamento ao Contrato de Concessão"), de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (ee) da Cláusula 7.1.1. da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), **(b)** para a Companhia e suas acionistas, CCR S.A. e RuasInvest S.A., celebrarem aditamento ao Contrato de Suporte de Capital e Outras Avenças nº 22.2.0376.2, celebrado por estas, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas tanto da 3ª quanto da 4ª emissão de debêntures da Companhia, com o objetivo de incluir um ou mais novos eventos de aporte de capital pelos acionistas da Companhia a fim de cobrir eventual insuficiência de recursos próprios para cumprir com os investimentos adicionais a serem realizados nos termos do Aditamento ao Contrato de Concessão**,** de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (cc) da Cláusula 7.1.1. da Escritura de Emissão, observado que tal obrigação de aporte deverá ser assegurada por fiança bancária em valor de, no mínimo, R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme definido pelo BNDES **("Aditamento ao Contrato de Suporte");** (ii) a anuência para a Companhia celebrar **(a)** aditamento ao Contrato de Fornecimento de Material Rodante para as Linhas 8 e 9 da Rede de Trens Metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo celebrado em 26 de fevereiro de 2021 entre a Emissora e a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. ("Alstom"), com o objetivo de suspender o direito de a Companhia reter dos pagamentos devidos à Alstom valores de penalidades aplicadas em decorrência de inadimplementos no fornecimento de novos trens, mediante a entrega de fiança bancária pela Alstom, bem como estabelecer um teto de valores de multas por conta do atraso no fornecimento, desde que sujeito à observância de um novo cronograma de entrega revisado e sua aceitação pelo Poder Concedente por meio do Aditamento ao Contrato de Concessão ("Aditamento Contrato Alstom"), de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (ff) da Cláusula 7.1.1. da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), **(b)** aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 22.2.0376.4 celebrado entre a Emissora e seus credores ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para incluir a fiança bancária mencionada no item (a), bem como eventuais garantias outorgadas pela Alstom no âmbito do Aditamento Contrato Alstom ao rol de direitos creditórios cedidos aos credores da Emissora; (iii) anuência para a Companhia celebrar aditamento ao Contato de Fornecimento de Sistema de Alimentação Elétrica, celebrado em 10 de dezembro de 2021, entre a Companhia, a Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda. ("Siemens Mobility") e a Siemens Mobility GmbH ("Siemens DE" e, em conjunto com a Siemens Mobility, "Siemens"), com o objetivo de formalizar a contratação de mão-de-obra adicional da Siemens para permitir a execução em paralelo de algumas etapas do projeto, adequação do projeto da linha de distribuição, alteração do local de implantação da nova subestação Cidade Jardim e realizar certas inclusões no escopo do contrato ("Aditamento Contrato Siemens"); de modo que não seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, pelo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea (ff) da Cláusula 7.1.1. da Escritura de Emissão; (iv) anuência para a Companhia celebrar **(a)** contrato de compra e venda de energia com parte relacionada acima do limite de 7% (sete por cento) da receita operacional bruta da Companhia, conforme previsto na alínea (i) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão; e, em decorrência do item (a), **(b)** alteração à alínea (i) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão para incluir o referido contrato de compra e venda de energia com parte relacionada como exceção à tal obrigação; (v) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas conforme indicado nos itens anteriores. A Assembleia será realizada sob forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81 e da Proposta da Administração divulgada pela Companhia no endereço eletrônico https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=51261&busca=linhas&typo=debentures. Conforme previsto na Proposta da Administração, a participação do Debenturista somente ocorrerá por: (a) Envio de Instrução de Voto, conforme a Resolução CVM 81. O debenturista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, conforme os termos da referida instrução, enviando a correspondente Instrução de Voto diretamente à Companhia, por correio postal ou correio eletrônico, este último com cópia ao Agente Fiduciário. As orientações detalhadas para envio da Instrução de Voto, poderão ser acessadas por meio da página https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=51261&busca=linhas&typo=debentures. (b) Mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada por meio do seguinte *link*, o qual está, também, disponível no site de relações com Investidores da Companhia (https://ri.grupoccr.com.br/)**:** https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=51261&busca=linhas&typo=debentures. Caso deseje participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, o Debenturista deverá preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitar sua participação e/ou voto na Assembleia com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, **17 de agosto de 2024**. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o debenturista receberá por meio do e-mail utilizado para o seu cadastro, o login e senha individual para acessar a Plataforma Digital. O debenturista deverá observar as instruções descritas detalhadamente na Proposta da Administração para participar das Assembleias ora convocadas, apresentando os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade - Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou (b) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e (c) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale destacar que: (i) as pessoas naturais Debenturistas somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja debenturista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem Debenturistas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, debenturista ou advogado. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, inclusive a Proposta da Administração e o modelo da Instrução de Voto à Distância, encontram-se, a partir desta data, à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (https://www.gov.br/cvm/); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia (https://www.viamobilidade.com.br/nos/relacao-com-investidores/viamobilidade-linhas-8-e-9); e (iv) do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/). São Paulo, 09 de agosto de 2024. **André Luis Pereira Costa** - Diretor Presidente e **Francisco Pierrini** - Diretor.

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ: 07.814.284/0001-07

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a participar da AGE no dia **26/08/2024**, às **8h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio de plataforma digital, com o link de acesso a ser enviado previamente através de correio eletrônico, em conformidade com o parágrafo único, do Art. 121 e § 2º-A, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia: a)** deliberação sobre aprovação de dividendos intermediários, de acordo com o balancete intermediário de 31/07/2024, conforme Art. 45 do Estatuto Social; **b)** deliberação sobre aumento de capital e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Jundiaí/SP, 13/08/2024. Presidente do Conselho de Administração.

DC Consultoria e Participações Ltda.

NIRE 35.261.280.618 - CNPJ/MF nº 50.603.099/0001-94
Ata de Deliberação de Sócio Realizada em 27 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos dias 27 de junho de 2024, às 09h00, na sede da DC Consultoria e Participações Ltda., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 48, 6º andar, conj. 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-905 ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da única sócia cotista da Sociedade, a Sra. **Debora Celina do Espírito Santo Fonseca**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 54.922.606-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 312.030.598-76. **3. Mesa:** Debora Celina do Espírito Santo Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros da Sociedade, bem como ratificar a destinação de resultado e distribuições de resultado da Sociedade, referente ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2023. **5. Deliberações:** A sócia decidiu aprovar as matérias constantes na ordem do dia, nos seguintes termos: **5.1.** A sócia aprovou a distribuição de lucros com base no resultado apurado da Sociedade, no montante de R$ 350.041,19 (trezentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e dezenove centavos), com base nos lucros oriundos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2024, cujos valores serão pagos à sócia pela Sociedade na presente data. **5.2.** A sócia aprovou e ratificou a destinação de resultado e as distribuições de resultados realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme constantes nas Demonstrações de Mutação do Patrimonio Líquido do exercício mencionado acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que foi lida e assinada pela sócia presente. São Paulo, 27 de junho de 2024. Sócia: **Debora Celina do Espírito Santo Fonseca**. JUCESP 267.300/24-4 em 17.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE IRAPURU
AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária de Irapuru (UASG 380230), comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **12/2024**, destinada exclusivamente à ME, EPP e Equiparadas, objeto do Processo SEI 006.00088375/2024-18, que trata de contratação de serviços para recarga de extintor, manutenção preventiva em grupo gerador, manutenção preventiva em equipamento de raio-x e limpeza e higienização em caixa d"agua, desta Unidade Prisional. A Sessão Pública será realizada por meio eletrônico no site www.compras.gov.br , com início previsto para às **08:30 horas do dia 27/08/2024**. O Edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.gov.br/compras e ainda poderá ser solicitado à Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade, por meio do endereço eletrônico penitenciaria@irapuru.sap.sp.gov.br **Marcos Roberto Pires** Diretor Técnico III

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº. 90012/2024, Processo SEI nº 006.00251566/2024-14 e Código Único: 20240721619 para licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando contratação de Contratação de Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, nebulização e sanitização de ambientes e Higienização de Reservatórios de Agua Potável nas Residências e dependências desta Unidade Prisional. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos emails: centroadministrativo@p1tremembe.sap.sp.gov.br ou andrebolognin@sp.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto, às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2002 e/ou (12) 3602-1995 Ramal 216/218.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140, Bairro Cond. Res. Girassol, Tremembé/SP – CEP: 12122-903 - Tel. (12) 3602.2002 Fax. (12) 3602.2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024; **OBJETO: VAN PARA A APAE** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; mateus.holtz@bofete.sp.gov.br/raquel.gomes@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27/08/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 12 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acha-se aberta no Centro de Vigilância Sanitária – UASG 090107, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico no 90019/2024**, referente ao processo **SEI- 024.00102279.2024-63**, objetivando a **Aquisição de Material de Consumo de Escritório (caderno de brochura sem índice, caderno de brochura com índice, caneta esferográfica azul, caneta esferográfica preta, pasta em l, envelope plástico 4 furos, papel de rascunho de sulfite e papel de rascunho colorido 5 cores),** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 23/08/2024 às 09:00 horas**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **13/08/2024**, o site **www.compras.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e no site **www.e-negociospublicos.com.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0096/2024
Processo Administrativo no 069088/2024

OBJETO: Contratação de serviços de recepção para as unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal da Educação, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 9.022.938,96 (nove milhões, vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **30/08/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90096/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 126/2024
Processo Administrativo no 074061/2024

OBJETO: Aquisição de monitor/cardioversor para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu de Ribeirão Preto-SP, visando equipar as Unidades de Suporte Avançado envolvidas no atendimento às urgências no município, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 194.339,01 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e um centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90126/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 163/2024
Processo Administrativo no 081650/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a execução de serviços de lavanderia para as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 1.894.691,82 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **30/08/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90163/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0190/2024
Processo Administrativo no 092398/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preço para aquisição material escolar 2025, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 2.650.626,34 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/08/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90190/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 292/2024
Processo Administrativo no 100693/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de acessórios para BIPAP e CPAP, específicos para cumprimento de ações judiciais, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 156.802,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dois reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **26/08/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90292/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 13.294/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino infantil (CEI/EMEI), fundamental (EMEF/EMEB), ensino médio (E.E) e especial (APAE). **Abertura: 9h30min do dia 2 de setembro de 2024.**
A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 12 de agosto de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/Nº, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDA MARCIAL VIEIRA**, brasileira, advogada, casada, RG N° 24.184.066-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 250.888.608-46 e **OSTIVALDO VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, comerciante, casado, RG N° 8.343.003-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 988.872.708-72, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$77.657,59**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **224.903** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de agosto de 2024. (Protocolo 798.890)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002257-86.2024.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA AMORIM DE OLIVEIRA, Brasileira, comerciante, RG 32.237.828, CPF 318.343.328-18 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Silva Reis. Encontrando-se a executada em lugar incertoe não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.652,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-10e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055017-82.2010.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos titulares do domínio: Haroldo Guimarães e Laura Campos, Fábio Guimarães e Nilza Guimarães, Laertes Guimarães e Luciola Guimarães, José Altino, espólio de Troylus Guimarães, espólio de Agostinho da Costa, Rosa Guimarães, Agostinho Guimarães e Silvia Mazza, espólio de Constança Guimarães Machado e espólio de Oscar Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Telis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de Usucapião do imóvel localizado na Rua Doze de Maio, nº 423, Jardim Guimarães, neste município, identificado como lote 06 da quadra 03 daquele loteamento, inscrição cadastral municipal 083.11.74.0191.01.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2024. |13,14|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024842-54.2015.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORIVAL FERREIRA, Brasileiro, RG 28.336.877-9, CPF 184.262.898-43, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 17.046,27 (data-base julho/2014), proveniente de contrato de prestação de serviço de passagem e cobrança de pedágio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, 81º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de junho de 2024. N - 13 e 14

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital ficam convocados os associados desta associação para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e deliberarem sobre as contas e relatórios da diretoria Executiva, do ano 2023, nos termos do artigo 29, alínea (a) e artigo 35 do Estatuto social a realizar-se no dia 24 de Agosto de 2024 às 17h00 horas, em primeira chamada e 17h30 em segunda chamada, em sua sede, à Rua: Conselheiro Furtado, 93, São Paulo, 13 de Agosto de 2024. (a.)
JOSÉ GOZZE
PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2024 - PROCESSO N.º 12390/2024.
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos/insumos padronizados na REMUME. Sec Mun de Saúde. Informamos que foi retificado os itens 2 do capítulo VI, item 3.8.3 do capítulo V, o item 4.2 do capítulo II e a especificação dos itens 4, 16, 18, 23, 28, 32, 33 e 35 do Anexo I do edital o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 26/08/2024, às 08:30 hs, no site **www.riopreto.sp.gov.br** - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no EDITAL a disposição dos interessados.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO nº 03/2024
Proc. 12.333/2024
OBJETO: Alienação De Área Pública Matricula Nº 221.333 Do 1º Ori, Autorizada Pela Lei Municipal N.º 14.469/2023. Secretaria Municipal De Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal de Compras desta Administração https://compras.empro.com.br/ .

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 314/2024**, **Processo 12.495/2024** objetivando o registro de preços para a aquisição de lixeiras para as unidades da Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 313/2024**, **Processo 12.480/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 308/2024**, **Processo 12.448/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição feno e suplementos para os animais do Zoológico Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 315/2024**, **Processo 12.500/2024** objetivando Registro de Preços para fornecimento de marmitex paras unidades de pronto Atendimento DUE. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
EDITAL Nº 49/2024 - PROCESSO Nº 67/2024
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos flexíveis. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **29** de **agosto** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 12 de agosto de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000595-46.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOÃO NOGUEIRA MOURA** 09504802400, CNPJ 45300946000101 **e JOÃO NOGUEIRA MOURA**, RG 671104299, CPF 095.048.024-00 ,que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Bradesco S.A.,** pedindo, em síntese, o pagamento de valor de R$ 111.717,00, liberado em conta corrente do requerido, o qual deixou de honrar com o pagamento desde 23/11/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0279/2024
Processo Administrativo no 047307/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 315.125,00 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **28/08/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90279/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9305/2024

Objeto: Fornecimento de materiais para curativos e aplicações ortopédicas.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

HM Hotéis e Turismo S/A.
CNPJ/MF nº 47.396.635/0001-13 – NIRE 35.300.011.856
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – AGO
HM Hotéis e Turismo S/A., sociedade anônima de capital fechado ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem no **dia 20/08/2024, às 10h**, na sede da Companhia, situada na Rua Diogo Moreira, nº 132, sala 1.602, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31/12/2023; 2) remuneração dos Administradores; e c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 08 de agosto de 2024. ***Henry Maksoud Neto*** – *Diretor Presidente.* (10, 13 e 14/08/2024)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA MASSON CATOZZI, REQUERIDO POR SANDRA TEREZA CATOZZI SACCHI E OUTRO - PROCESSO Nº1029774-07.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/04/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA MASSON CATOZZI**, CPF 25582115870, por não lhe ser possível administrar sua vida civil e seus bens. A interdição, considerada e concedida como medida excepcional, só o privará de, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência), e nomeadas como **CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as Srªs. SANDRA TEREZA CATOZZI SACCHI**, RG 5.033.741-5, **TATIANA CATOZZI SACHI**, RG. 28.546.043. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1025194-65.2022.8.26.0405O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CLAUDIO AGUIAR DA SILVA, RG 20529284-7, CPF 147.884.908-89, eCLAUDIO AGUIAR DA SILVA TELEVENDA DE EQUIPAMEN, CNPJ35.295.859/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por partede Hphone Telecomunicações Ltda., alegando em síntese: que o "Executado firmou com aExequente o Contrato de Locação de Equipamentos de Telecomunicações" e após "o Executadodecidiu por rescindir o contrato [...] restando inadimplidas 06 (seis) parcelas de mensalidades emulta por rescisão contratual antecipada."Sendo a quantia devida de R$ 13.143,05 (atualizadaaté 13/09/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a suaCITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso doprazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamenteatualizada) acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre ovalor atualizado do débito, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima, os honoráriosadvocatícios serão reduzidos pela metade. Prazo para embargos: 15 dias contados do decurso doprazo do presente edital. Não sendo pago ou embargada a ação, o réu será considerado revel, casoem que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado naforma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de julho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012097-91.2019.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JODAN CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICASLTDA, CNPJ 66.766.346/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Concrelongo Serviço de Concretagem Ltda, para recebimento de valor inadimplido referente à compra e venda de mercadoria através da nota fiscal (NFS-E nº 19649).Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do CPC. A verba honorária será de 10% sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade, ou, no prazo de 15 dias, ofereça embargos à execução. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023. P-10e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESO Nº 1023498-08.2022.8.26.0562 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr. Frederico dos Santos Messias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEMEZIO MANOEL FILHO, CPF 083.575.238-03, que BOSS SHIPPING LOGÍSTICA EIRELI e outro ajuizaram Ação de Execução para recebimento de R$ 163.01,59 (Set/2) decorrente da dívida confessa da por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se EDITAL para que pague o débito devidamente atualizado em03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 07 de agosto de 2024. P-10e13/08

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABANDONO

"Solicitamos o comparecimento de CARLOS SILVEIRA DA SILVA, CPF 898257217-15, CTPS nº. 88641 - Série nº. 00040, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar faltas injustificadas de longa data ou mesmo consecutivas, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, letra "i" da CLT."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90285/2024**, Processo **SIAFEM 20240595237** Processo **SEI 145.00016240/2024-85**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000292/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CATETER SUWAN GANZ 6VIAS P/ MEDIDA DE DC CONTINUO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 21/08/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO ALEX DE OLIVEIRA SALES e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90291/2024**, Processo **SIAFEM 20240717222**, Processo **SEI 145.00019482/2024-21**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000297/2024**, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MULTIAPLICADOR DE CLIPS, PINCA BASKET DESCARTAVEL, CANAL-3,2MM, COMP.180CM**, cuja sessão pública será realizada no **dia 21/08/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO FAUSTO VIDAL DA SILVA e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90294/2024** para Processo **SIAFEM 20240501929** Processo **SEI 145.00013663/2024-43**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000299/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4+140 MG/ML) SOL OTO FR 8 ML, HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE) 0,5% SOL OFT FR10ML, DIFENIDRAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, TIMOLOL + DORZOLAMIDA 0,5 % + 2 % SOLUCAO OFTALMICA FR 5 ML, SALMETEROL 25MCG**, cuja sessão pública será realizada no **dia 23/08/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - EDITAL Nº 079/2024

Objeto: Aquisição de carneiras de concreto com tampa, para uso nos Cemitérios do Parque dos Indaiás e Jardim da Paz, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I,** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 26 de agosto de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 12 DE AGOSTO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - EDITAL Nº 080/2024

Objeto: Prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículos oficiais, compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a execução de serviços, através do Sistema de Registro de Preços, com execuções parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 27 de agosto de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**
INDAIATUBA, 12 DE AGOSTO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 120/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de infraestrutura de rede de comunicação (cabeamento lógico), com fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Pronto Atendimento Leni Balan Jacominii. **Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 28.08.2024 a partir das 09:00 horas**. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**. Encontrando-se a(s) executada(a) **Amanda de Souza Miguel**, CPF 020.417.362-08 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, na quantia de R$ 1.128,98 (fls. 97/102), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001190-85.2023.8.26.0224. A Doutora Maria Cláudia Ferreira Rezende, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do FORO de Guarulhos, Da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ré Adalva Luiz do Prado Silva, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de honorários por parte de Fabiana da Silva Sena Viana, alegando em síntese: foi celebrado contrato de honorários para interposição de ação de divórcio consensual, em que, desde ano de 2022, a parte ré não adimpliu os pagamentos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Crisantemos, nº 29, 13ª andar, sala 1303- Centro, Cep 07091-060, Guarulhos -SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024.. |13,14|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004254-35.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER saber a Tatical Controle de Acesso, Portaria e Zeladoria Ltda. CNPJ 22.655.177/0001-69, que Condomínio Edifício Flex Diadema ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando os réus ao pagamento de todas as verbas trabalhistas que o condomínio teve de arcar e eventuais futuras, decorrentes da gestão anterior, condenando ainda ao ressarcimento do valor referente ao montante recebido pela construtora, cuja destinação seria a manutenção do prédio, além das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 25 de junho de 2024. |13,14|

1ª Vara Cível - Foro de Diadema/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias.
Processo n 1009223.93.2022. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Diadema/SP. Faz saber a Manoel Pereira de Souza CPF 682.838.066-53, que Mds Cobrança e Fomento Mercantil Eireli ME ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R$ 36.452,70 (mar/2024), referente ao cheque 000018SB, c/c 025075-5, ag. 0019, Banco Safra,devolvido por falta de fundos.Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 3dias,a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. |13,14|

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTO
CNPJ 58.980.210.0001/73
R. Presidente Epitácio, 260 - Vila Ideal - Salto/SP - Fone: (11) 4021 1762
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Direção do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto, CNPJ: 58.980.210/0001-73, vem por sua presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria Servidores Públicos Municipais de Salto, da Administração Pública Autarquia SAAE SALTO e servidores lotados na Câmara Municipal de Salto, na base territorial da Estância Turística de Salto, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de agosto de 2024(SEGUNDA FEIRA), às 17h00 em primeira chamada e as 17h30 em segunda chamada, conforme previsto no estatuto da Entidade, Local: SEDE DO SINDICATO À RUA: PRESIDENTE EPITÁCIO, 260 – CENTRO - SALTO/SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **I- ANDAMENTO DA NEGOCIAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E SINDICATO; II – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE SINDICAL.**
Estância Turística de Salto, 12 de agosto de 2024.
ROSIANE TEODORO RAMOS
DIRETORA PRESIDENTE

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL / SP - Edital de 1ª e 2ª praça do Bem Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** Da executada **GAFISA S/A** (CNPJ: 01.545.826/0001-07) e a interessada **MARAVILLE GFSA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** (CNPJ: 12.707.307/0001-06), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – TÍTULOS DE CRÉDITO, promovida por **MARCOS VELASCO DIAS** (CPF: 086.808.268-63) e **SARA TEIXEIRA VELASCO** (CPF: 223.192.728-44). **PROCESSO:** 0024455-54.2022.8.26.0100. O **DR. GUILHERME MADEIRA DEZEM** , Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES** (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação **1ª Praça com início no dia 26/08/2024 às 16:00 horas e com término no dia 29/08/2024 às 16:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 29/08/2024 às 16.:01 horas e com término no dia 19/09/2024 às 16:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **50%** da avaliação, não será aceito lance que ofereça preço vil, conforme o art. 891, parágrafo único - Considera- se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. **BEM**: UM APARTAMENTO sob número quinze (15) localizado no primeiro pavimento da "TORRE A – Edifício Happy", integrante do empreendimento denominado "GO MARVILLE", situado na Rua União, nesta cidade e comarca. Contendo uma área privativa de 60,860m², uma área comum de 48,083m², já incluída a área correspondente a uma (01) vaga de garagem, perfazendo um total de 108,943m², correspondendo a fração ideal de 0,003546 do terreno e coisa de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma (01) vaga de garagem localizada no Edifício Garagem Coletiva do condomínio, inalienável, indivisível, acessória e indissoluvelmente ligada a unidade autônoma**.** Imóvel objeto da Matrícula nº 160.786 – 1º CRI de Jundiai. **AVALIAÇÃO (fls. 822/828):** R$ 473.257,09 março/2024. Localização do imóvel: Rua União, 452 – Go Maraville – Parque União – Jundiaí / SP. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11)3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço do gestor na Avenida Indianópolis nº 1.337 – Indianópolis – São Paulo / SP. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei, **DR. GUILHERME MADEIRA DEZEM,** Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE WWW.FVLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.

Processo nº 1011504-40.2021.8.26.0037 Partes: CONDOMÍNIO PARQUE ASTRAL x FABRICIO JOSÉ BERNARDINO e MÔNICA APARECIDA DE ABREU. 1º LEILÃO: 15/08/24 às 13h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/09/24 às 13h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 24.829,27 e 2ª data Lance Inicial: R$ 12.414,64, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: VEÍCULO DE MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: FSW8376, 2013/2014, CHASSI: 9BD195102E0538385, RENAVAM: 00998044890, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO TECNISA BELA TERRA (COLABORADORES) (REF.44)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento à partir das 17h00 do dia 14/08/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 09/08/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, BELA TERRA (COLABORADORES) (REF.44). A visitação ocorrerá no dia 10 de Agosto de 2024 (sábado), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Chácara Flora - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 28/08/2024 (Quarta-feira) - Chácara Flora - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÕES - APARTAMENTO nº 34 do EDIFÍCIO SIRACUSA, Rua Campos de Goitacazes, nº 134, Jardim São Luís - São Paulo - SP. Matrícula nº 305.383 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 122.133.0460-1, 1º Leilão: 16/08/2024 às 14h (mínimo R$ 368.017,44), 2º Leilão: 21/08/2024 às 14h (mínimo R$ 258.374,87); APARTAMENTO n° 121 do Edifício SAN RAFAEL, Avenida João Barreto de Menezes, n° 939, Vila Santa Catarina - São Paulo - SP, bem como as duas vagas de garagem de matrícula n° 93.018 e 93.019). Matrícula n° 93.017 do 8° CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal n°s 089.133.0024-9/0043-5/004-3, 1º Leilão: 23/08/2024 às 11h (mínimo R$ 371.417,21), 2º Leilão: 28/08/2024 às 11h (mínimo R$ 214.335,48). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 15/08/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 19/08/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

ONEBID LEILÕES, (www.onebid.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ITACENTRO ADMINISTRAÇÃO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.257.728/0001-57, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 23, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 13/04/2018, devidamente registrado na matrícula nº 172.690, perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEXANDRE NOGUEIRA SILVA, brasileiro, casado, maior, gerente de T.I., RG nº 21.270.574-X-SSP/SP, CPF/MF nº 114.591.328-82 e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAMA, brasileiro, casado, maior, administrador, RG nº 33.176.383-7-X-SSP/SP, CPF/MF nº 124.461.575-72, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 09/08/24 às 10:00 e finalizando dia 20/08/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 935.532,95 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "MOV'IN ACLIMAÇÃO", situado na Rua Coronel Diogo, nº 1.200, no 37º Subdistrito - ACLIMAÇÃO, contendo: área privativa de 79,300 m2; área comum de 56,306m² (nesta inclusa 01 vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º Subsolos), área total de 135,606m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0106870. OBSERVAÇÃO : SEGUNDO INFORMAÇÕES DO COMITENTE O IMÓVEL DESOCUPADO, MAS EM CASO DE NÃO ESTAR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE A DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 20/08/24 às 10:00 e finalizando dia 21/08/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 545.859,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR.SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 16 e 17 de Agosto/2024 às20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

ONEBID LEILÕES, (www.onebid.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária, E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20/05/2019, aditado em 06/08/2020, 10/05/2022, e 01/03/2023 devidamente registrado na matrícula nº 151.428**,** perante o 2**º** Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes CLAUDIONOR SENNA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.747.580-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.292.488-05, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 09/08/24 às 10:00 e finalizando dia 20/08/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.008.889,79 (um milhão, oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: Apartamento nº 2003, localizado no 20º pavimento, da Torre Flamboyant – Torre A, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAÇA CIDADE MAIA (Subcondomínio 2)", situado atrás do Condomínio Residencial Alameda Cidade Maia, com a lateral direita voltada para a Rua Tabatinguera, de quem da Avenida Bartholomeu de Carlos olha para o empreendimento, com a área privativa de 106,590m2, comum de 97,376m2, (71,215m2 coberta e 26,161m2 descoberta), perfazendo a área total de 203,966m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000716 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, localizadas indistintamente no 1º, 2º, 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista**. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 20/08/24 às 10:00 e finalizando dia 21/08/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 1.015.927,14 (um milhão, quinze mil e novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso do direto de preferência, é assegurado até a data da realização do 2º leilão, para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos (Art. 27º, 2º-B, Lei 9.514/97), somando a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro no Email mencionado abaixo. Será celebrado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE a Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação, sendo que o Tabelião de Notas será definido pela VENDEDORA. Serão de responsabilidade do adquirente todas as despesas necessárias à transferência do imóvel, ITBI, taxas, certidões, emolumentos e demais encargos necessários, além de tributos (IPTU), condomínio e outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel. O adquirente se responsabiliza pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos. A comitente vendedora se responsabiliza pelos valores e produtos, sendo de responsabilidade do leiloeiro os demais atos destinados a realização do leilão. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - LEILOEIRO OFICIAL SR.SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - *As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades*.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010354602, de 17/01/2023, com os Fiduciantes **CRISTIANO OLIVEIRA LAGÔAS**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 66.930.158-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 010.606.157-70, e seu esposo **EMERSON PEREIRA DA SILVA LAGÔAS,** brasileiro, empresário, portador do RG n° 66.846.855-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 710.335.604-13, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.430.047,40 (um milhão quatrocentos e trinta mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento n°81**, localizado no 8° andar do Edifício Canary Islands, situado na Rua Canário, nº 1221, Moema, São Paulo/SP, com direito a três vagas de garagem, e um depósito. Área privativa: 109,36m² e Área total: 254,56m², melhor descrito na matrícula n° 171.705 do 14° Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.169.333,81 (um milhão cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos– nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22485).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010327728, de 04/08/2022, com o Fiduciante **MARCELO BARBOSA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, piloto de aeronave, portador do RG n° 27.027.273-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 162.710.138-13, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.250.295,18 (um milhão duzentos e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 44,** localizado no 4° andar do Condomínio Maison Verde Maia, situado na Rua Tulio Martello, nº 72, Chácara São Luís, Guarulhos/SP, com direito a duas vagas de garagem. Área privativa: 128,86m² e Área total: 180,05m², melhor descrito na matrícula n° 114.604 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 942.263,81 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22459).

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 0017538-11.2010.8.26.0077. Partes: DOMINGOS REDONDO JÚNIOR, ALESSANDRA SCARPIN NEVES REDONDO x JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ROSÂNGELA CLEIRE ROSA DOS SANTOS. 1º LEILÃO: 15/08/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/09/24 às 10h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 1.109.096,46 e 2ª data Lance Inicial: R$ 554.548,23, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: MÓVEL RURAL COM ÁREA DE 2,0 HECTARES de terras, denominada de "Chácara Maanain", localizada na Seção Glória I, do Município de Bastos/SP, Matrícula nº 42.527 do C.R.I. de Tupã/SP.

Processo nº 0004896-49.2023.8.26.0077. Partes: EVA MARIA MARQUETTE, SÉRGIO LUIZ MARQUETTE X MARIA DAS DORES GODOY MARQUETTE. 1º LEILÃO: 16/08/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 04/09/24 às 10h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 43.901,75 e 2ª data Lance Inicial: R$ 26.341,05, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: AUTOMÓVEL MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE, PLACA: GEH 1569, ANO/MODELO: 2018/2019, CHASSI: 9BD341A5XKY586094, RENAVAM: 01166469376, BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA

Processo nº 1004056-56.2022.8.26.0077. Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. 1º LEILÃO: 16/08/24 às 13h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 04/09/24 às 13h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 258.365,23 e 2ª data Lance Inicial: R$ 155.019,14, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO C/ 1000 m² Nº 11 (ONZE), QUADRA "B" DO COND. DE LOTES RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, RODOVIA TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, SEM CONSTRUÇÃO. Matrícula nº 84.482, do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **CONSTRUTORA PATRIANI**, torna público a oferta, em leilão **ONLINE – BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS DOS EMPREENDIMENTOS PATRIANI ATÉ ANO 2022 – CAMPINAS** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 27/08/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados somente nos dias: 12, 19 e 26 de agosto de 2024 (segundas-feiras) das 10h00 às 16h00 - R. Dr. Emílio Ribas, 272 - Cambuí, Campinas. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 05/09/2024 (Quinta-feira), das 10h às 14hs. - R. Dr. Emílio Ribas, 272 - Cambuí, Campinas. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 638/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **Dra. GLADIS NAIRA CUVERO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP** nos autos da Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0009086-06.2003.8.26.0223,** movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PITANGUEIRAS RESIDENCE SERVICE (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PITANGUEIRAS)** contra **JOÃO TADEU HERRERA** e **MARIA ANGÉLICA TRUJILLO HERRERA** – leva a público leilão o **BEM** - **IMÓVEL: "APARTAMENTO n° 162**, localizado no 6° pavimento-tipo do EDIFÍCIO PITANGUEIRAS RESIDENCE SERVICE, situado à rua Santos n° 200, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área privativa de 71,57 metros quadrados, a área comum de 40,12 metros quadrados, a área total de 111,69 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 0,895.763%, confrontando pela frente de quem de dentro olha, com a rua Santos, à esquerda com o recuo lateral esquerdo do edifício, à direita com o apartamento-tipo de final 1, e pelos fundos parte com o apartamento-tipo de final 3 e parte com o hall de circulação do pavimento. **Certidão da Matrícula do Imóvel n° 67.206 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá/SP. Inscrito na Prefeitura de Guarujá/SP sob o contribuinte n° 0-0034-005-012**. **Conjuntamente será expropriado: 2/80 DA GARAGEM COLETIVA – CORRESPONDENTE A 02 (DUAS) VAGAS NA GARAGEM COLETIVA.** , localizada no sub-solo do PITANGUEIRAS RESIDENCE SERVICE à Rua Santos n° 200, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, encerrando a área total de 1.296,00ms2, e a fração ideal de 8,536.160%, confrontando pela frente com a Rua Santos, do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua Santos, com a Avenida Leomil, do lado esquerdo com terreno de Gomes de Almeida Fernandes S/A e pelos fundos, com terreno de propriedade de Edmond Khafif e Jacques Ishaac Kafif; composta de 80 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagista, correspondendo cada vaga a 1/80 da garagem. **Certidão da Matrícula do Imóvel n° 60.388 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá/SP. Endereço:** Rua Santos nº 200, apartamento n° 162 e duas vagas de garagem, Pitangueiras, Guarujá/SP CEP 11410-921. **AVALIAÇÃO: R$ 658.876,02 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos) válido para o mês de julho de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1**° **Leilão com início no dia 02 de setembro de 2.024, às 13h00 e com término no dia 05 de setembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 658.876,02 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 2**° **Leilão com início no dia 05 de setembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 25 de setembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 329.438,01 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JOÃO TADEU HERRERA** – CPF n° 749.544.828-87, **MARIA ANGÉLICA TRUJILLO HERRERA** ou **MARIA ANGÉLICA TRUJILLO** – CPF n° 075.806.928-64; **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS**; **FAZENDA NACIONAL**; **CIBELI CRISTINA DE PAIVA COSTA** – CPF n° 418.394.396-53; **ANTONIA DE LIMA** – CPF n° desconhecido, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 639/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **Dra. GLADIS NAIRA CUVERO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP,** nos autos da Cumprimento de Sentença - **Processo nº 1002893-25.2020.8.26.0008,** movida por **ADMINISTRADORA JARDIM ACAPULCO LTDA.** contra **JOSÉ CERCHIAI JÚNIOR** e **NELSA MARIA MORBIN CERCHIAI** – leva a público leilão o **BEM: "DIREITOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA RELATIVO AO LOTE n° 01 DA QUADRA n° 97 do loteamento denominado JARDIM ACAPULCO III**, medindo 7,15 metros de frente para a Avenida 06, em curva, na confluência da Avenida 06 com a Rua 77, mede 14,13 metros, pelo lado direito de quem da referida Avenida 06 olha para o terreno, mede 26,00 metros confrontando com a Rua 77, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 35,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 02, tendo nos fundos a medida de 16,15 metros, confrontando com o lote 09, encerrando a área total de 548,04 metros quadrados, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra; estando o referido imóvel sujeito as condições restritivas, impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento." **O referido imóvel não possui matrícula própria sendo que a matrícula "mãe" é a Matrícula do Imóvel n° 15.325 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá/SP. Inscrito na Prefeitura de Guarujá/SP sob o contribuinte n° 3-1351-001-000. Endereço:** Lote n° 01 da Quadra 97 conforme prefeitura de Guarujá/SP endereço na Rua 77 ou Av. Manoel Alexandre, n° 2520, Jardim Acapulco, Guarujá/SP CEP 11445-020. **AVALIAÇÃO: 1.483.082,23 (hum milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) válido para o mês de julho de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1**° **Leilão com início no dia 02 de setembro de 2.024, às 15h00 e com término no dia 05 de setembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.483.082,23 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2**° **Leilão com início no dia 05 de setembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 25 de setembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 889.849,34 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JOSÉ CERCHIAI JÚNIOR** – CPF n° 003.434.168-40, **NELSA MARIA MORBIN CERCHIAI** – CPF n° 104.550.418-11, **CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS** – CNPJ n° 45.079.647/0001-99, **SANTA MÔNICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.** – CNPJ n° 51.149.787/0001-88, **AGROPAC – AGRO PASTORIL, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** – CNPJ n° 46.407.151/0001-60, **DAVI MARQUES CORDEIRO** – CPF n° 339.866.778-36, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dos autos não consta haver recurso pendente de julgamento quando da elaboração do presente edital, sendo identificada a existência de ações sobre o imóvel cujos direitos serão expropriados, processo n° 1001395-25.2020.8.26.0223 e processo n° 1005926-23.2021.8.26.0223, conforme itens 8 e 9 deste edital, devendo os interessados consulta-las antes da oferta de lances. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

Renato Moysés LEILÕES

Renato Schlobach Moysés
Leiloeiro Oficial
JUCESP 654

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL

EDITAL EM RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

Vendedor: CHB Companhia Hipotecária Brasileira – em liquidação extrajudicial.

EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR, para publicidade e ciência de que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O leilão se ocorrerá entre 19/08/2024 à 12/09/2024 as 14h. O(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais de eventuais interessados e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme legislação. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): IMÓVEIS: LOTE 01 a 33 - São Paulo/SP - Vagas de garagem localizadas no Centro Empresarial Pinheiros, situadas à Rua Teodoro Sampaio, 1020, Jardim América São Paulo/SP. Situação Desocupado. Descritas individualmente em cada lote. As vagas correspondem aos n.º 01 a 22, 25 à 41, 46 à 58, 72, 76, 77, 114, 117 e 122. Matrículas nº 89328, 89329, 89330, 89331, 89332, 89333, 89334, 89335, 89336, 89337, 89338, 89339, 89340, 89341, 89342, 89343, 89344, 89345, 89346, 89347, 89348, 89349, 89352, 89353, 89354, 89355, 89356, 89357, 89358, 89359, 89360, 89361, 89362, 89363, 89364, 89365, 89366, 89367, 89368, 89373, 89374, 89375, 89376, 89377, 89378, 89379, 89380, 89381, 89382, 89383, 89384, 89.385, 89.399, 89403, 89404, 89.441, 89.444 e 89.449, respectivamente. Todas as matrículas do 13º CRI de São Paulo/SP. Avaliação total dos bens em 08/07/2024, corresponde a R$6.627.200,00.

Leiloeiro Renato Schlobach Moysés - JUCESP 654
Mais informações no site www.rmoyses.com.br
e-mail: imoveis@rmoyses.com.br

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 14 de agosto de 2024 a partir das 14:30hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: A ARTE DA JOIA LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.aartedajoia.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de antiguidades e colecionismo no dia 14 de agosto de 2024 a partir das 19:30hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: MARCOS RELÍQUIAS – ANTIGUIDADES E COLECIONISMO, somente on-line, através do site: https://www.cozaroreliquias.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 13/08/24 às 18h30.
111 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 58641752-REC, 62008266-NOR, 77009358-NOR, 78003864-NOR, 7G226902-REC, 7J009485-NOR, 88198740-REC, 8B000066-REC, 8B023399-NOR, 8B561515-REC, 93032701-NOR, 93646606-NOR, 98556241-NOR, 98846247-NOR, 9G001686-NOR, 9R929992-NOR, AZ129429-NOR, B8609925-NOR, BG517497-NOR, BL565401-NOR, BL822482-NOR, C6629268-NOR, CB208301-NOR, CB880793-NOR, CC201951-NOR, CJ128672-NOR, CJ168430-NOR, D2218099-NOR, D2599466-NOR, D7658963-REC, D8522098-NOR, DB032021-NOR, DG023460-NOR, DG042468-NOR, DJ140530-NOR, DJ565356-NOR, DP035978-NOR, E2127314-NOR, EB068848-NOR, EB218321-NOR, eb246837-NOR, EJ859298-NOR, el307563-NOR, el382859-NOR, EL716942-NOR, EL854927-NOR, EP122206-REC, EP180894-NOR, EZ119156-NOR, F3229513-NOR, F8165293-AVA, FG343051-REC, FM000423-NOR, FM000480-NOR, FM000611-NOR, FR012488-NOR, FR270322-NOR, FT512695-NOR, FT552221-NOR, FZ230585-NOR, G0747858-NOR, G4A27965-NOR, GA716050-NOR, GL901536-NOR, GT037657-NOR, H0002555-NOR, H4003912-NOR, H4005501-NOR, HJ420302-NOR, JA026302-NOR, JJ045152-NOR, JM569757-NOR, K0007845-NOR, K8059152-NOR, KB113668-NOR, KG283195-REM, KG419992-NOR, KKJ59477-NOR, KZ108075-NOR, KZJ24827-NOR, L1623506-NOR, LB151104-NOR, lfs00158-NOR, LP046613-NOR, LR008973-NOR, LR046800-NOR, M0204123-NOR, M4072702-NOR, MB091243-NOR, MG132698-NOR, mkd73194-NOR, MP012857-NOR, MT072245-REC, N0004262-NOR, NB120403-NOR, NB958515-NOR, NK300825-NOR, NMAG7582-NOR, NP006108-NOR, NP015142-NOR, NR002036-NOR, NR223625-NOR, pb111516-NOR, PJ303195-NOR, PKM04878-NOR, pmbf6878-NOR, PT050434-NOR, R2004402-NOR, RB095090-NOR, RG212121-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO.WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 13/08/24 às 10h00.
99 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 12307474-REC, 1B227758-REC, 54025358-NOR, 68620181-NOR, 68758659-NOR, 6J708394-NOR, 9M307165-REC, AA072040-NOR, BJ331543-NOR, BL826759-REM, BP353059-REM, CA624435-NOR, CP009536-REM, CU733248-NOR, D8009604-NOR, D9023604-NOR, DC470091-REM, DP016027-REM, DP034772-REM, DP042147-REM, DP172163-REC, E4000832-REM, EB266806-REM, EG152476-REM, EP163514-NOR, ER114303-REM, F0207829-REM, FCF01989-REC, FG231604-REM, FP439906-REM, FP459581-REM, FT642463-NOR, G4032870-REM, G5082324-REM, GB088559-REM, GC427366-REM, GG177241-NOR, GP519201-NOR, GT059339-NOR, H0341663-REM, H2133539-REM, H2134987-REM, HKA51832-REM, HKA53185-REM, HKA58128-REM, J8473605-REC, JFS00196-REM, JKH71356-NOR, JL416507-REM, JP850586-REC, JR121826-NOR, K8317139-REM, K8742392-REM, KB206033-REM, KB384778-NOR, KG251432-REM, KG318666-REM, KK247662-REM, KU062641-REM, KZJ26887-REM, L0009920-NOR, L0011518-REM, L2000220-NOR, LFS00624-NOR, LK317317-REM, LP053531-NOR, LP128234-REC, LR000296-REM, LY381633-REM, LYK51175-REM, LZ112374-NOR, M0078853-REM, M0087385-REM, M1676337-REM, M4039936-REM, MA424539-REC, MB003614-NOR, MK214879-NOR, MP032807-REM, MP105707-REM, MP181494-NOR, MT019497-REM, MYL25372-REM, MYV83694-REM, NMAF7340-REM, NP008733-REM, NP015108-NOR, NP201163-REM, NP260306-REM, NZ911921-NOR, P0066602-NOR, P2002361-NOR, PA804817-REM, PD315000-NOR, PFS00119-NOR, PL050153-REM, PM000327-REM, PMBE4117-REC, PYY06390-REM.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26027/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes Esportivos para os alunos e atletas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude para serem utilizados em campeonatos realizados dentro e fora do município, conforme Termo de Referência – Anexo III. Encerramento no dia 02/09/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SENTENÇA - Processo Digital nº: 1010670-77.2023.8.26.0292 - Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - Requerente: Naoko Matsushima Teixeira advogada inscrita na OAB/SP sob nº 106.301, portadora do RG 3.120.081 SSP/SP, CPF 159.604.908-11 - Requerido: Miharu Matsushima RG 5.890.524 SSP/SP, CPF 587.827.458-20. Juiz(a) de Direito: Dr(a). CRISTINA INOKUTI. Naoko Matsushima Teixeira requereu a interdição de sua irmã, Miharu Matsushima, alegando, em suma, que ele sofre demência, e está incapaz de reger a sua própria vida. Concedida a curatela provisória (fls 39). Foi realizada audiência para entrevista do interditando, oportunidade em que foi citado (fls 54). Relatório médico juntado (fls 74) Contestação do curador especial (fls. 61). O Ministério Público apresentou parecer (fls 82). É o relatório. DECIDO. A ação é procedente. A ré é irmã da autora, e não há dúvida de que ela está à frente de seus cuidados diários. Existem nos autos elementos de prova suficientes a indicar que a ré sofre doença degenerativa do sistema nervoso. O laudo médico de fls 74 relata que a ré depende de terceiros para atividades básicas e instrumentais da vida diária, devido à restrição física e intelectual. Ela não apresenta condições para discernimento de gerir a si ou administrar bens ou atividade financeira. O quadro tem caráter permanente e progressivo. Pela intensa alteração cognitiva, há grande impacto quanto à tomada de decisões de atos da vida civil. Em Juízo, a ré parecia compreender às perguntas formuladas. No entanto, ela não conseguiu se expressar de forma confiante. Assim, acolho o parecer do Ministério Público para limitar a curatela a atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85 da Lei 13146/2015. A curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. Considerando que o caráter permanente da doença, não há prazo para a interdição. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para nomear Naoko Matsushima Teixeira curador (a) de Miharu Matsushima, o (a) qual declaro incapaz de exercer atos da vida civil apenas de natureza negocial/patrimonial, tais como: "emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração"; bem como para outorgar ao(à)(s) curador(es) poderes para em nome da (o) interditada (o) realizar atos de mera administração, como, por exemplo: levantamento e/ou saque de valor depositado em banco, levantamento e/ou saque e/ou desbloqueio de benefício previdenciário e/ou assistencial, inclusive levantamento/saque de benefícios atrasados e/ou retidos, perante o INSS e/ou instituição financeira, bem como pagamento de tributos/contas domésticas (água, energia elétrica, gás, IPTU taxa de lixo etc.),contratação/compra e pagamento de produtos e serviços destinados à alimentação, vestuário e relacionados à saúde física e mental, inclusive enfermeiro(a)(s) e /ou cuidador(a)(s) de idosos, e ainda representar seus interesses perante órgãos públicos ou instituições privadas, extra ou judicialmente, especialmente em assuntos relacionados a sua saúde física e/ou mental (hospitais, ambulatórios, instituições para tratamento em regime ambulatorial e/ou de internação etc.) e exercício de direitos em geral, especialmente previdenciários e/ou assistenciais (INSS e demais entidades públicas ou privadas de previdência e/ou assistência social). Ante à presumida idoneidade do (a) curador(a), dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, publique-se por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo (a) curador(a), no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve a presente sentença, acompanhada da certidão de trânsito em julgado e outras cópias necessárias ao cumprimento, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente. Após o trânsito em julgado, oportunamente, nada mais sendo requerido, expeça-se termo definitivo, advertindo o curador de suas obrigações, arquivando-se os autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Jacareí, 17 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022862-22.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARAJÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI ME, CNPJ 14181300000129, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 49.755,21 (jul/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093647-26.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA LINHARES MATIAS, Brasileira, Solteira, Desempregada, CPF 47207174896, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior - Ises Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 2.396,27, devidamente atualizada, decorrente da inadimplência de parcelas referente ao curso ministrado pelo autor, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011054-13.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NILTON SOUZA SILVA, CPF 262.897.808-32, que AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e ESPÓLIO DE ODETTE DIAB MALUF, na pessoa do inventariante, RICARDO NICOLAU, ajuizaram Ação de Notificação em 12.03.18 para a constituição em mora do contrato firmado em 03.01.02, tendo por objeto o lote 07E, Quadra F, da Rua Manoel Laranjeira no loteamento denominado Vila Nagibe, Capela do Socorro, restando um saldo devedor de R$324.261,97, que deverá ser quitado, no prazo de 30 dias, através de comparecimento no endereço sito na Praça Roosevelt, nº 200, 6º andar, São Paulo/ SP, sob pena de futura promoção de ação judicial para rescisão do contrato e reintegração do imóvel a autora, além de perdas e danos. Estando o notificado em lugar ignorado, expede-se o edital de notificação, ficando advertido de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1085878-37.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1085878-37.2018.8.26.0100. A Dra. Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Penha/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maverick Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Eireli CNPJ 10.795.783/0001-09 que Rocha Requena Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$17.114,33 (18.09.18) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado em17.07.15. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06.06.24. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011592-25.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINALDO ALVES GALDINO, Brasileiro, Solteiro, Encarregado, CPF 17745827833, com endereço à Rua Azaleia Branca, 91, Sao Pedro, CEP 06186-073, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 154.634,70, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que poderá apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024 K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009659-80.2023.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 39.154.094/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança da importância de R$106.942,34 (19.06.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.947.212 emitida em 03.11.22. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013095-08.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISRAEL DE SOUZA SILVEIRA, CPF 94445010006, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Industrial do Brasil S.a., para recebimento de R$20.200,23 (02.06.23 - fls. 114) decorrente da cédula de crédito bancário nº FI0635/21. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047578-56.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVALDO BEZERRA, CPF 680.155.188-49 que Tokio Marine Seguradora S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$24.884,20 (dez/17) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão da apólice nº 19420129, diante do acidente ocorrido em 16.05.16, entre o veículo do réu, placas JXF-6954 e o veículo segurado, placas FDW-2457. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de agosto de 2024. Eu, (Hélio N. Santos – Matrícula 817443), Escrevente, digitei. Eu (Liliana Silva de Araujo – Matrícula 364.266), Coordenadora, conferi e assino. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003539-85.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EMPÓRIO JOIAS & PRESENTES LTDA, CNPJ 14620527000123, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de José Luiz Calvo, alegando em síntese: Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança para recebimento de R$167.478,16 (fev/22) decorrente dos débitos locatícios da sala comercial situada na Av. Engenheiro Caetano Álvares, 6776/6780, Imirim, incluindo os vencidos no decorrer do processo. Foi deferida a liminar para desocupação voluntária em 15 dias, sob pena de despejo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimada da liminar e para em 15 dias, prazos estes a fluir os 30 dias, contestar a ação, podendo purgar a mora mediante depósito judicial e elidir a rescisão da locação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002370-43.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA JUVINO DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 025.633.811-69, com endereço à QR 209 CJN C 32, ., SANTA MARIA, CEP 72500-940, Brasilia - DF, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ibimboo Comércio Importação e Exportação Ltda, para recebimento de R$5.370,47 (out/22), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão da sócia. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requeira as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017126-70.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sumanfer Comercio de Eletroeletronicos Eireli, CNPJ: 03.541.341/0001-62 e Cleiton Aguiar Silva, CPF: 448.268.478-31, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R$ 325.088,52 (19/09/19), decorrente da cédula de crédito bancário nº 011582437 emitida em 10.08.18. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, paguem a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentem embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042410-60.2017.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROTTUNO TELECOM COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 13.746.743/0001-57, que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema VI move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$386.404,27 (11.08.17) decorrente da cédula de crédito bancário nº 30000003670. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito do exequente, e, comprovando o depósito de 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários, requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-13e14/08

Edital de Citação e Intimação NCC Processo Digital nº: 1126871-49.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco Safra S/A Requerido: Next Eventos Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1126871-49.2023. 826. 0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a NEXT Eventos Eireli, CNPJ 28813437000163 e Rafael de Nicola Bechara, CPF 31501793861, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Safra S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ 146.560,80 (setembro de 2023). Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s)em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital, para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o de curso do prazo do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5%do valo r atribuído à causa que corresponde à importância devida(CPC,art.701);ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)(s)ré(u)(s)será(ão)considerado(a)(s)revel(éis),caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. **São Paulo, 25 de julho de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.456, em 24 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ RAIMUNDO DO SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.953.611-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 297.083.977-68 e sua companheira **ÉDINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.229.038-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 342.371.528-63, conviventes em união estável, ambos residentes e domiciliados na Rua Duarte Coelho Pereira, n° 146, Jardim Monica, São Paulo, CEP 05861-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 04 de dezembro de 1986, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Duarte Coelho Pereira, n° 146, antiga Rua Existente, correspondente ao lote 46-B da quadra 02, do loteamento denominado Jardim Mônica, Bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 172,81m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.283.0124-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 69.641 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE ALVARO DE MORAES, MATHILDE BULLAMAH DE MORAES, WANDERLEY ROQUE DOS SANTOS, SILVANO CAMILO DA SILVA e MARIA LUCIA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.479.704, em 11 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CELINA PAIVA DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.676.490-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 319.454.758-54, residente e domiciliada na Rua Castro Menezes, n° 186, Jardim Colonial, CEP 04821-040, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de agosto de 1986, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Castro Menezes, nº 186, correspondente a parte dos lotes 9-B e 9-C da quadra 16, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 68,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.167.0110-5; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas n°s 163.796 e 163.797 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JARDIM COLONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JORGE TANDEITNIK, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN, JOSE KREIMER, ANITA KLAJMAN GDANSKI, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OSTI KLAJMAN, MAURO KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, KATIA KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, ADEMARO NAKAO JÚNIOR, VALDEMAR DIAS DA SILVA, JAIRM MENDES DA COSTA, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, MARCIA CRISTINA AVILA ALMEIDA e FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de agosto de 2024. O Oficial.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1032844-48.2021.8.26.0002. O Dr. Guilherme Duran Depieri, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosana Paz Correia de Medeiros CPF 144.264.658-69 que nos autos da Ação de Execução de Sentença Penal condenatória transitada em julgado requerida por Itaú Unibanco S.A. foi deferida a citação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$462.282,65 (10.06.21) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04.07.24. K-10e13/08

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0008450-02.2023.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ederaldo Motta CPF 714.217.268-15 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por José Salvatori foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$67.188,648 (30.11.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.02.24. K-10e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1064897-11.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RINOCERONTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 45255829000173, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: O Exequente emitiu Cédula de Crédito Bancário – Cheque Empresarial Bradesco nº 41288418 em 07/07/2022, concedendo ao executado limite de crédito no valor de R$ 80.000,00. Ocorre que o executado não cumpriu com sua obrigação de restituição, restando saldo devedor contratual em aberto no importe de R$ 108.838,90 em 20/04/2023. Requer a citação do executado para pagamento do valor devido de R$ 108.838,90 no prazo de 3 (três) dias, ou apresente embargos à execução no prazo legal, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento do débito. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edita l, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024. K-10e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033554-21.2023.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAAMOO BRASIL ATACADO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43912130000103, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, alegando em síntese: que firmou contrato de cartão de crédito com o requerente, estando inadimplente no valor de R$ 258.649,88 em 20/10/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado na inicial com juros e correção ou apresente embargos à monitória (CPC, arts. 700 a 702). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2024. K-10e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004508-55.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HIGOR WENDEL CREMONEZE, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 489191058, CPF 360.765.128-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando em síntese: ser credor do requerido em razão da cessão de crédito realizada referente ao Contrato nº 20031550195 no valor liquido total de 26.080,00 . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondente à 5 % do valor da causa, ou ainda apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC.). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias uteis que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 31 de julho de 2024 K-10e13/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000217-54.2022.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Livia dos Santos Maia CPF 423.408.008- 03 que Intercement Brasil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$216.519,56 (05.01.22) decorrente do contrato de confissão de dívida nº 00017500 firmado em 25.08.21. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei K-13e14/08

Edital De Citação E Intimação - Prazo 30 (Trinta) Dias. Processo Nº 0732276-79.1996.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cidineia Ramos Guimaraes CPF 697.370.618-53, Carlos Americo Erreira Cortez CPF 920.293.378-20, a Debora Regina Ivanov Gomes CPF 075.877.118-56 e aos demais terceiros interessados que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Roberio Gomes de Araujo em face de João Luiz Erreira Cortez para recebimento de R$109.220,56 (31.05.14 - fls. 878) foi deferida a penhora da parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto da matrícula nº 17.984 do CRI/Caraguatatuba (lote de terreno nº 01 da quadra 26 do loteamento Jardim Brasil, bairro Porto Novo) em nome de João Luiz Erreira Cortez. Estando os coproprietários e terceiros interessados em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias supra, em querendo, ofereçam impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 22.07.14. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001480-42.2019.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESUS ANTONIO DA CUNHA, CPF 036.618.026-66 que Br Consórcios Administradora de Consórcios ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$30.930,71 (09.11.22 - fls. 167/170) decorrente do contrato do consórcio (grupo 10002, cota 320) firmado em 16.06.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL DE CITAÇÃO para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de agosto K-13e14/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019712-13.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por RODRIGO PEREIRA PAEZ, CPF 258.721.318-52 e ISABEL CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, CPF 355.788.928-92, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de separação total de bens para comunhão parcial de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005495-30.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUMBERTO SPADA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 26060837840, com endereço à Alameda Araguaia, 189, Santa Maria, CEP 09560-580, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado no valor de R$10.222,78 (ago/21) em razão da apólice nº 0531.57.4360356, tendo em vista a colisão em 30/08/2019 entre o veículo do correú, de placa AXL 3884 contra o veículo segurado de placa GFN 8343. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 31 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024265-30.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Arine Jandira do Nascimento CPF 509.727.158-00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$201.705,13 (set/23) decorrente do saldo devedor na c/c 4870-4 da agência 1113, oriundo da operação bancária nº PCA/6.668.658 realizada em 03.09.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de julho de 2024. K-13e14/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1015165-51.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Richer Fabricio CPF 405.365.678-33 que Cooperativa de Crédito Credicitrus ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$68.845,23 (01.01.24 - fls. 304) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 95579 e 5927194, emitidas em 14.08.19 e 22.03.21. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de julho de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011345-64.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLYSON LEANDRO LUIZ, CPF 090.335.979-00, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença proposta por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pro Matre Paulista, para recebimento de R$ 54.540,16 (nov/21 - fls. 109), foi bloqueada a quantia de R$1.539,08 (maio/22 - fls. 117/120) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS K-13e14/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002850-87.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JUCÉLIA DE SOUZA MACIEL, RG 50726468-x, CPF 328.069.968-13, que Instituto Cimas de Ensino Ltda ajuizou o incidente de cumprimento de sentença objetivando ao recebimento de R$ 7.829,50 (26.01.24), tendo em vista a sentença de procedência nos autos principais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de Agosto de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054003-13.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON JORGE EUGENIO PASSOS, CPF 37443767889, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Escolinha de Educacao Infantil Pingo de Ouro Ltda, alegando em síntese: que foi firmado contrato de ensino com o réu para que seu filho estudasse, em 2020, o 1º ano do Ensino Fundamental; que restaram inadimplentes mensalidades; requer o pagamento da dívida no prazo legal, sendo-lhe facultada a apresentação da defesa no mesmo prazo, nos termos do artigo 702, NCPC, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Sendo revel, nomear-se-á curador especial para exercer a sua defesa através de embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e14/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0027343-62.2023.8.26.0002. A Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Agropecuária Doce Vida CNPJ 11.017.948/0001-76, Iv.One Pampa Steakhouse Ltda CNPJ 44.029.062/0001-00 e a Doce Vida Steakhouse CNPJ 35.412.566/0001-05 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1054787-87.2022.8.26.0002) requerida por Alphale Participações Ltda em face de Doce Vida Steakhouse Eireli para recebimento de R$157.336,58 (09.02.24), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão das empresas e sócios, em razão da formação de grupo econômico. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidas do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 30.07.24. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012328-53.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA TEIXEIRA DA SILVA, Brasileira, CPF 874.859.401-63, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0027488- 55.2022.8.26.0002) que Fonata Telecomunicações Ltda, L5 Networks Comércio em Telecomunicações e Coppini e Rocco Sociedade de Advogados movem em face de Plus Assistência Médica Ltda para recebimento de R$120.683,65 (jan/23) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão da sócia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006616-76.2021.8.26.0506 O MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. HEBER MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASCOM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING EIRELI (nome fantasia Meta Divulgações), CNPJ: 35.049.800/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperkal Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no valor de R$ 7.176,00, objetivando a declaração de inexistência de débito entre as partes, com a devolução do valor pago em dobro (R$ 6.458,40). Foi deferida a tutela para que a ré se abstenha de inserir o nome da autora na restrição de crédito ou, se já o fez, providenciar a exclusão, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R$ 500,00 limitada a R$ 20.000,00, e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento e/ou resposta. Não sendo contestada e/ou embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 08 de agosto de 2024. K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058736-90.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOEZIA LANDIM FRANCA LIMA, Brasileira, Empresária, RG 29583824-3, CPF 47248904368, com endereço à Rua 08 de Novembro,, 1009, Jaguaribe, CEP 63475-000, Jaguaribe - CE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lógica Engenharia Ltda., alegando em síntese: que pagou verbas trabalhistas que são de exclusiva responsabilidade da empresa ré, conforme contrato firmado entre as partes, não restando alternativa a não ser o ajuizamento da presente ação regressiva em face da ré e de sua sócia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei K-13e14/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004589-84.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Urbanizemais Loteadora e Incorporadora de Bauru Eireli CNPJ 14.288.786/0001-07 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Polimix Concreto Ltda para recebimento de R$810,26 (03.05.24 - fls. 194) foi bloqueada a quantia de R$53.951,07 (mar/24 - fls. 191) de sua conta. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar impugnação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de julho de 2024 K-13e14/08

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017141-40.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comércio de Alimentos Elion Ltda CNPJ 05.740.533/0003-95 que Center Carnes Bisteca Dourada Ltda - Me Supermercado Nutri Sam Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$9.016,88 - 24.02.22) objetivando a declaração de inexistência de débito em relação NF 045963 que originou no protesto sob nº 0050 - 18.06.21 no valor de R$1.338,96 perante o 3º Tabelionato da Capital/SP, em razão de o título ter sido pago. Foi deferida a tutela determinando a suspensão dos efeitos referido protesto. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique citada e intimada da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024. K-13e14/08

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1069098-49.2023.8.26.0002. A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SP Mix Comércio Atacadista de Insumos Agrícolas e Garden Ltda, CNPJ 27.582.270/0001- 04, que Banco C6 S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$ 104.073,94 (ago/23) decorrente do empréstimo de crédito eletrônico nº 17068166, disponibilizado em 13/05/2022. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-13e14/08

LIVRO. Lançado lá fora há dois anos, "Folk Music: Uma Biografia de Bob Dylan em Sete Canções" chega ao Brasil pela editora Zain

Escritor traça história de Bob Dylan a partir de 7 canções em 'Folk Music'

"Meio tosca", disse meu amigo quando ouvimos Bob Dylan cantando 'Blowin' in the Wind' pela primeira vez, no fim do verão de 1963. (...) Parecia fácil demais: o cantor estava bajulando o ouvinte, presumindo uma afinidade de opinião entre eles: É claro que você está do lado certo. É claro que você acredita que os negros merecem os mesmos direitos que os brancos. É claro que você quer todo mundo vivendo em paz."

O senador Eduardo Suplicy discordaria, mas é com esse relato que o jornalista musical Greil Marcus inicia o primeiro dos sete capítulos de "Folk Music: Uma Biografia de Bob Dylan em Sete Canções", livro lançado lá fora há dois anos e que agora chega ao Brasil pela editora Zain.

Conhecido por escrever ensaios relacionando o rock a temas mais abrangentes, como política, sociedade e cultura, Marcus, 79, é um dos mais respeitados críticos dos Estados Unidos. "Folk Music" é seu 17º livro e o quarto no qual Dylan figura no título. Mesmo assim, Marcus evita dizer se estamos falando do maior artista popular do mundo.

"Não posso dizer que 'Highway 61 Revisited' [álbum de 1965 de Dylan] é melhor que 'O Poderoso Chefão' [filme de Francis Ford Coppola de 1972] ou vice-versa. Existem certas obras de arte que ficam comigo sempre, que fazem parte do meu quadro de referência, às quais volto sempre", disse ele, em entrevista para a Folha de S.Paulo por vídeo, realizada na última quarta-feira (7).

"Posso estar ouvindo qualquer coisa e, naquele momento, a música me atinge de uma forma que nem consigo acreditar que esteja acontecendo, que alguém foi capaz de criar esse efeito tão transformador, que te faz sentir maior e mais vivo. Se alguém pode fazer isso, não há sentido em dizer que fulano é o melhor, o maior."

Conforme diz o título, são sete as canções nas quais ele se debruça, mas não são necessariamente as melhores, as preferidas ou as mais importantes. Ele já havia escrito um livro inteiro sobre "Like a Rolling Stone". "Sempre foi minha música favorita do Bob Dylan 'e provavelmente minha música favorita de qualquer pessoa - desde que a ouvi pela primeira vez, em 1965. Então, não iria escrever sobre ela. Não queria focar em nada que já tivesse escrito detalhadamente antes. Esse foi o desafio", explicou.

As escolhidas foram, além de "Blowin' in the Wind", "The Lonesome Death of Hattie Carroll", "Ain't Talkin'", "The Times They Are A-Changin'", "Desolation Row" e "Jim Jones". Fecha a obra um texto sobre "Murder Most Foul", a canção de 17 minutos lançada durante a pandemia, na qual entramos na mente do presidente Robert Kennedy durante os cinco segundos entre o primeiro tiro, que atravessou seu pescoço, e o segundo, que estourou sua cabeça, em 1963.

DIVULGAÇÃO
"Folk Music: Uma Biografia de Bob Dylan em Sete Canções" é a nova obra de Greil Marcus

Mas diferentemente do que diz o título, "Folk Music" não é uma biografia no sentido comum. Na verdade, Marcus abre o livro com um resumo da vida de Dylan que preenche apenas duas páginas.

"Estou brincando com a ideia do que é uma biografia", disse. "Dylan disse uma vez algo como 'eu me casei várias vezes e todo mundo sabe disso. Mas eu escrevo músicas, eu as gravo e eu as toco no palco. Isso é o que faço. E o resto não é da conta de ninguém'. Então eu pensei, 'bem, essa é uma abordagem interessante para uma biografia'. Você não precisa saber tudo sobre os casamentos dele. Você não precisa saber se ele era uma estrela no ensino médio ou se era solitário. Você não precisa saber de tudo isso."

Marcus contou que esteve com Dylan duas vezes, a primeira quando nem sabia o seu nome, após um show de Joan Baez em que ele participou cantando "With God on Our Side".

"Fiquei simplesmente atordoado. Ele estava reescrevendo os livros didáticos que todos crescemos aprendendo nas escolas públicas sobre a história dos Estados Unidos, mas estava virando tudo de cabeça para baixo. Na saída, vi esse cara agachado na sujeira tentando acender um cigarro. O cara que estava cantando no palco. E perguntei a alguém, quem era aquele? Então fui até ele e disse, sabe, você foi incrível. Você foi ótimo. E ele disse, não, não, aquilo foi uma porcaria. 'Aquilo foi só uma porcaria'. Então me afastei", lembra o escritor.

"A outra vez foi em 1997. Ele estava recebendo um prêmio e fomos apresentados nos bastidores. Ele fez questão de deixar claro que havia lido meus livros. Apresentei minha mulher, que é de Minnesota, como ele, e eu simplesmente não pude resistir a dizer que duas tias dela haviam ido ao bar mitzvah dele, quando tinha 13 anos. Os pais de Bob Dylan convidaram praticamente todos os judeus do norte de Minnesota. Agora, deixe-me dizer, ninguém gosta de ser lembrado do seu bar mitzvah. Então, foi o fim da conversa."

Para terminar, o crítico respondeu à pergunta sobre a ilha deserta. Os discos que ele levaria seriam "Highway 61 Revisited" e "John Wesley Harding", de Dylan, "Astral Weeks", de Van Morrison, e algum do grupo Fairport Convention.

"Não tenho certeza de qual seria. Mas seria algum lançado por volta de 1967. Sabe quantos anos eu tinha em 1967?", perguntou. "Eu tinha 22. Não era mais um adolescente. Estava casado. E talvez essas coisas tenham me atingido mais profundamente naquela época e nunca tenham saído. Ou talvez fossem realmente muito boas." **(Ivan Finotti/FP)**

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Transformações estão previstas, e talvez você tenha que tomar decisões importantes. Mas força na peruca, pois tudo indica que se vai dar bem! Ainda, a Lua ingressa em Sagitário, levanta seu ânimo e manda todo incentivo para você sair da sua zona de conforto. Sinal de emoções intensas no amor.

TOURO. Lua e Netuno abrem a manhã em ótimo aspecto e enviam vibes superpositivas para você realizar suas esperanças! Aproveite as primeiras horas do dia para ir atrás dos seus objetivos, pois tudo deve fluir do jeito que espera. No amor, você vai encantar com seu jeito seduzente.

GÊMEOS. Determinação e ideias inspiradas serão seus trunfos para começar o dia com tudo, e você vai se destacar e brilhar no que fizer! A Lua promete vibes animadas e positivas para suas relações. Vibes estimulantes no amor.

CÂNCER. A sorte vai soprar em sua direção, e tudo indica que terá boas novas já nas primeiras horas desta terça. Depois, a Lua muda de posição no Zodíaco, apontando muito trabalho pela frente, mas sua dedicação será recompensada e os frutos virão! Surpresinhas deliciosas no amor.

LEÃO. Agindo no setor mais positivo do seu Horóscopo, a Lua deixará seu encanto, talentos e simpatia no modo turbo! A sorte deve sorrir para você em vários aspectos, mas não convém abusar, pois instabilidades estão previstas nas finanças. O amor fica mais prazeroso.

VIRGEM. De antena ligada nas necessidades alheias, você vai atender as expectativas mais exigentes. Nada te segura! Mas interesses domésticos e familiares entram em pauta ao longo do dia e talvez tenha que resolver umas bagacinhas em casa. Boa fase no amor.

LIBRA. O dia já começa com vibes astrais excelentes para fazer bonito no trabalho e consolidar conquistas materiais. Só tenha mais discrição e evite se abrir com quem mal conhece, porque pode pintar fofocas, valeu? No amor, revele seus sentimentos.

ESCORPIÃO. A Lua dá tchau pro seu signo, mas sorri para Netuno antes de partir, e garante energias que podem fazer você se sentir nas nuvens! O cenário será perfeito para transformar um sonho de amor em realidade. Mas assuntos materiais devem ocupar o centro das atenções.

SAGITÁRIO. Sua estrela vai brilhar em tudo o que fizer e o sucesso te aguarda, só procure mostrar mais jogo de cintura, beleza? Não é o momento de testar a paciência alheia nem de forçar a barra! No amor, o astral oscila, mas deve ficar perfeito sem defeitos no decorrer do dia.

CAPRICÓRNIO. Boas novas estão previstas com pessoas queridas! E não vai faltar foco e boa vontade para cumprir as suas metas. Graças ao seu empenho, você pode conquistar mais estabilidade, só não comente assuntos da sua intimidade, viu? No amor, é hora de reforçar a confiança.

AQUÁRIO. Sua determinação, criatividade e vontade de subir na vida se fortalecem ao raiar do dia e tudo indica que você vai mandar muito bem! Aproveite o incentivo dos astros para batalhar pelo que ambiciona e dar passos concretos em direção ao progresso. O amor reserva boas surpresas.

PEIXES. Netuno dá aquela força para você realizar seus sonhos, e a Lua Crescente ainda dá uma força para seus interesses profissionais! Sua visibilidade e seu prestígio devem aumentar, e você terá mais espaço para mostrar seus talentos. No amor, resolva picuinhas sem demora.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Domingos Montagner

DIVULGAÇÃO: RAPHAEL DIAS/ TV GLOBO

O **ATOR** Domingos Montagner nasceu em São **PAULO**, no ano de 1962. Desde muito jovem, colocava em **PRÁTICA** sua **VEIA** artística como **PALHAÇO** e artista **CIRCENSE**. Em 2003, criou o Circo Zanni, com mais oito artistas do **RAMO**. Ficou conhecido na Televisão por **PAPÉIS** nas novelas "Cordel Encantado", "**SALVE** Jorge", "Sete **VIDAS**" e "Velho **CHICO**", além de séries como "O Brado **RETUMBANTE**", "A **CURA**", "Força **TAREFA**" e "**DIVÃ**".

~~**DOMINGOS**~~ faleceu em 2016, em meio ao trabalho na novela "Velho Chico" como um dos protagonistas. Seu personagem, Santo, seguiu até o final da **NOVELA** com o recurso de **JOGOS** de **CÂMERA** e **IMAGENS** gravadas anteriormente pelo ator.

S	F	N	N	F	M	G	G	D	B	H
A	R	E	N	O	V	E	L	A	A	D
L	B	N	N	N	T	R	N	T	T	G
V	E	D	D	O	M	I	N	G	O	S
E	F	C	N	T	C	N	N	D	T	E
D	R	M	R	S	G	I	T	D	T	T
M	T	F	R	N	V	I	D	A	S	G
T	L	D	L	G	D	N	C	T	N	G
P	A	U	L	O	N	A	R	N	C	A
H	H	G	H	L	T	R	R	Ã	L	R
O	Ç	A	H	L	A	P	T	V	N	E
T	T	T	T	D	F	L	R	I	C	M
A	F	E	R	A	T	F	T	D	N	A
L	D	T	R	F	N	F	C	G	C	C
T	A	N	F	M	M	F	A	G	D	S
R	L	A	F	R	F	L	F	I	N	R
O	C	B	T	N	S	S	R	G	E	E
T	T	M	S	L	I	R	F	L	T	V
A	R	U	T	D	E	S	I	D	T	M
A	T	T	M	T	P	R	M	G	O	C
L	C	E	T	T	A	N	A	N	C	H
D	C	R	G	L	P	G	G	T	L	I
O	T	S	B	C	G	B	E	R	F	C
F	L	T	T	T	F	R	N	G	C	O
B	C	F	Y	O	N	S	S	G	N	E
R	I	L	L	F	M	G	C	N	S	D
L	R	F	T	D	H	A	C	D	O	N
S	C	S	N	A	C	R	R	D	G	E
C	E	T	N	R	N	F	C	H	O	T
N	N	T	I	U	I	S	L	Y	J	M
E	S	D	G	C	T	F	R	D	D	M
T	E	D	A	C	I	T	A	R	P	D

7

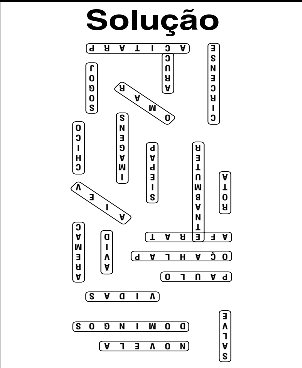

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

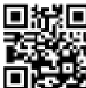

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

HANNAH MONTANA

Miley se torna lenda da Disney

Título é concedido a personalidades que tiveram 'um impacto significativo' no legado da empresa; artista deu vida a Hannah Montana

Miley Cyrus se tornou a artista mais jovem a receber o título de lenda da Disney. O status é concedido a personalidades que tiveram "um impacto significativo" no legado da empresa. A homenagem foi realizada na D23 no domingo, 11 de agosto de 2024. Os atores Harrison Ford e Angela Bassett também receberam o título. Durante o evento, Miley emocionou a todos com seu discurso ao dedicar o prêmio à personagem Hannah Montana e aos seus fãs. "Estou aqui ainda orgulhosa de ter sido Hannah Montana. Esse prêmio é dedicado a Hannah e a todos os seus fãs incríveis e leais, e a todos que tornaram meu sonho realidade. Para citar a própria lenda: 'Esta é a vida'", declarou a artista.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Show de Bethânia e Caetano

De mãos dadas com Milton Nascimento, a cantora Iza assistiu na noite deste domingo (11) o último dia da turnê de Caetano Veloso e Maria Bethânia na Arena Farmasi, no Rio de Janeiro. Ela ficou emocionada ao ouvir a interpretação da dupla para "Fé", uma de suas canções. A escolha da música é uma das surpresas do show dos irmãos baianos na primeira etapa da turnê. "Uma honra para nós receber esses dois grandes artistas da nossa música na última noite de estreia carioca", escreveu Caetano nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Expulsão

Wanessa Camargo retomou a sua expulsão do BBB 24 por ter agredido outro participante, o vencedor da edição, Davi Britto. Em sua participação no programa "Domingo Legal", neste domingo (11), a cantora foi questionada por Celso Portiolli sobre sua saída do reality. "E você achou justo?", perguntou Portiolli. "Não achei justo na época e até hoje não acho", respondeu.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Roubada

Duda Beat saiu de férias com as amigas para curtir uma viagem à Grécia. Porém, a cantora teve a sua mala revirada durante o voo para a Europa e notou a ausência de alguns itens de luxo. "Abriram a minha mala e estava faltando uma bolsa da Chanel, outra da Balenciaga, minha caixinha de joias, uma saia e meu chapéu da Miu Miu", lamentou.

Giulia fica noiva de Conor Kennedy

Giulia e o seu namorado, Conor Kennedy, estão noivos. A cantora, de 24 anos, revelou que disse sim após um pedido intimista do sobrinho-neto de ex-presidente John F. Kennedy, na casa nova do casal. Atualmente, eles estão juntos há quase três anos e moram em Los Angeles, nos Estados Unidos. Para a Vogue, a cantora deu detalhes do seu pedido de casamento. Giulia foi surpreendia com um momento à luz de velas. A surpresa teve "Your Song", do Elton John, como trilha sonora. Segundo ela, o seu noivo escolheu um anel de noivado clássico de uma marca de jóias estadunidense.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MÚSICA. Celine Dion, por meio de seus empresários, publicou um comunicado no último sábado em que critica Donald Trump por usar a canção "My Heart Will Go On" em um dos eventos de sua campanha, no estado americano de Montana. "De forma alguma este uso foi autorizado, e Celine Dion não endossa este ou qualquer uso semelhante. E sério, ESSA música?", disse parte do comunicado.

CINEMA. "Deadpool & Wolverine", terceiro filme do anti-herói intepretado por Ryan Reynolds, terminou seu terceiro fim de semana com uma bilheteria mundial de mais de US$ 1 bilhão, o equivalente a quase de R$ 5,7 bilhões. O filme é o segundo do ano a alcançar a casa dos bilhões de dólares, sendo superado apenas por "Divertida Mente 2", que acumulou quase R$ 8,6 bilhões.

REPRODUÇÃO

DIETA. Hugh Jackman revelou que comia 6 mil calorias por dia para se preparar para seu retorno como super-herói em "Deadpool & Wolverine". "São 6.000 calorias, e não são as calorias que você necessariamente quer. Tipo, meia pizza são 6.000 calorias. Mas não, é frango, tilápia e feijão. Tilápia e feijão. Eu não sei por que tilápia. Deve ser algum peixe magro, e feijão verde", disse o ator.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Você tem que viver esse luto o tempo que for necessário".

Cesar Tralli sobre a morte da mãe em um acidente aéreo em 2022.

Empro Tecnologia e Informação

Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2024

Acha-se publicado no portal de compras da **Empro Tecnologia e Informação**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 006/2024, Processo nº 7285/2024 objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos zero quilômetro, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 28/08/2024, as 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 12 de julho de 2024. Fernando Geromel Prette – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024
CONTRATANTE (UASG) 090130
OBJETO Aquisição de Material de Consumo – enfermagem
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CORPO DE BOMBEIROS - 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG: 180209

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559 – ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180209 – 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10GB- 209/0009/24. PROCESSO Nº 10GB-2024068793-8. PROCESSO SEI Nº 057.00276101/2024-61 CARACTERÍSTICA: PREGÃO. FORMA: ELETRÔNICA. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UASG 180209, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para contratação de serviços comuns de engenharia visando a reforma do Complexo Aquático da Estação de Bombeiros Palmital, localizado na Avenida República, 4503 – Bairro Palmital – Marília/SP, pertencente ao 10º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site https://www.gov.br/compras/pt-br, com início previsto para as 09h00 do dia 27/08/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br a partir de 13/08/2024. Demais esclarecimentos pelo telefone (14) 3401-2440 de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, ou ainda pelo email 10gbuge@policiamilitar.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024
CONTRATANTE (UASG) 090130
OBJETO Aquisição de Material de Consumo – higiene e limpeza
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024
Processo Administrativo Nº. 453/2024
Edital Nº. 033/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
A Prefeitura Municipal de Vargem/SP, torna público, que a chamada pública, supracitado, se encontra SUSPENSO sine-die.
Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 12 de agosto de 2024.
Cláudio Donizeti Tavella Filho
Secretária Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90072/2024**, objetivando a ***AQUISIÇÃO DE SERINGA E EQUIPO COM BOMBAS EM COMODATO*** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 30/08/2024 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPCHQ-168/0030/24

Encontra-se em andamento no Comando de Policiamento de Choque a licitação Pregão Eletrônico nº CPChq-168/0030/24, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de capa de cobrir veículo automotivo, destinada ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão está agendada para o dia 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas, através do portal COMPRAS.GOV.BR. Todas as informações estão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato através do e-mail **cpchquge@policiamilitar.sp.gov.br** ou **nathaliaparisi@policiamilitar.sp.gov.br**, e pelos telefones: 55 (11) 3311-8345 / 3311-9128 (ramal 1182), com a Cb PM Nathália Tobias Parisi Cajuela na Seção de Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO GC/CD Nº 1.013/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024
Processo: 024.00065572/2024-32. Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Objeto: Contratação de serviços de Manutenção preventiva, corretiva, requalificação e descontaminação de CSB. Ciente e de acordo, autorizo a despesa, conduzida como Inexigibilidade de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações, conforme exposto às fls. retro, para Contratação direta de serviços de Manutenção preventiva, corretiva, requalificação e descontaminação de Cabines de Segurança Biológica (CSB), atribuída à empresa "CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.", no valor mensal de R$ 224.100,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), perfazendo o valor de R$ 448.200,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) para o presente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 036/2024 - Processo nº 061/2024 - SRP– Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal n° 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preço, visando a Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **28 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/compraseditaI/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 12 de agosto de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO Nº 135/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo **"menor preço global" (execução indireta empreitada por preço global)**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO,** foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, o objeto à seguinte empresa:
A3F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valparaiso-SP, 12 de agosto de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº nº 058.00062127/2024-04
A 5ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, situada na Av. Celso Garcia, 2875 – 2º andar – Belém – São Paulo / SP, por meio de sua Sessão de Material e Patrimônio **AVISA** aos interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2024 do tipo Menor Preço – Processo SEI nº 058.00062127/2024-04 visando a aquisição de material de consumo - Pneus e Baterias Automotivas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br no dia 27 de agosto de 2024 às 10:00 horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nesta 5ª Delegacia Seccional de Polícia –DECAP, no horário comercial ou nos sites www.imesp.com.br (negócios públicos) e www.compras.gov.br (pregões eletrônicos)."

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-017/421/24 - PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 9017/2024
CARACTERÍSTICA: PREGÃO ELETRÔNICO - FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: Aberto.
A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a contratação de serviços de manutenção das medidas de segurança contra incêndio dos edifícios que compõem o complexo do Comando do Corpo de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 27/08/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 13/08/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Cap PM João Henrique Papoti**. Pregoeiro: **1º Sgt PM Nestor Nunes de Souza Filho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se reaberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), equipamentos de proteção coletiva (EPC´S), acessórios de segurança, ferramentas de trabalho e Motor de Popa para uso da Defesa Civil, Bombeiro Civil, Bombeiro Comunitário, Convênio com Bombeiro Militar e servidores das diversas Secretarias da Prefeitura.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 29/08/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Agosto de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA ONZE – CPA/M-11

O Dirigente da UASG 180353 torna público que encontra-se aberto o pregão eletrônico nº 9001/2024, do tipo menor preço, para **aquisição de materiais de limpeza e higiene para o CPA/M-11 e subordinadas**. A licitação ocorrerá no site www.comprasnet.gov.br, na data de 28/08/2024, às 09h00h e a data para início de envio das propostas é dia 13/08/2024. A íntegra do edital estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e na Rua São Felipe, nº 381 – Parque São Jorge, São Paulo/SP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024
O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Consolidação de Sistema de Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios**. A sessão pública ocorrerá no dia 27/08/2024, às 09h00, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94027/2024
O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando a aquisição de pneumáticos para atender demanda dos veículos oficiais da frota do 14º BPM/I**. A sessão pública ocorrerá no dia **28/08/2024, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA CINCO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 189/0001/24
O Dirigente da UGE 180189 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Concorrência, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e Execução de Cobertura Pré-Moldada do Estande de Tiro do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5), com fornecimento total de material e mão de obra.** A sessão pública ocorrerá no dia **28/08/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco CPA/M-5 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA CINCO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 189/0017/24
O Dirigente da UGE 180189 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando o **registro de preços para contratações futuras de materiais odontológicos, para atender os consultórios odontológicos da sede da Unidade Integrada de Saúde do Comando de Policiamento de Área Metropolitano Cinco e Quarto Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.** A sessão pública ocorrerá no dia **04/09/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco CPA/M-5 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR QUATRO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
O Dirigente da UGE 180159 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Contratação de Empresa para fornecimento de Aparelhos para a academia da Cia FT do 27º BPM/I.** A sessão pública ocorrerá no dia **27/08/2024, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Quatro é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90109/2024
PROCESSO: 024.00095930/2024-31
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO Aquisição de medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90110/2024
PROCESSO: 024.0012734/2024-11
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90142/90
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Papel Celofane, Pilha Palito, Ribbon e outros.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90069/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: Aquisição de Medicamentos INJETÁVEIS DIVERSOS (ALTEPLASE, CEFTAZIDIMA, CLARITROMICINA E OUTROS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90070/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (NACL 0,9% BLS 500 ML)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90071/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: Aquisição de FILTROS PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90070/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE *REAGENTE DE COAGULAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO*** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 28/08/2024 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DECAP
QUARTA DELEGACIA SECCIONAL NORTE
Setor de Finanças
QUARTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – UASG 180357
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
"Encontra-se aberto na 4ª Delegacia Seccional de Polícia, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, Processo SEI Nº 058.00034973/2024-26, consoante Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a Contratação de serviços de nutrição e alimentação para atender às necessidades da Cadeia de Trânsito desta Quarta Delegacia Seccional de Polícia, conforme condições, quantidades e exigências, instalada no 72º Distrito Policial, estabelecidas neste Edital e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO, DO MODO DE DISPUTA ABERTO. A sessão pública será realizada dia **27/08/2024, às 10hs30** no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta ao edital e anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Finanças da 4ª Delegacia Seccional de Polícia, situada na Avenida Casa Verde, 677, São Paulo/SP, CEP: 02519-100,Telefone (011) 3966-4268/3951-7256 e no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail uge.sec04@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (11) 3966.4268.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90156/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Aquisição de compressa de gaze estéril e curativo hidrocolóide.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 02/09/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005151/2024O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2024
CONTRATANTE (UASG) 090145 CAIS PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS
OBJETO Aquisição Material de Consumo de Manutenção
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 23/08/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90074/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos médico hospitalar.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005139/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90075/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em equipamento de uso Clínico Geral – manutenção corretiva.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005155/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90076/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos médico hospitalar.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005149/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90078/2024
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Serviço de elaboração de projeto e execução de (acesso de ambulâncias)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005099/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024
CONTRATANTE: (USAG) 090158-HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXTENSOR DE BOMBA E OUTROS)
DATA DA SESSÃO: 27/08/2024 ÀS 09:00 HORAS (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024
CONTRATANTE: (USAG) 090158-HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GLUTARALDEIDO E OUTROS)
DATA DA SESSÃO: 26/08/2024 ÀS 08:00 HORAS (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024
CONTRATANTE: (USAG) 090158-HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ETOMIDATO E OUTROS)
DATA DA SESSÃO: 27/08/2024 ÀS 09:00 HORAS (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90017/2024-000
CONTRATANTE (UASG): 90203
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - ESPESSANTE.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024 às 09 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005133/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 13/08/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90056/2024
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de medicamentos para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 13/08/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2024
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de medicamentos arsênio para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 27/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Secretaria da Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2024
CONTRATANTE (UASG) 090171
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR – TIRA REAGENTE GLICOSE E OUTROS**
RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PUBLICA 22/08/2024 às 08:00h (horário de Brasília) SERÁ DIA 23/08/2024 às 08:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90048/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PLACA DE BISTURI – RESTRITA – ENTREGA ÚNICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço - por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90049/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CÂNULA ENDOTRAQUEAL IVORY BUCOMAXILO – RESTRITA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço - por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PERITOS MÉDICOS. A autorização da abertura de vagas saiu no último dia 7, no Diário Oficial da União

Previdência anuncia concurso

O Ministério da Previdência Social irá realizar concurso público para contratar 175 peritos médicos. A autorização de abertura de vagas foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (7) pelo MGI (Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos).

A Previdência será responsável pela seleção e tem prazo de seis meses para a publicação do edital. Antes, porém, é preciso escolher uma banca organizadora e determinar a regras do concurso.

No ano passado, o ministro da Previdência, Carlos Lupi, chegou a anunciar a intenção de abrir 1.500 vagas para perito médico em 2024, para suprir a demanda por profissionais em regiões mais afastadas do país.

A ideia de Lupi era fazer com que os médicos contratados fiquem alocados no município escolhido na seleção, sem possibilidade de pedir transferência por, no mínimo, dez anos, mas isso pode esbarrar em questões jurídicas.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL
A Previdência será responsável pela seleção e tem prazo de seis meses para a publicação do edital

Segundo o documento desta quarta, depois de escolher a banca organizadora e publicar o edital, há prazo de até dois meses para a realização das provas. Por isso, os interessados já podem começar os estudos.

O MGI afirma que "o provimento dos cargos está condicionado à homologação do resultado final do concurso e à adequação orçamentária e financeira", o que significa dizer que os aprovados serão contratados se houver orçamento para tal.

Caso contrário, espera-se a oportunidade de contratação durante o período de validade do concurso, que costuma ser de um ano, prorrogável por mais um.

Se a Previdência não publicar edital no prazo ou não houver orçamento, a autorização para o concurso é cancelada.

O cargo de perito médico federal exige nível superior e formação específica. O salário oferecido varia de R$ 7.938,50, para 20 horas semanais, a R$ 15.875,99, para 40 horas, mas pode ser maior, a depender de bonificações oferecidas para a categoria.

O servidor tem direito ainda a auxílio-alimentação que subiu para R$ 1.000 neste ano e gratificação de desempenho de atividade de perícia médica previdenciária, além de outros benefícios oferecidos a servidores públicos. **(FP)**

FIQUE LIGADO

Vagas
175

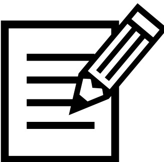
Inscrições
Não informado

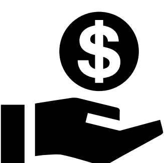
Salário
Até R$ 15,8 mil

Taxa de inscrição
Não informado

Correios abrem inscrições para 33 oportunidades

Vagas são para as áreas de medicina e segurança do trabalho

Os Correios começam a receber as inscrições para seu concurso público com 33 vagas nas áreas de medicina e segurança do trabalho na última quarta-feira (7). Os salários variam de R$ 3.672,84 a R$ 6.872,48, para cargos de nível médio e superior, respectivamente.

As inscrições podem ser realizadas pelo site do Iades (Instituto Americano de Desenvolvimento) até o dia 8 de setembro, às 22h, e têm o valor de R$ 70 para todos os cargos. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão aceitos até 15 de agosto.

A estatal prevê, de acordo com o edital, o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as áreas de medicina e segurança do trabalho.

VAGAS.
O concurso oferece vagas para os cargos juniores de técnico em segurança do trabalho (nível médio), enfermeiro do trabalho (nível superior), engenheiro de segurança do trabalho (nível superior) e médico do trabalho (nível superior).

Para o cargo de enfermeiro do trabalho, todas as posições no concurso serão para a formação do cadastro de reserva.

PROVAS.
A seleção ocorrerá em duas fases, sendo que na primeira haverá uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. Na segunda fase ocorre a comprovação de requisitos, análise de perfil profissional e realização de exames médicos admissionais.

A prova objetiva será composta por 50 questões de múltipla escolha e cada cargo terá também um teste de conhecimento específicos com 30 questões.

As provas ocorrerão em 13 de outubro. **(FP)**

JOÉDSON ALVES / AGÊNCIA BRASIL
Os salários variam de R$ 3.672,84 a R$ 6.872,48, para cargos de nível médio e superior, respectivamente

FIQUE LIGADO

Vagas
33

Inscrições
Até 08/09
www.iades.com.br

Salário
Até R$ 6,8 mil

Taxa de inscrição
R$ 70,00

TJ-SP divulga novo certame para juiz substituto

O Tribunal de Justiça de São Paulo publicou o edital de abertura do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo. Com 237 vagas para o cargo de juiz substituto, sendo 47 para candidatos negros, 11 destinadas a pessoas com deficiência e 7 para candidatos indígenas.

As inscrições devem ser realizadas no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) até às 23h59 do dia 4/9. A inscrição será validada mediante pagamento de taxa de R$ 323,50.

A prova objetiva seletiva, primeira etapa da seleção, está prevista para o dia 29/9 às 13 horas na cidade de São Paulo, com caráter eliminatório e classificatório. O concurso também terá provas discursiva e prática de sentença (2ª etapa); de sindicância de vida pregressa, exames de sanidade física e mental avaliação psicológica (3ª etapa); prova oral (4ª etapa) e avaliação de títulos (5ª etapa).

Entre os requisitos básicos para o ingresso na carreira estão: ter nacionalidade brasileira, ser bacharel em Direito há no mínimo três anos, por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, com diploma registrado pelo Ministério da Educação; ter três anos de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva, exercida a partir da obtenção do grau de bacharel em Direito (na forma definida no artigo 93, I da Constituição Federal e na Resolução nº 75/09, do Conselho Nacional de Justiça, comprovada por intermédio de documentos e certidões); não registrar antecedentes criminais; entre outras exigências.

Para a inscrição, o candidato deverá enviar o Certificado de Habilitação no Exame Nacional da Magistratura, emitido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

SITE OFICIAL DO TJ-SP
A prova objetiva seletiva, primeira etapa da seleção, está prevista para o dia 29/9 às 13 horas na cidade de São Paulo

Ao serem contratados, a remuneração mensal prevista para os candidatos é de R$ 32.350,05.

Todas as provas serão realizadas na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A prova objetiva seletiva será aplicada na data prevista de 29.9.2024, com início às 13h e duração de 4 horas.

A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 100 questões, valendo 0,1 cada resposta certa, distribuídas em três blocos de matérias a seguir especificados:

a) bloco I: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente;

b) bloco II: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral;

c) bloco III: Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Administrativo, Noções Gerais de Direito e Formação Humanística e Direitos Humanos.

Será considerado(a) habilitado(a) na prova objetiva seletiva, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 30% de acerto das questões em cada bloco e, satisfeita essa condição, alcançar, também, média final de, no mínimo, 60% de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
237

Inscrições
Até 04/09
www.vunesp.com.br

Salário
R$ 32.350

Taxa de inscrição
R$ 325,50

NOTAS

Mercado aumenta previsão da inflação

» A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4,12% para 4,2% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (12), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação variou de 3,98% para 3,97%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. O colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em julho, puxado principalmente pelo preço da gasolina, passagens de avião e energia elétrica, a inflação do país foi 0,38%, após ter registrado 0,21% em junho. Em 12 meses, o IPCA acumula 4,5%, no limite superior da meta de inflação.

JUROS BÁSICOS.
Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante de um ambiente externo adverso e do aumento das incertezas econômicas, na última reunião no fim de julho, o BC decidiu pela manutenção da Selic, pela segunda vez seguida, após um ciclo de sete reduções que foi de agosto de 2023 a maio de 2024.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, em março de 2021, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. O índice ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 9,75% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB E CÂMBIO.
A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano se manteve em 2,2%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) é crescimento de 1,92%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,30 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique nesse mesmo patamar. **(AB)**

Empresários estão mais confiantes

» Na tentativa de ampliar o leque de consultas que faz sobre o quadro econômico do país, o Banco Central buscará, a partir da Pesquisa Firmus, captar a percepção de empresas não financeiras em relação à situação de seus negócios e às variáveis econômicas que podem influenciar as decisões.

Ainda em sua fase piloto - e na busca por "avaliar a clareza e a eficácia de diferentes tipos e formulações de perguntas" –, o estudo observou que, em maio de 2024, o sentimento predominante desses empresários do setor não financeiro em relação à atual situação econômica do país é neutro (35,9%) ou discretamente positivo (33,7%). Para 28,3%, o sentimento predominante é discretamente negativo.

Perguntados sobre a expectativa para a taxa de crescimento real de seu setor em comparação à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), a maior fatia de empresários (34,8%) disse que ela está "discretamente acima" – ou seja, será maior do que o crescimento do PIB – a soma de todos os bens e serviços finais produzidos pelo país.

Para 30,4%, ela estará em linha; para 17,4%, será "discretamente abaixo"; para 13%, "fortemente acima"; e para 4,3%, "fortemente abaixo".

Mais da metade dos empresários participantes do levantamento (51,1%) trabalha com a expectativa de que a taxa de crescimento real do PIB brasileiro de 2024 ficará na faixa dos 2%. Já em relação à inflação, 44,6% acreditam que ela fechará 2024 na faixa dos 4%. **(AB)**

INDICADOR. A alta veio depois de dois meses em queda, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (12), pela Confederação Nacional da Indústria

Confiança da indústria volta a crescer, diz CNI

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) cresceu 1,6 ponto em agosto deste ano, na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de dois meses em queda, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (12), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

ARQUIVP/ CNI
» O indicador subiu de 50,1 pontos em julho para 51,7 pontos em agosto

O indicador subiu de 50,1 pontos em julho para 51,7 pontos em agosto, em uma escala de zero a 100 pontos. Segundo a CNI, valores abaixo de 50 pontos sinalizam falta de confiança do empresário e quanto menor é a pontuação, maior e mais disseminada é a confiança.

Apesar do crescimento de julho para agosto, o resultado ainda está abaixo do registrado em agosto de 2023 (53,2 pontos) e é o menor patamar para meses de agosto desde 2017.

Segundo a CNI, as avaliações sobre as condições atuais subiram 2,8 pontos (de 44,4 em julho para 47,2 em agosto). As avaliações dos empresários sobre a economia brasileira avançaram três pontos (de 37,6 para 40,6) no período, enquanto a percepção sobre a própria empresa subiu 2,6 pontos (de 47,8 para 50,4).

Em relação às expectativas para os próximos meses, houve alta de um ponto (de 52,9 para 53,9). As avaliações em relação à economia subiram dois pontos (de 44,2 para 46,2) e à situação da empresa cresceram 0,6 ponto (de 57,2 para 57,8).

Na avaliação da CNI, o crescimento de julho para agosto foi puxado pelo aumento recente da produção industrial, do emprego na indústria e do faturamento no setor. Apesar disso, a interrupção nos cortes da taxa básica de juros (Selic) e a flutuação recente do câmbio ainda preocupam os industriais. **(AB)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/CNI
» Especificamente em julho, foram produzidas 147.125 motocicletas, com alta de 19,7% na comparação com julho de 2023

Produção de motos cresce e supera marca de 1 milhão

De janeiro a julho deste ano, a indústria de motocicletas instalada no Polo Industrial da Manaus (PIM) atingiu a marca de 1.015.201 unidades produzidas, com alta de 14,4% em relação a igual período de 2023. É o melhor resultado para o período desde 2012.

Especificamente em julho, foram produzidas 147.125 motocicletas, com alta de 19,7% na comparação com julho de 2023 e de 38,4% em relação a junho deste ano. O resultado de julho foi o melhor registrado para o mês em 14 anos, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (12) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

O presidente da associação, Marcos Bento, disse que a indústria de duas rodas de Manaus permanece cumprindo os planos de produção, o que explica os resultados positivos nos primeiros sete meses do ano. Para evitar que a produção seja afetada por efeitos climáticos, as fábricas do Polo Industrial de Manaus estão implementando seus planos de contingência para cumprir o planejamento dos volumes de produção e, assim, manter o abastecimento da linha de produtos de duas rodas para o mercado, que está aquecido devido à melhora da economia.

No varejo, no período de janeiro a julho, de acordo com a Abraciclo, 1.090.088 motocicletas foram licenciadas, 20,7% acima do total do mesmo período de 2023. É o melhor desempenho de licenciamento desde 2008 e a segunda melhor performance da história do segmento. Os modelos mais procurados pelos consumidores e que foram destaque nos licenciamentos são Street (48,4% de participação do mercado), seguido pelo modelo Trail (18%) e motoneta (17,4%). **(AB)**

A média de venda diária de motocicletas em julho, que teve 23 dias úteis, foi de 6.823 unidades no Brasil inteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

EDITAL Nº. 22/2024, DE 09 AGOSTO DE 2024.
Altera Edital de licitação e dá outras providências
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2024
PROCESSO Nº . 702/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE HORTIFRUTI (VERDURAS E FRUTAS), EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE
Ficam suprimidos os itens: 7.7; 7.7.1 e 7.7.2, do edital nº. 19/2024, de 30/07/2024.
Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 19/2024, de 30/07/2024.
DATA: 09/08/2024

EDITAL Nº. 21/2024, DE 09 AGOSTO DE 2024.
Altera Edital de licitação e dá outras providências
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2024
PROCESSO Nº. 751/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS
Ficam suprimidos os itens: 7.7; 7.7.1 e 7.7.2, do edital nº. 17/2024, de 30/07/2024.
Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 17/2024, de 30/07/2024.
DATA: 09/08/2024

EDITAL Nº. 20/2024, DE 09 AGOSTO DE 2024.
Altera Edital de licitação e dá outras providências
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024
PROCESSO Nº. 1309/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PÃES FRANCESES
Ficam suprimidos os itens: 7.7; 7.7.1 e 7.7.2, do edital nº. 16/2024, de 19/07/2024.
Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 16/2024, de 29/07/2024.
DATA: 09/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2024

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1°/04/2021, Art. 75, inciso II .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço total
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 775/2024
PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADOS
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio para atender os prédios públicos desta municipalidade, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste aviso
O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 14/08/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 16/08/2024. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações. A análise das proposta será realizada no dia 19/08/2024, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13906/2024

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 13906/2024 – Processo Administrativo nº 26269/2024-49, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de implantação de 60 unidades habitacionais em estrutura modular no Parque Palafitas – Bom Retiro – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 01/10/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 13/08/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13906/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, nº 10, 6º andar - Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima, ou a Seção Administrativa do Departamento.
Santos, 12 de agosto de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.023/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.023/2024, Processo Administrativo n.º 24781/2024-04, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de elevadores hidráulicos/eletrônicos, a serem utilizados nas piscinas do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças (CER-RB) e no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (CER-ZNO), da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 28/08/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/08/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar16.023/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato:
telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail:
licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 12 de agosto de 2024.
GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RECURSOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 7701/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.580/2024
BB: 1050772

Vimos, através deste, em relação à licitação cujo objeto a "LOCAÇÃO DE 55 ROÇADEIRAS LATERAIS PROFISSIONAIS E 05 SOPRADORES ASPIRADORES DE FOLHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EPI`S E INSUMOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO", tendo em vista a interposição de recurso, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 12 de agosto de 2024.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O KIT LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO, CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS, COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.**
Pinhalzinho, 12 de agosto de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1014/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2024, do tipo "Menor Preço, "Retirada do Edital: a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2024 nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br ou www.consaude.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir de 13/08/2024 até as 08:50 horas do 23/08/2024, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: e início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 23/08/2024. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 12 de agosto de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
T.A. PRAZO E ACRES. 65/2024
AO CONTRATO N° 026/2024
CONCORRENCIA N° 018/2024 – PROC. N° 5773/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.591.103/0001-30
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CMS PARQUE CECAP "DR. RENATO GUIMARÃES BASTOS - LOCAL:- RUA MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI, 347 – PARQUE CECAP – ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 163.656,42
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº **1356/2024** – Edital de Chamamento nº **01/2024**
O Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS, conforme § 4º, art.10, da Lei Federal nº 12.232/2010, torna público a relação dos profissionais sorteados que comporão a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da Concorrência nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, destinados ao Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS, de acordo com o sorteio realizado no dia 09/08/2024, às 16h52min, conforme segue:

Integrante SEM vínculo com a administração pública	CPF	Classificação
Tiago Carrasco Minoves	314.***.***-71	**1º**
Andréa Brock	257.***.***-00	2º
Valdir Bertramelo	935.***.***-34	3º
Integrante COM vínculo com a administração pública	**CPF**	**Classificação**
Mayra Araujo Monteiro	313.***.***-28	**1º**
Mark Ribeiro	312.***.***-56	**2º**
Dalyene Aline Soares Oliveira Maua	362.***.***-90	3º
Lucas Pataro dos Santos	228.***.***-32	4º
Jorge Aro Martins Júnior	220.***.***-66	5º
Aguinaldo Bignardi Júnior	106.***.***-37	6º

São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2024
Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
REPETIDO RETIFICADO
PROCESSO: Nº 7899/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024
OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, CONDUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, ALÉM DA GARANTIA DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO TRADICIONAL SHOW DA CIDADE, EM VIRTUDE DA ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 207 ANOS DE ARARAQUARA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, DAS 14H AS 21H.**
Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site:
https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-cultura
Araraquara, 09 de AGOSTO de 2024.
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Registro de Preços - Processo nº 10.059/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 13/ 08 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 13 / 08 /2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 / 08 /2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 29 / 08 /2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 29 / 08 /2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 490/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

OBJETO: Aquisição de Vasos e Plantas Ornamentais para os Serviços do CREAS e CRAS Casa das Famílias I vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
Cajati/SP, 12 de agosto de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 - PROC. Nº300.066/2021 - oriundo do processo 6970/2020. CONTRATADA: ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supracitado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2024. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 21.812.835,75 (vinte e um milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco Reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. CONTRATANTE:SESURB. São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2024.

"RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – Contrato Nº 66/2021 - PROC. Nº 300.066/2021 firmado com a CONTRATADA:ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIZAÇÃO LTDA., disponibilizado em 12/08/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: "Onde se lê: CONTRATO 82/2021". "Leia-se: CONTRATO 66/2021". São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – Contrato Nº 180/2021 - PROC. Nº 3062/2024 firmado com a CONTRATADA:TERU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, disponibilizado em 07/08/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: "Onde se lê: CONTRATO 175/2024". "Leia-se: CONTRATO 180/2024". São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 7820/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2024 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento de mandados judiciais, DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresas: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40 – ITENS: 01 – VALOR UNITÁRIO: R$ 620,00 – VALOR TOTAL: R$ 11.160,00; 03 – VALOR UNITÁRIO: R$ 95,94 – VALOR TOTAL: R$ 124.722,00; 4 – VALOR UNITÁRIO: R$ 31,42 – VALOR TOTAL: R$ 87.976,00; 12 – VALOR UNITÁRIO: R$ 565,00 – VALOR TOTAL: R$ 10.170,00; 16 – VALOR UNITÁRIO: R$ 44,95 – VALOR TOTAL: R$ 6.742,50; 17 – VALOR UNITÁRIO: R$ 35,13 – VALOR TOTAL: R$ 10.539,00; PORTAL LTDA – CNPJ: 05.005.873/0001-00 – ITENS: 2 – VALOR UNITÁRIO: R$ 130,00 – VALOR TOTAL: R$ 4.680,00; E 23 – VALOR UNITÁRIO: R$ 103,70 – VALOR TOTAL: R$ 31.110,00; DUPATRI HOSPITALAR – CNPJ: 04.027.894/0007-50 – ITEM: 6 – VALOR UNITÁRIO: R$ 159,36 – VALOR TOTAL: R$ 76.492,80; CM HOSPITALAR S/A – CNPJ: 12.420.164/0001-57 – ITEM: 21 – VALOR UNITÁRIO: R$ 638,20 – VALOR TOTAL: R$ 22.975,20; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71 – ITENS: 14 – VALOR UNITÁRIO: R$ 1.804,40 – VALOR TOTAL: R$ 194.875,20; 15 – VALOR UNITÁRIO: R$ 6.986,44 – VALOR TOTAL: R$ 125.755,92; E 22 – VALOR UNITÁRIO: R$ 3.323,13 – VALOR TOTAL: R$ 119.632,68; DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00 – ITEM: 26 – VALOR UNITÁRIO: R$ 179,00 – VALOR TOTAL: 42.960,00; totalizando o valor HOMOLOGADO de: R$ 869.791,30 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Quanto aos itens: 5,8,9,11,13,18,19,20,24,25,27,28,29 e 30 restaram DESERTOS e os itens 7 e 10 FRACASSADOS.
DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 48/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 08/08/2024. São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 91/2024, Processo SICOM 3246/2024** objetivando a **Aquisição de motorredutor para ser utilizada nos raspadores do Tratamento Preliminar da ETE Rio Preto. Prazo de Execução:** 60 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **29.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 06.08.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Sexta Convocação** do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024. O documento está disponível gratuitamente através do link www.consaude.org.br/processo-seletivo-006-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 09 de agosto de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
AO CONTRATO N° 073/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 07/2024
PROC. N° 6183/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 109.523.298-32
OBJETO: **": AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:**
VALOR TOTAL R$ 55.260,00
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA A
RUA TINGUA E RUA DA SUB ESTAÇÃO, LOCALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL TUTY, MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, COM FORNECIMENTOS DE TODOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
SESSÃO: dia 27/08/2024 – Horas 09:00:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília / DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br .Pedro de Toledo, 12 de agosto de 2024. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, COM COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.**
Pinhalzinho, 12 de agosto de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 160/2024. Objeto: Aquisição de utensílios descartáveis destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2024, do tipo "Menor Preço'', Retirada do Edital: a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2024 nos sítios eletrônicos: www.bll.org.br ou www.consaude.org.br. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir de 13/08/2024 até as 08:50 horas do 27/08/2024, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: e início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 27/08/2024. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 12 de agosto de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **S**étima Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024. O documento está disponível gratuitamente através do link: www.consaude.org.br/pss-005-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 09 de agosto de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

AQSEPTENCE Group Filtration Ltda
CNPJ nº 07.573.497/0001-86
COMUNICADO
TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL **A LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA A ATIVIDADE: "FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE" NO ENDEREÇO: AV DO TABOÃO 1195 – TÉRREO – BAIRRO TABOÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas apostas nesta ata e colhidas posteriormente no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, tratando-se, portanto, de uma assembleia regular. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Frederico José Humberg**, que convidou a Sra. **Letícia Bressan** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: Discutir, examinar e deliberar **(i)** a alteração do objeto social da Companhia para inclusão de novas atividades no artigo 3º do Estatuto Social; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas: **5.1.** Autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações; **5.2.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, a alteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir as atividades de (i) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros, a qual será desenvolvida em complemento às demais atividades desenvolvidas atualmente; (ii) a venda, compra, revenda e distribuição de produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); e (iii) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão; **5.3.** Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"*Artigo 3º*.** *A Companhia tem por objeto social: (a) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais, grãos e farelos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (b) processamento de soja e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de soja; (c) processamento de milho e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de milho; (d) comércio atacadista de demais matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; (e) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e outros produtos químicos não especificados anteriormente; (f) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (g) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; (h) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (i) a prestação de serviços de movimentação e elevação portuária de carga a granel ou em contêineres dentro de zona portuária; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a comercialização e exportação de café e carne; (l) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros; (m) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); e (n) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão".* **6.7.** Por fim, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, já considerando as alterações acima, passa a vigorar com a redação constante no **Anexo I**. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 31 de julho de 2024. Mesa: Frederico José Humberg - Presidente; Letícia Bressan - Secretária. Acionistas: Frederico José Humberg; Acauã Sena Mahfuz; Pedro Lunardeli Salles; Jonatas Brito do Nascimento de Souza, Raphael Blanc Costa Schuwartz Vieira e Larissa Nascimento Mendes. São Paulo, 31 de julho de 2024. Mesa: **Frederico José Humberg -** Presidente, **Letícia Bressan -** Secretária. Acionistas presentes: Frederico José Humberg, Jonatas Brito do Nascimento de Souza, Raphael Blanc Costa Schuwartz Vieira, Larissa Nascimento Mendes. **Anexo I: Consolidação do Estatuto Social: Capítulo I: Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º**. A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Parágrafo Primeiro**. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS, da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS da B3 ("Regulamento do BOVESPA MAIS"). **Parágrafo Segundo**. As disposições do Regulamento do BOVESPA MAIS prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **Parágrafo Único**. Por deliberação da Diretoria a Companhia poderá abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, escritórios, sucursais, representações e depósitos, no país ou fora dele. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: (a) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais, grãos e farelos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); (b) processamento de soja e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de soja; (c) processamento de milho e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de milho; (d) comércio atacadista de demais matérias-primas agrícolas não especificados anteriormente; (e) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo e outros produtos químicos não especificados anteriormente; (f) a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; (g) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista; (h) a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; (i) a prestação de serviços de movimentação e elevação portuária de carga a granel ou em contêineres dentro de zona portuária; (j) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (k) a comercialização e exportação de café e carne; (l) industrialização, por conta e ordem ou por encomenda, de produtos agropecuários em estabelecimento de terceiros; (m) a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: algodão em pluma, caroço de algodão e algodão em caroço, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); e (n) processamento de algodão e comercialização de seus subprodutos, farelo e óleo de algodão. **Artigo 4º**. A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Capital Social e Ações: Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 69.136.101,62 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos, dividido em 95.863.294 (noventa e cinco milhões, oitocentas e sessenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro**. O capital social será exclusivamente representado por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo**. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo Terceiro**. A propriedade das ações presume-se pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 6º**. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições de emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização ("Capital Autorizado"). Acima desse limite, o capital social será aumentado por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro**. A emissão de ações, quer pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do Capital Autorizado, sujeita ao previsto no artigo 170, §3º da Lei das S.A., será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, ao qual competirá deliberar, se for o caso, acerca do registro dos valores mobiliários por ela emitidos nos organismos respectivos e da realização de oferta pública, bem como estabelecer o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País e/ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e demais condições da subscrição e integralização, observadas as normas legais e estatutárias, alémdas seguintes condições: (a) em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes prazo para o exercício dos respectivosdireitos de preferência; (b) em se tratando de emissão destinada à subscrição pública, fica facultado ao Conselho de Administração determinar a exclusão do direito de preferência ou a redução doprazo legal para exercício desse direito; e (c) em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial das ações será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado, de acordo com chamadas da Diretoria, em prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração, o qual não poderá exceder a 12 (doze) meses. **Parágrafo Segundo**. Exceto nos casos previstos nos parágrafos terceiro, quarto e quinto, abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de aumento de capital, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração ou da ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o aumentodo capital social da Companhia. **Parágrafo Terceiro**. A Companhia pode, no limite do Capital Autorizado e de acordo com oplano aprovado pela Assembleia Geral, mediante deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados ou prestadores de serviços das controladas pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas. **Parágrafo Quarto**. O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valoresou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado. **Parágrafo Quinto**. O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda de tais sobras em bolsa de valores em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras. **Artigo 7º**. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as própriasações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionaise riscos a serem observadas pela Companhia. **Capítulo III: Assembleia Geral: Artigo 8º**. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem, permitida a realização conjunta de ambas, de acordo com a Lei das S.A. e as disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro**. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A., podendo também ser convocadas na forma prevista no artigo 123, parágrafo único da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo**. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias no caso de primeira convocação e 8 (oito) dias no caso de segundaconvocação, nos termos da Lei das S.A., devendo conter a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, ordem do dia e toda documentação suporte, se houver. Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas comparecerem. **Parágrafo Terceiro**. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário dentre os presentes. **Parágrafo Quarto**. Exceto nos casos em que a Lei das S.A. exigir quórum superior, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representarem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo Quinto**. Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e o disposto no presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos proferidos pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Sexto**. Apenas aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., poderão comparecer e exercer o direito de voto na Assembleia Geral, observado que de acordo com o §1º do artigo 121 da Lei das S.A., o acionista poderá participar e votar a distância na Assembleia Geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Sétimo**. As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Artigo 9º**. Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, competirá à Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias relativas à Companhia, observados osquóruns previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável: (i) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Consultivos, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual de tal montante; (iv) qualquer alteração ao Estatuto Social; (v) definir o limite do Capital Autorizado, e qualquer modificação a esse limite; (vi) deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite do Capital Autorizado, ouredução do capital social; (vii) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade (inclusive incorporação de ações) pela Companhia, ou incorporação da Companhia (ou das ações deemissão da Companhia) por outra sociedade, ou outra forma de reorganização societária; (viii) aprovar a criação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão aos seus administradores, empregados prestadores de serviço, ou aos administradores, empregados prestadores de serviço de suas controladas; (ix) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; (x) a transferência de parte substancial dos ativos da Companhia e de suas subsidiárias que gere a descontinuidade de suas atividades; (xi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, bem como quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, caso exceda os limitesdo capital autorizado; (xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (xiii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (xiv) manifestação de voto ou participação, na qualidade de acionista ou sócia, nas reuniões ou assembleias de sócios/acionistas das sociedades nas quais a Companhia detenha participação que tenham relação as matérias supramencionadas; (xv) deliberar sobre pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída BOVESPA MAIS ou migração da Companhia para segmento de negociação cujo nível de governança seja superior ao BOVESPA MAIS; (xvi) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do BOVESPA MAIS, conforme o previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; (xvii) deliberar sobre a caracterização dos indicados como conselheiros independentes daCompanhia; e (xviii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo IV: Administração: Seção I Disposições Gerais: Artigo 10.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro**. A posse dos administradores nos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada, ainda, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do BOVESPA MAIS, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo**. O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidurados respectivos sucessores. **Artigo 11**. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses. **Parágrafo Único**. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento. Seção II Conselho de Administração **Artigo 12**. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, que poderão ter seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro**. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s). **Parágrafo Segundo**. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho da Administração, este deverá funcionar com os demais, desde que respeitado o número mínimo de conselheiros. Na eventualidade de impedimento temporário que impossibilite o respeito ao número mínimo de conselheiros, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição de membros que permitam o devido funcionamento do Conselho. **Parágrafo Terceiro**. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer umdos membros, o Conselho de Administração convocará, no prazo de 30 (trinta) dias contadosda data da vacância, uma Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição do substituto, que permanecerá no cargo até o final do mandato do conselheiro substituído. **Artigo 13**. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos membros do Conselhode Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, assumirá as funções o conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais conselheiros. **Parágrafo Primeiro**. O Presidente do Conselho de Administração será o responsável pela convocação, presidência e condução das atividades das Assembleias Gerais, bem como pela presidência e condução das reuniões do Conselho de Administração, coordenando as atividades do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de desempate em qualquer matéria. **Parágrafo Segundo**. Nos casos de vacância de um membro do Conselho de Administração,poderá o conselheiro suplente substituir o conselheiro titular até a eleição do seu substituto, ou poderá seu substituto ser nomeado pelos conselheiros até a primeira Assembleia Geral subsequente. Em ambos os casos, o substituto somente ocupará o cargo pelo período restante do mandato do substituído. **Artigo 14.** Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão ordinariamente ao final de cadatrimestre e, extraordinariamente, sempre que convocados. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da sua realização. Tal convocação deverá ser realizada por escrito, mediante notificação pessoal por meio de um e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho de Administração. Fica dispensada a convocação préviada reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá estar acompanhada da:(a) data, hora e local da reunião, (b) agenda e a pauta de deliberações; (c) cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às questões incluídas no instrumento de convocação. **Parágrafo Segundo**. Os membros da Diretoria, auditores independentes e os membros deeventuais Comitês Consultivos instalados poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, devendo estes comparecer e poderão participar, sem direito a voto, das discussões das matérias que tiverem motivado sua convocação. **Artigo 15**. Serão considerados como presentes à reunião os conselheiros representados por procurador validamente nomeado ou que participem por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aqueles que enviarem, antecipadamente, seu voto na forma do Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar seus votos por meio de correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico de factível comprovação que identifique de forma inequívoca o remetente e a respectiva manifestação de voto. **Parágrafo Segundo**. Todas as deliberações do Conselho constarão em atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e autenticadas pela mesa. Os votos proferidos pelos conselheiros que que participarem remotamente deverão constar no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntadaao respectivo livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 16**. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, que serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, não computados os votos em branco, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 13 acima, que atribui ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate. **Parágrafo Único**. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições quelhe são conferidas por lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições; (iii) estabelecer a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivosdos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês Consultivos, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (vi) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (viii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nocaso do artigo 132 da Lei das S.A.; (ix) instalar, definir a composição e coordenar os Comitês Consultivos, fixando os seus respectivos regimentos internos; (x) aprovar a contratação de consultores externos para assessorar os Comitês Consultivos; (xi) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS; (xii) aprovar as políticas e regimentos internos da Companhia; (xiii) aprovar a realização de oferta pública de ações da Companhia; (xiv) aprovar o aumento de capital da Companhia, fixando os critérios para subscrição e integralização do capital social, até o limite do Capital Autorizado; (xv) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores,empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, sem direito de preferência aos acionistas, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral; (xvi) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral; (xvii) constituir quaisquer ônus ou gravames sobre os bens ou ações da Companhia, bem como prestar garantias, reais ou fidejussórias, em nome da Companhia e/ou de suas afiliadas em obrigações com terceiros; (xviii) outorgar empréstimos em favor de terceiros; (xix) aprovar qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de obrigações entre a Companhia e (a) acionistas ou partes relacionadas; (b) qualquer membro da administração da Companhia inclusive contratos de empréstimo; (xx) aprovar a contratação ou aditamento pela Companhia de quaisquer contratos relativos a empréstimo, financiamento, assunção de obrigações ou despesas, qualquer operação, acordo, negócio, contrato ou arranjo comercial que acarrete uma obrigação financeira para a Companhia, incluindo a aquisição de ativos ou negócios, em todos os casos, na medida em que (a) excedam o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em agregado, dentro do mesmo exercício social, ou (b) que seja estranho àsatividades previstas no objeto social da Companhia; (xxi) aprovar qualquer operação de venda, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios da Companhia que ultrapasse individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); (xxii) realizar novos investimentos pela Companhia relacionados à consecução do objeto social, que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais); (xxiii) aprovar a realização de qualquer operação de endividamento (inclusive, mas sem limitação, por meio da emissão de debêntures, notas promissórias ou outros títulos ou Valores Mobiliários representativos de dívida, operação de leasing financeiro) em que exceda o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) em agregado, dentro deum exercício social; (xxiv) aprovar a contratação de seguros cujo prêmio seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente; (xxv) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do Capital Autorizado, fixando-lhes as respectivas condições; (xxvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e (xxvii) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto Social e deliberar sobre qualquermatéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral. Seção III Comitês Consultivos **Artigo 17**. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formaçãode comitês de assessoramento ("Comitês Consultivos"), que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não. **Parágrafo Primeiro**. A instalação dos Comitês Consultivos compete ao Conselho deAdministração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês Consultivos, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão eremuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês Consultivos, que serão aprovados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo**. As matérias analisadas por cada um dos Comitês Consultivos serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração. Seção IV Diretoria **Artigo 18.** A Diretoria é o órgão executivo da administração, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Comercial de Unidade de Negócios e um diretor sem designação específica, sendo permitida a acumulação de cargos e a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo Primeiro**. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente,este será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores. Osdemais Diretores substituir-se-ão entre si, com respeito à mesma categoria. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo**. Vago um dos cargos de Diretor, compete ao Conselho de Administração promover a sua substituição, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Terceiro**. Os membros da Diretoria terão direito a remuneração a ser definida anualmente pelo Conselho de Administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, terão amplos poderesde administração e gestão dos negócios sociais para prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, de operações que somente possam ser realizadas mediante préviadeliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria, obedecidas as condiçõesprevistas no artigo 24 deste Estatuto. **Artigo 19**. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada três meses (trimestralmente) e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo DiretorPresidente ou por maioria dos Diretores. **Parágrafo Primeiro**. As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sededa Companhia; porém, os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, devendo ser lavrada uma ata da reunião, com descrição das decisões tomadas, a qual deverá ser assinada por todos os participantes da reunião. **Parágrafo Segundo**. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro acima deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 20**. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade ou, na suaausência, ao seu substituto. **Artigo 21**. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei oupor este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro**. No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçadapara a prática de determinados atos e à orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo**. Compete especificamente à Diretoria, como órgão colegiado, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são conferidas em Lei ou neste Estatuto Social: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) elaborar e submeter, anualmente, à apreciação dos Acionistas e do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) a nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia; (iv) a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração; (v) o acompanhamento e execução dos orçamentos; (vi) a criação, alteração e o encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e a nomeação e cancelamento de representantes; (vii) a movimentação de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito relacionadoscom os negócios da Companhia; (viii) a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições previstas em lei; (ix) a prática de outros até que venham a ser especificados pelo Conselho de Administração; e (x) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da AssembleiaGeral ou do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro**. O uso da denominação social é privativo dos Diretores de acordo coma respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito. **Artigo 22**. Compete privativamente aos Diretores, a prática dos seguintes atos: I. ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; (ii) representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, nos termos do Artigo 24 abaixo; (iii) coordenar a atividade da Diretoria de acordo com o melhor interesse da Companhia; (iv) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; (v) planejar e coordenar as iniciativas comerciais e operacionais em concordância com o plano de crescimento da Companhia; e (vi) executar atividades de administração, incluindo, sem limitação, a formalização de atos societários. II. ao Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores: (i) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade; (ii) executar, sob a supervisão dos acionistas e do Conselho de Administração, as políticas financeira e contábil, coordenar a gestão da estrutura de capital da Companhia (incluindo a definição e coordenação dos trabalhos necessários para a realização de oferta pública de ações pela Companhia); (iii) zelar pela conformidade tributária e trabalhista; (iv) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios; (v) conduzir o processo orçamentário da Companhia de acordo com as premissas determinadas pelo Conselho de Administração; (vi) fornecer à Administração as informações e análises que servirão de subsídio para tomada de decisão, inclusive com relação a investimentos e novos negócios; (vii) executar as diretrizes e atividades da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Conselho de Administração, com o plano de negócios e com o orçamento da Companhia; (viii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; (ix) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, incluindo perante bancos, fundos, instituições financeiras e não-financeiras, conforme aplicável; (x) divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia; (xi) executar e acompanhar as políticas adotadas pela Companhia, incluindo a Política de Divulgação de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia; (xii) revisar e coordenar a elaboração do formulário de referência da Companhia, bem como demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável às companhias abertas; (xiii) tomar todas as providências necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (xiv) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único**. Compete a cada Diretor coordenar, planejar e executar as atividades da Companhia, com vistas à realização do seu objeto social, na sua área de atuação. **Artigo 23**. Os Diretores sem designação específica terão os poderes e a responsabilidade pelacondução, orientação, fiscalização e coordenação das áreas que lhes vierem a ser atribuídas. **Artigo 24**. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente isoladamente; (ii) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; (iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente; (iv) por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador; (v) por 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos; ou (vi) por 1 (um) procurador nas seguintes atividades administrativas: perante as Juntas Comerciais dos Estados, Secretaria da Receita Federal do brasil, Corpo de Bombeiros, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e seus postos fiscais, Prefeituras Municipais e suas subprefeituras nos municípios onde houver matriz e filiais da Outorgante, podendo, para tanto, requerer e obter formulários, relatórios de pendências, ofícios, certidões negativas de débitos, inscrever, alterar e baixar os registros cadastrais e fiscais, requerer e obter cópias de documentos e eventuais processos e obtenção de senha, assinar documentos relativos à abertura e encerramento de filiais e regimes especiais fiscais. **Parágrafo Primeiro**. As procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e ser assinadas (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (ii) pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; ou (iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto. Salvo as procurações "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, as procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de vigência não superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo**. A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Administrativo Financeiro e Relação com Investidores para (i) outorgar procurações "ad judicia"; (ii) para assuntos financeiros e bancários, abrangendo, mas não se limitando, aqueles definidos no Artigo 27 supra, incluindo a outorga de procurações "ad negotia" com estes fins; (iii) para designar prepostos; (iv) assinar termos de sigilo e confidencialidade em geral; e (v) para firmar atos de simples rotina. **Parágrafo Terceiro**. Nos atos de mera rotina e simples correspondência, os Diretores e os procuradores, conforme aplicável, poderão agir individualmente, dentro de seus deveres, poderes e responsabilidades, como definidos neste Estatuto Social. **Artigo 25**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, osatos de qualquer acionista, Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo 26**. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalaráa pedido dos acionistas, na forma do artigo 161, §2º da Lei das S.A., compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo**. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo membro empossado, e estarácondicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do BOVESPA MAIS, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro**. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Artigo 27**. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência, conforme as atribuições e poderesprevistos em lei. **Parágrafo Primeiro**. O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regimento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades. **Parágrafo Segundo**. Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Capítulo VI: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados: Artigo 28**. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, nos termos da legislação aplicável. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 29**. O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal para a distribuição a título do dividendo anual mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa em Assembleia Geral, observados os termos da Lei das S.A.; e (iii) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pela Diretoria, nos termos do § 3º do artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta. **Artigo 30**. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quaispoderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; (ii) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, os quais poderãoser imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (iii) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservade lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser imputadosao valor do dividendo obrigatório; e (iv) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório. **Artigo 31**. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII: Alienação do Controle Acionário, Cancelamento doRegistro e Saída do Bovespa Mais: Artigo 32**. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do BOVESPA MAIS, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. **Parágrafo Único**. A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor. **Artigo 33**. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 32 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguirindicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em mercado administrado pela B3 nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos. **Artigo 34.** A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do BOVESPA MAIS. **Artigo 35.** Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do BOVESPA MAIS. **Artigo 36.** Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Primeiro.** O laudo de avaliação referido no caput deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1º do Artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no §6º do Artigo 8º da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo arespectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Artigo 37.** Caso seja deliberada a saída da Companhia do BOVESPA MAIS para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser negociados fora do BOVESPA MAIS, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no BOVESPA MAIS no prazo de 120 (centoe vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demaisacionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 36, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Primeiro.** O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do BOVESPA MAIS em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. **Parágrafo Segundo.** O Acionista Controlador poderá ainda ser dispensado de proceder àoferta pública, referida no caput deste Artigo, se a Companhia sair do BOVESPA MAIS em razão de assinatura do contrato de participação da Companhia em um dos outros segmentos especiais da B3 denominados BOVESPA MAIS - Nível 2 ou Nível 2 de Governança Corporativa; ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária, tiver osvalores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias referido no Item 11.3 do Regulamento do BOVESPA MAIS, em um dos segmentos mencionados anteriormente, mediante: (i) anuência expressa da totalidade dos acionistas; ou (ii) deliberação da maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes em Assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que se instalada sem segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Artigo 38.** A saída da Companhia do BOVESPA MAIS em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Único.** O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo. **Capítulo VIII: Dissolução e Liquidação: Artigo 39**. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e na forma previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que deverá determinar o modo de liquidação da Companhia, bemcomo eleger e destituir liquidantes e, se pedido pelos acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX: Disposições Gerais: Artigo 40**. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 41.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções, e do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS. **Parágrafo Primeiro.** O Tribunal Arbitral será composto por 03 (três) árbitros, sendo um deles nomeado pela Parte reclamante, o outro pela Parte reclamada, sendo que as Partes deverão indicar os árbitros no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação de arbitragem. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos árbitros nomeados pelas Partes. **Parágrafo Segundo.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o idioma da arbitragem será a língua portuguesa e a legislação brasileira deverá ser utilizada para a resolução da controvérsia, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo Terceiro**. Não obstante o disposto no caput deste Artigo, os acionistas, os administradores, os membros do Conselho Fiscal e a Companhia, conforme o caso, poderão recorrer ao Poder Judiciário sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem, como único meio de solução de controvérsias, exclusivamente: (i) para assegurar a instituição da arbitragem; (ii) para obter medidas de urgência e cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral, inclusive para assegurar a execução específica do Estatuto Social ou acordo de acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 118, §20 da Lei das S.A.; e (iii) para execução de qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, o laudo arbitral. Em referidos casos, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Quarto.** Fica desde já aceito e convencionado que, para fins e efeitos do Artigo 308 do Código de Processo Civil Brasileiro, o requerimento para a instauração do procedimento arbitral equivalerá à propositura de ação judicial com o mesmo objetivo." Mesa: **Frederico José Humberg -** Presidente, **Letícia Bressan -** Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 97/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel de transferência de pacientes para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 98/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética e angiorressonância (com e sem contraste) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 99/2024

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP Recebimento das propostas até dia 26/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

SATO Leilões

ERRATA

ERRATA - A presente errata visa retificar os valores dos leilões extrajudiciais publicados no Jornal "GAZETA DE SP" nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024, referente a Matrícula nº 39.994 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí/SP, cuja credora fiduciária é PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 68.199.298/0001-44, sendo certo o que segue: **IMÓVEL:** Um lote nº 18 da quadra AB, do loteamento Ninho Verde - Gleba I, em Tatuí/SP, com a área de 432,62m². Matrícula nº 39.994 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí/SP. **1º LEILÃO 26/08/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 500.000,00. 2º LEILÃO 27/08/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 526.959,55.** Consolidação da Propriedade em 18/07/2024. **O Fiduciantes –** PEDRO AUGUSTO CONCEIÇÃO CANDIDO ANTUNES – CPF 340.674.228-90 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 13.641KG DE CAFÉ BENEFICIADO CRU EM GRÃOS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **14 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: Vergínia/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE LUMINÁRIAS | DVS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 14:00**. Local do bem: Imbiribeira – Recife/PE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE MÓDULO DE VISUALIZAÇÃO DE TELA | TELA DE CRISTAL LÍQUIDO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: Taubaté/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO OUTDOOR WALL CLADD | WALL PAN. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 15:00**. Local do bem: JARDIM SEMIRAMIS/ COTIA-SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE TRATOR MASSEY FERGUSON 2022. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 16:00**. Local do bem: Vila Maria – RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGIA SOLAR. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 13:30**. Local do bem: COLINAS/ RS. Visitação para inspeção visual dos bens ediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 10 MESAS DE CABECEIRA EM MDF. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Itajaí | SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE MAQUINA DE ANALISE DE METAIS | GERADOR E PLACA CONTROLADORA DO GERADOR. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 15:30**. Local do bem: BAIRRO VILA NOVA | CIDADE FRAIBURGO-SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/08/2024 às 15h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** INVERSOR ABB DE 120.000W. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/08/2024 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** INVERSOR DEYE 3K. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.888, em 02 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA**, brasileira, cuidadora, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 50.025.192-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.713.138-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão Antônio de Angra, nº 118 – Jardim Bandeirantes – CEP 04470-280, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 28 de abril de 2006, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Barão Antônio de Angra, nº 118, antiga Rua dos Voluntários, correspondente à parte dos lotes 11 e 12 da quadra 01, do local denominado Parque Bandeirantes, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 113,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 161.174.0004-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 185.378 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TOMIKO SHIMANOE KARIMATA, MAICOL TAKEO KARIMATA, ROBSON DEJAVITE, KATIA MARIA DE OLIVEIRA DEJAVITE, LUCIA MALACHIAS DOS SANTOS, JOSE MILTON DAS CHAGAS, ELTON DIAS DA SILVA, ANDREA CRISTINA GOUVEA, FRANCISCO DE ASSIS FIRME DA MOTA, ADEMAR PEREIRA DA SILVA, MARIA SUELI DA COSTA SILVA, DIRCE NASCIMENTO RAMOS, HILDEBRANDO NESTOR ALVES, MARIA AUGUSTA ROSA ALVES, MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA, ROBSON DEJAVITE, KATIA MARIA DE OLIVEIRA, EMILIA CRISTINA VICENTE, SERGIO BASTOS DA SILVA, IARA LUCIA VICENTE ABDUL JAWAD, ALI ABDUL HAMID ABDUL JAWAD, MARIZETE SANTOS SOUZA, LUCIA MALACHIAS DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS FIRME DA MOTA e MARIA SUELY DA COSTA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.810, em 13 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EANAÊ DOS SANTOS BONIFÁCIO VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.460.029-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 250.699.788-10 e seu companheiro **MARCOS CESAR OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.652.268-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 089.617.658-41, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão da Cunha, n° 590, apartamento 91, Vila Paulista, CEP 04361-090, são conviventes em união estável desde 1° de agosto de 2007, nos termos da escritura declaratória de união estável lavrada no dia 04 de abril de 2014, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 32° Subdistrito – Capela do Socorro, desta Capital – livro 630, págs.342, sob o regime de comunhão parcial de bens; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida por sua genitora através de testamento lavrado em 21 de dezembro de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Praça Tapurema, n° 65, antiga Praça de Retorno, correspondente ao lote 41 da quadra única do loteamento denominado Jardim das Praias, Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 198,01m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o n° 163.217.0177-6, imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 74.594, 74.595 e 74.597 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ELISA HENSCHEL ou seu espólio, RONALDO SIKINGER, NICOLAU SIKINGER ou seu espólio, ALBERTO HENSCHEL, ZULMIRA ORTOLAN HENSCHEL, HERTHA HENSCHEL DELGADO, JOÃO JESUS GONÇALVES DELGADO ou seu espólio, JORGE DE JESUS DELGADO JUNIOR, THAIS ORLANDO DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA, VALÉRIA BRIVIO RODRIGUES, ELSA DE ASSIS SANTANA, EDVALDO DOS SANTOS SILVA, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, ADJA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, RAISSA TATIANA DA SILVA OLIVEIRA, JOVAIME GOMES BRITO e CIBELE MARIA DO AMARAL OLIVEIRA BRITO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1008399-37.2019.8.26.0292O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) TALES RENATO FERNANDES FERREIRA, Brasileiro, CPF221.445.628-73, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial,movida por Lopes Com de Material Didatico e Escola de Ensino Fundamental LTDA.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC,foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 3 diasúteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.598,29(Setembro/2019), decorrente de serviços educacionais , a ser atualizada, podendo no prazo de 15dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas ehonorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora,prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curadorespecial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos07 de agosto de 2024

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS**. O leilão será realizado **14 de agosto de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/08/2024 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690,** para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: **Lote 01:** 58 BICICLETAS ERGOMÉTRICAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 13/08/2024 às 15h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690,** para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: **Lote 01:** 21.600 KG DE FIO TECIDO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE MAQUINA DE CORTAR TECIDO FABRICADA E IMPORTADA GBOS LASER | KC9TT-1616B. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 09:00**. Local do bem: PLANALTO/NOVA SERRANA-MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE PULVERIZADOR STARA – GLADIADOR 2300 | ANO 2013. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **15 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Cidade Alta/Goioerê/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 21/2024
Proc. Adm. 57/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 21/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento as necessidades do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. Data da abertura dos envelopes dia 26.08.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 12 de agosto de 2024
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito

UASG – 090135 – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Processo: 024.00113427/2024-16 - Pregão Eletrônico nº 90036/2024 - Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender Ação Judicial – Quantidade Total: 06 itens conforme estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Ítens Licitados:** 06 (seis). **Disponibilidade do edital:** 13/08/2024. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rua Alcaide Mor de Camargo nº 100 – Alto São João – Taubaté/SP; e **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/. **Entrega das Propostas:** a partir de 13/08/2024 às 08h00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/08/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 90025/24
Processo nº 057.00356472/2024-26

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90025/24, objetivando a aquisição de 500 (quinhentos) pares de Coturnos Tático Preto (Termo de Referência nº 126/2024 (SEI 0036246597).
A realização da sessão dar-se-á no dia **27 de agosto de 2024, às 09h10min**, no sítio **www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SJC nº: 019.00001589/2024-68
Pregão Eletrônico CGADM nº: 01/2024

Encontra-se aberta na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Geral de Administração, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia **13/08/2024** e a abertura da Sessão Pública será no dia **23/08/2024 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.justica.sp.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail centrodelicitacao@justica.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde. Data da abertura 26/08/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/08/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.016, em 26 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCIANO AMORIM CABOCLO,** brasileiro, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.318.359-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.295.798-01 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA OZAIR MARINHO DE LIMA CABOCLO,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.260.347-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.901.658-96, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Faber, nº 425, Jardim Vista Linda, CEP 05798-290, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, adquirida através de Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Cessão de Direitos, datado de 10 de agosto de 2006; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Pedro Faber, nº 425, e seu terreno com área de superfície de 145,75m², no local denominado Jardim Vista Linda, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.141.0019-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 42.335 e 43.095, sob a titularidade dominial de JOSE ROCHA DE ALMEIDA e sua mulher ALDA ROCHA ALMEIDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE ROCHA DE ALMEIDA, ALDA ROCHA ALMEIDA, ISRAEL ALVES DA SILVA, MARIA DE FATIMA VASCONCELOS, GESSIONETTE BATISTA DOS SANTOS, MAURA DE MORAES ASSUMPÇÃO e FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.238, em 28 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA FERNANDA DE JESUS,** portuguesa, viúva, do lar, pensionista do INSS, portadora da Cédula de Identidade estrangeira RNE n° W264212-T, inscrita no CPF/MF n° 191.796.098-05, residente e domiciliada, na Travessa Professora Maria Tereza Prado de Mendonça n°11, Parque Figueira Grande – CEP 04916-005, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1973, adquirida através de Instrumento Particular de promessa de cessão de direitos datado de 10 de maio de 1973, que se refere ao IMÓVEL situado na Travessa Professora Maria Tereza Prado de Mendonça n° 11, antiga Passagem Particular "B", correspondente aos lotes 06 e 07 no local denominado Parque Figueira Grande, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 246,293m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.123.0024-7; imóvel esse que se acha registrado conforme as transcrições n°s 90.882 e 175.463 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ MARIA DA SILVA, ADELAIDE DA CONCEIÇÃO GOMES BIDARRA, JOAQUIM DA SILVA, MARIA DO CÉU GOMES, MANUEL DA SILVA FONSECA, AGRIPINA DAS NEVES FONSECA, JOSÉ TAVARES SOBRINHO, GILDETE BANDEIRA TAVARES, ROBERTO DE LIMA, SUZILEY FUTENMA MENDES SILVA DE LIMA, LENIRA ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, ODIVIO RODRIGUES DE SOUZA, ANNA PEREIRA DE SOUZA, EVA NELI AFONSO CAELIARI, OSMAR RODRIGUES DA SILVA, ELISANGELA DOS SANTOS DORIA SILVA, ANTONIA DA SILVA REGO e FABIANA SILVA REGO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de agosto de 2024. O Oficial.

2ª Vara de Registros Públicos.
EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058109-78.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, UNIÃO FEDERAL - PRU, JOSÉ GILBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., 9º REGISTROS DE IMÓVEIS DA CAPITAL e Tatuapé Empreendimentos Imobiliários Ltda**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Luse Maria dos Santos Albuquerque** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Tuiutí, n° 606, Apartamento 144, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03081-015, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2024
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Material de Informática (fusor)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90101/2024
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Frasco Descartável para Dieta Enteral, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 26/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90066/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: onde-se: 21/08/2024 leia-se: 26/08/2024 às 11h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90067/2024
CONTRATANTE (UASG): 090167
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: onde-se: 21/08/2024 leia-se: 26/08/2024 às 15h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

UASG – 090135 – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Processo: 024.00111156/2024-13 - Pregão Eletrônico nº 90031/2024 - Objeto: Aquisição de Dieta/Nutrição para atender Ação Judicial – Quantidade Total: 06 itens conforme estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Ítens Licitados:** 06 (seis). **Disponibilidade do edital:** 13/08/2024. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rua Alcaide Mor de Camargo nº 100 – Alto São João – Taubaté/SP; e **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/. **Entrega das Propostas:** a partir de 13/08/2024 às 08h00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 30/08/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 96/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades dos usuários SUS, que procuram por atendimento na Farmácia Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/08/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 12 de Agosto de 2024.
Graziela de Souza Mendes - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
UASG 380165 – PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90021/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. **Nº Processo:** 006.00279536/2024-72. **Objeto**: Aquisição de materiais de consumo diversos, destinado ao consumo nesta Unidade (participação restrita). **Endereço eletrônico:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 13/08/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 23/08/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE RETOMADA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Comunicamos que a retomada da Concorrência Eletrônica nº 90054/2024 – FDE SEI – 229.00007402/2024-18 - Processo de Contratação FDE Nº 05/00484/24/01, objetivando a SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – RESTAURO NO P. ADM SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO MARIO COVAS-CRE – SÃO PAULO/SP **dar-se-á no dia 14/08/2024, às 10:00 horas**, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICAR A SUSPENSÃO DA PREGÃO SUPRACITADO, cujo objeto é a Registro de preços, com validade de 1 (um) ano, para contratação de empresa especializada para fins eventual de aquisição de material de construção para atender os departamentos desta Prefeitura Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, tendo em vista solicitação do departamento solicitante para alterações dos itens.Pedro de Toledo, 12 de agosto de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 15/2024 – PROC. SEI 006.00283067/2024-96 – COD.UNICO 20240813668, destinado à contratação de serviços de remoção e destinação de lixo hospitalar, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 27/08/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA USO DO PRONTO ATENDIMENTO E DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 12 de agosto de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões publicado no jornal **Diário da Região** e realizado no mesmo dia no **Pátio Copart Itaquaquecetuba-SP** em **23.12.2021** foi publicado de forma equivocada o veículo a seguir: **JEEP RENEGADE** placa **IYC 2066** ano **2017/2017** com número de chassis incorreto **98861112XHK122143 REMARCADO**. O número de chassis **CORRETO** deste **JEEP RENEGADE** é o seguinte: **98861112XJK141529 REMARCADO** com a placa correta **IYC 2066** ano **2017/2017**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.
www.copart.com.br
Eduardo da Silva Pinto - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 980**.